

CONSTRUCTEL VISABEIRA
RELATÓRIO & CONTAS 2021

CONNECTING
THE WORLD
OF TOMORROW



CONSTRUCTEL
VISABEIRA

CONNECTING THE WORLD OF TOMORROW

Índice.

01 Constructel Visabeira

Página

04

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	06
Visão, Missão, Valores	08
Órgãos Sociais	10
Onde estamos	12
As nossas empresas	14

02 2021 em retrospectiva

Página

28

Participações da Constructel Visabeira	30
Análise dos resultados consolidados	32
Fatores de risco	38
Evolução de negócios por geografia	43
Compromisso com a sociedade	50
Perspetivas futuras	54
Anexo ao relatório do Conselho de Administração	57

03 Documentos de prestação das contas consolidadas

Página

58

Demonstrações financeiras consolidadas	60
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	66
Documentos de apreciação e certificação	131

CONSTRUCTEL VISABEIRA

01



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2021, foi um ano marcante para a consolidação definitiva da Constructel Visabeira como um dos principais players europeu, no domínio da oferta integrada de serviços de engenharia de redes de telecomunicações e energia.

A Constructel Visabeira concretizou neste exercício um desempenho extremamente positivo, alcançando um volume de negócios consolidado de 851 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 28,4% face ao exercício de 2020. Relativamente ao EBITDA, a Constructel Visabeira atingiu o montante de 102,4 milhões de euros, um crescimento de 23,0% face ao período homólogo. No mercado europeu, excluindo Portugal, o volume de negócios foi de 605 milhões de euros, representando 71% do total da Constructel Visabeira. Destaque também para a área de energia que representou cerca de 24% do volume de negócios total, impulsionada pelo crescimento do mercado americano que já assegurou cerca de 10% do volume de negócios consolidado.

Apesar do contexto pandémico, que ainda vivemos, o forte crescimento evidenciado foi predominantemente orgânico com o Reino Unido, Bélgica e Alemanha a serem os grandes impulsionadores no mercado europeu do incremento de atividade, nomeadamente no segmento da construção de redes de fibra ótica. No âmbito da política de aquisições, destaque para a integração no nosso portefólio da Cunha Soares, que atua no setor da construção de redes de transporte de eletricidade, com particular destaque na Alemanha, Suécia e Finlândia.

Desenhamos assim um crescimento sólido e sustentável, já garantido pelo contínuo de contratos que foram assinados ao longo do ano e pelos que estão em perspetiva, criando uma carteira de contratos muito confortável que, a 31 de dezembro, se situava nos 2,5 mil milhões de euros de serviços.

Especial destaque para a parceria com a Goldman Sachs Asset Management, concretizada num investimento de 200 milhões de euros, em troca de uma participação minoritária. Os recursos provenientes do investimento, serão utilizados predominantemente para acelerar o crescimento orgânico e inorgânico, através de aquisições, alavancando a estratégia de expansão da empresa. A empresa reforça assim a sua posição, combinando a sua visão única dos mercados, indústrias e regiões com os recursos mundiais da Goldman Sachs, para desenvolver negócios e acelerar a criação de valor nos portefólios de atividades da Constructel.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo Constructel Visabeira integra um universo de 34 empresas, disseminadas por Portugal, França, Reino Unido, Dinamarca, Alemanha, Bélgica, Itália, Espanha e Estados Unidos da América.

A estratégia para os próximos anos, passa por manter o rumo de sucesso que tem vindo a ser trilhado e que vai ser muito suportado pela superação dos desafios e incertezas económicas e políticas, que enquadram hoje em dia a nossa atuação. Estaremos focados no reforço da dinâmica que tanto caracteriza a empresa, na certeza de que as equipas Constructel Visabeira



são insuperáveis na motivação e empenho em suplantar todos os obstáculos, com criatividade e competência, indo sempre ao encontro do cumprimento das expectativas dos seus clientes.

A todos os Clientes, Parceiros, Fornecedores e Colaboradores, o nosso reconhecimento e a partilha do êxito alcançado, na certeza de que o caminho continua todos os dias.

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

No mercado europeu, excluindo Portugal, o volume de negócios foi de 605 milhões de euros, representando 71% do total da Constructel Visabeira

851M€

volume de negócios

102M€

EBITDA

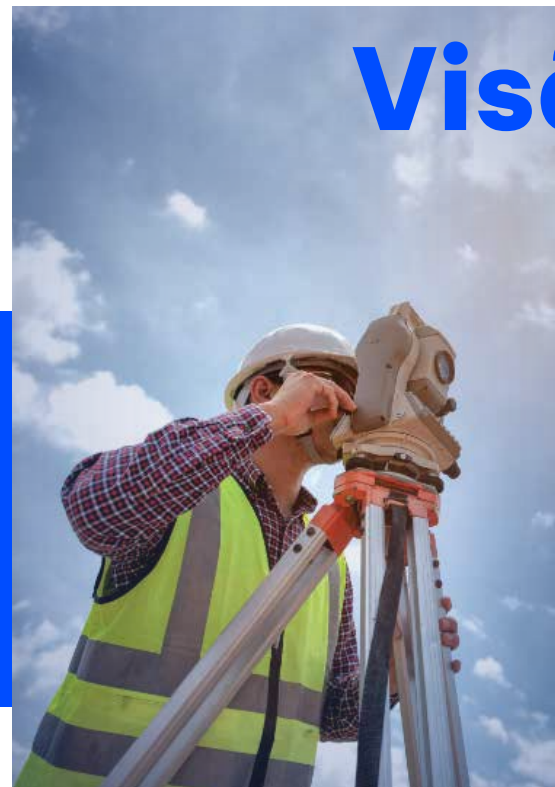
23%

crescimento do EBITDA face a 2020

2481M€

em contratos fechados para os próximos anos

Visão



Ser uma referência internacional dos setores das telecomunicações e energia, com múltiplas competências integradas e uma ampla oferta de soluções chave-na-mão no desenvolvimento de projetos.

Missão

Criar as melhores soluções, apostando na inovação e antecipando as necessidades dos Clientes, excedendo as suas expetativas.



Valores



Liderança

Queremos ser um modelo de referência nos setores onde atuamos, liderando através da capacidade de antecipação e execução.

Inovação

A implementação de métodos inovadores e a aposta em novas tecnologias, são fatores de diferenciação, capazes de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

Capacidade de Gestão

Controlando de forma eficiente as várias etapas de cada projeto, é possível otimizar recursos e garantir a qualidade dos resultados.

Colaboração

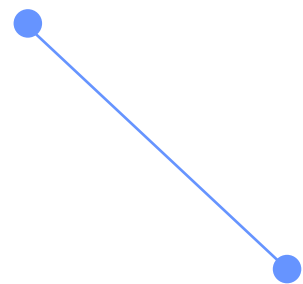
Todos os dias, criamos ligações fortes que fazem os nossos parceiros chegar mais longe.

Pessoas

São as pessoas que fazem uma empresa, por isso valorizamos o trabalho em equipa, criando relações de confiança com os nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Órgãos Sociais

Numa empresa que cria ligações, é natural que as mais fortes sejam as que nos unem.



Uma liderança com uma visão clara, combinada com a dedicação e profissionalismo dos nossos colaboradores, fazem da Constructel Visabeira um parceiro de referência, capaz de antecipar as necessidades dos clientes e exceder as suas expetativas.

Conselho de Administração

Presidente

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques

Vice-Presidente

António José Monteiro Borges

Vogais

Luís Filipe Monteiro Marques
Luís Alexandre de Almeida Ferreira
Alexandra da Conceição Lopes
João Manuel Pisco de Castro
Jorge Manuel Ferreira Guimarães Sousa
António Carlos Ferreira Rocha Perpétua
Luís Miguel Ferreira Figueiredo

Fiscal Único

Ernst & Young, Audit & Associados

– SROC, S.A., representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro

Suplente

Pedro Jorge Monteiro da Silva e Paiva

Assembleia Geral

Presidente

Leopoldo de Sousa Camarinha

Secretária

Isabel Alexandra Ferreira de Almeida da Trindade Correia



Nuno Marques

Presidente



António José Borges

Vice-Presidente



Luís Monteiro Marques

Vogal



Luís Alexandre Ferreira

Vogal



Alexandra Lopes

Vogal



João Castro

Vogal



Jorge Sousa

Vogal



António Perpétua

Vogal



Luís Miguel Figueiredo

Vogal

Onde estamos

9 Países

5.780 Colaboradores

PORTUGAL

159 M€
Volume de negócios
1.440 Colaboradores

- Constructel Visabeira
- Viatel
- PDT
- IUTEL
- Visabeira Infraestruturas
- EIP Serviços
- Cunha Soares
- Aeroprotechnik
- Visapower

FRANÇA

283 M€
Volume de negócios
2.500 Colaboradores

- Constructel France
- Constructel Energie
- Escotel
- Gatel
- SCI Constructel
- Visactys

REINO UNIDO

180 M€
Volume de negócios
600 Colaboradores

- MJ Quinn - Integrated Services
- MJ Quinn Holding
- Quinn Constructel

EUA

87 M€
Volume de negócios
180 Colaboradores

- J.F. Edwards

BÉLGICA

71 M€
Volume de negócios
310 Colaboradores

- Constructel Modal
- Constructel Belgique
- OMV Natie
- Modal Installation
- Cabling Station
- Infrasign

ALEMANHA

38 M€
Volume de negócios
390 Colaboradores

- Constructel GMBH
- Franz Josef Braun
- Cunha Soares
- Constructel BAU

DINAMARCA

13 M€
Volume de negócios
120 Colaboradores

- Constructel Denmark
- Toft Hansen

ITÁLIA

11 M€
Volume de negócios
120 Colaboradores

- IEME
- Constructel Italia
- SCI Constructel Itália

ESPAÑA

10 M€
Volume de negócios
120 Colaboradores

- Tensa

As nossas empresas



Telecomunicações

Redes Fixas e de Nova Geração

Desenvolvemos todos os passos necessários à criação de infraestruturas, aéreas e de subsolo e instalação e manutenção de redes locais, de assinantes ou de interligação.

Redes Móveis e Soluções Wireless

Dominamos um leque alargado de competências na área das infraestruturas e tecnologias wireless, incluindo engenharia e conceção de soluções, aquisição e construção de estações de telecomunicações, instalação de equipamentos ativos e passivos, operação e manutenção de redes móveis e soluções wireless.



Energia

Somos especialistas em projeto, construção, O&M de infraestruturas elétricas de baixa, média, alta e muito alta tensão, incluindo TET (trabalhos em tensão) para as principais concessionárias de energia (DSO's e TSO's), com foco nos setores da eletricidade e energias renováveis, incluindo solar, eólica, cogeração e biocombustíveis.





Telecomunicações

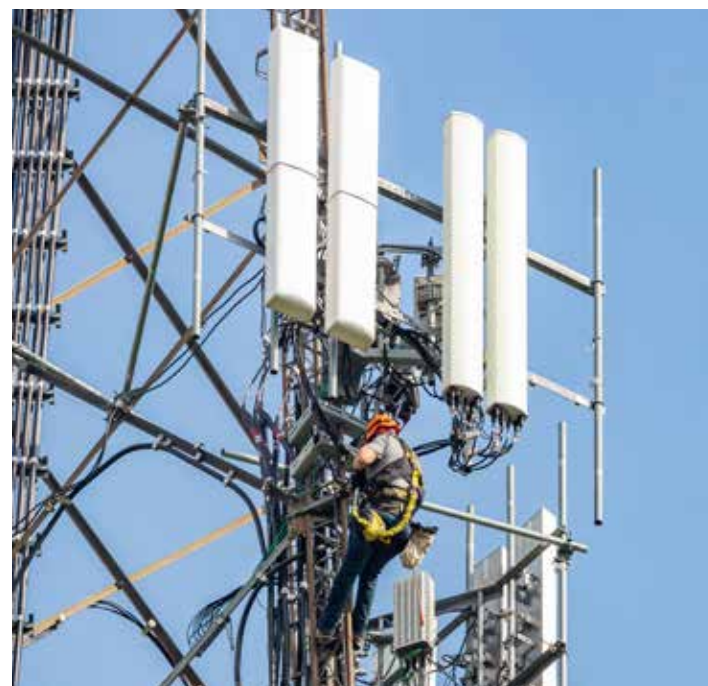
PORTUGAL

Viatel

PDT

IUTEL

Aeroprotechnik



FRANÇA

Constructel France

SCI Constructel

Escotel

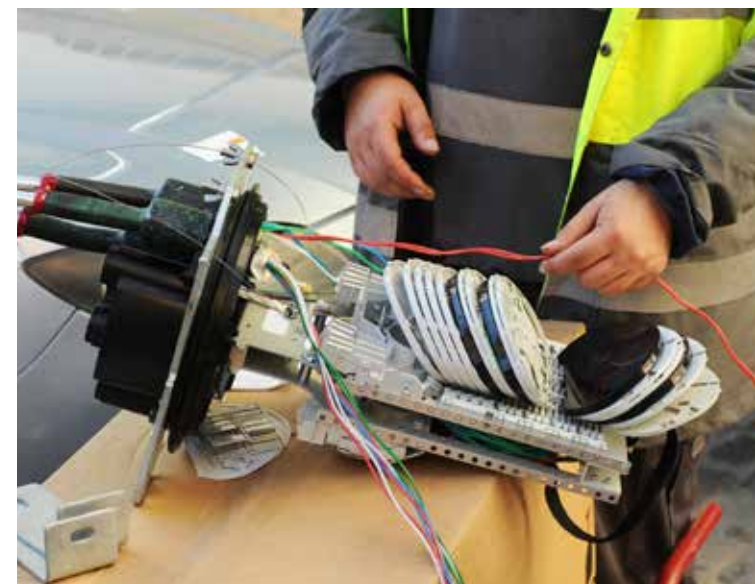
Gatel

Visactys

Telecomunicações

REINO UNIDO

MJ Quinn – Integrated Services



BÉLGICA

Constructel Modal
Constructel Belgique
OMV Natie
Modal Installation
Cabling Station
Infrasign





Telecomunicações

ALEMANHA

Constructel GMBH
Franz Josef Braun
Constructel BAU



DINAMARCA

Constructel Denmark
Toft Hansen

ITÁLIA

Constructel Italia
SCI Constructel Italia
IEME



Energia

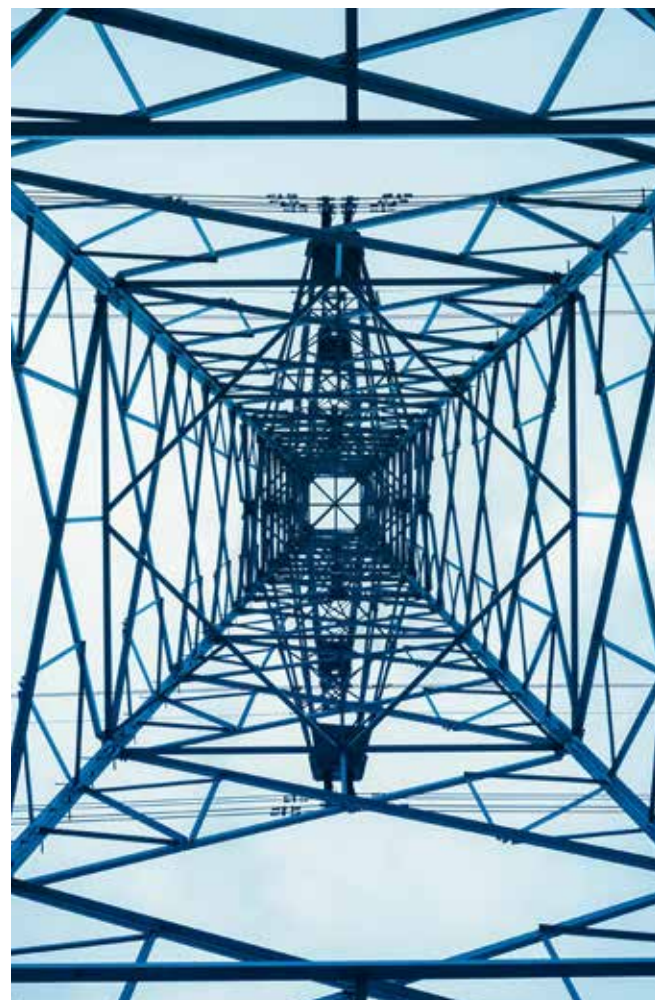
PORTUGAL

Visabeira Infraestruturas

EIP Serviços

Cunha Soares

Visapower



FRANÇA

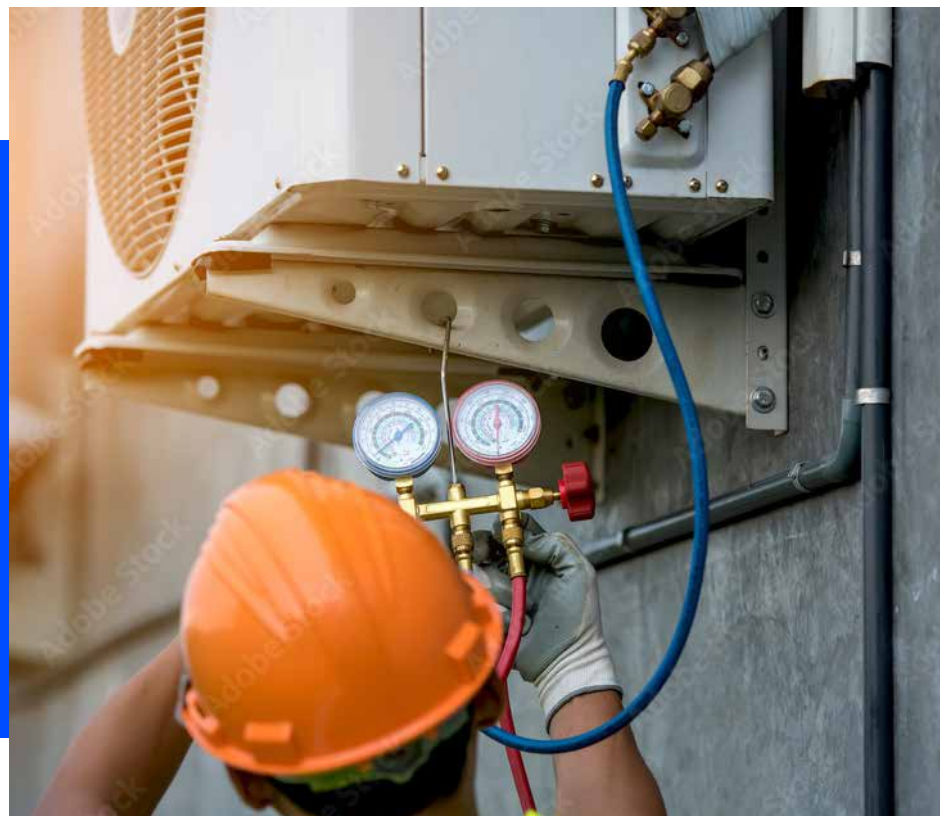
Constructel Energie



Energia

REINO UNIDO

MJ Quinn – Integrated Services



DINAMARCA

Toft Hansen

ITÁLIA

Constructel Italia

IEME



Energia

ALEMANHA

Cunha Soares

ESPAÑA

Tensa



USA

JF Edwards



2021 EM RETROSPECTIVA



2

Participações da Constructel Visabeira

GRUPO VISABEIRA
35,94%



VISABEIRA GLOBAL
64,06%

EUROPA

Alemanha	
Constructel GmbH	100,00%
Franz Josef Braun	100,00%
Constructel Bau	100,00%
Bélgica	
Constructel Modal	100,00%
Constructel Belgium	100,00%
OMV Natie	70,00% (a)
Modal Installation	100,00%
Cabling Station	100,00%
Infrasign	100,00%
Dinamarca	
Constructel Denmark	100,00%
Toft Hansen	100,00%
Espanha	
Tensa	90,00% (a)
França	
Constructel	100,00%
Constructel Energie	99,07%
Escotel	100,00%
Gatel	100,00%
SCI Constructel	99,90%
Visactys	100,00%
Itália	
IEME	100,00%
Constructel Italia	100,00%
SCI Constructel Italia	100,00%

Portugal	
Viatel	100,00%
PDT	100,00%
Visabeira Infraestruturas	100,00%
EIP Serviços	90,00% (a)
Cunha Soares	51,00% (b)
Aeroprotechnik	51,00%
IUTEL	99,95%
Visapower	90,00% (a)
Reino Unido	
MJ Quinn - Integrated Services	100,00%
Quinn Constructel	100,00%
MJ Quinn Holding	100,00%
Suécia	
Constructel Sweden	100,00%
AMÉRICA	
Estados Unidos da América	
J.F.Edwards	90,00% (a)

a) Percentagem de controlo para a consolidação de 100%
b) Percentagem de controlo para a consolidação de 80%

Análise dos resultados consolidados

Enquadramento macroeconómico

A título de nota prévia, importa referir que os textos deste relatório foram elaboradas numa fase em que se vivia já algum desagravamento da crise pandémica, que marcou os dois últimos anos, e se sentia a ameaçadora ascensão de um clima beligerante, que entretanto escalou para um cenário de conflito aberto na Europa, com impactos ainda não totalmente mensuráveis.

Um imprevisível e temeroso contexto, carregado de novas incertezas e catalisador de uma preocupante escalada de complexas dificuldades, nos mais variados domínios, para o qual não é ainda possível antecipar todas as consequências. Neste novo enquadramento, foi entendimento da empresa manter a generalidade dos conteúdos deste relatório, pois refletem a informação relevante do balanço do exercício e as perspetivas que moldaram os planos para 2022.

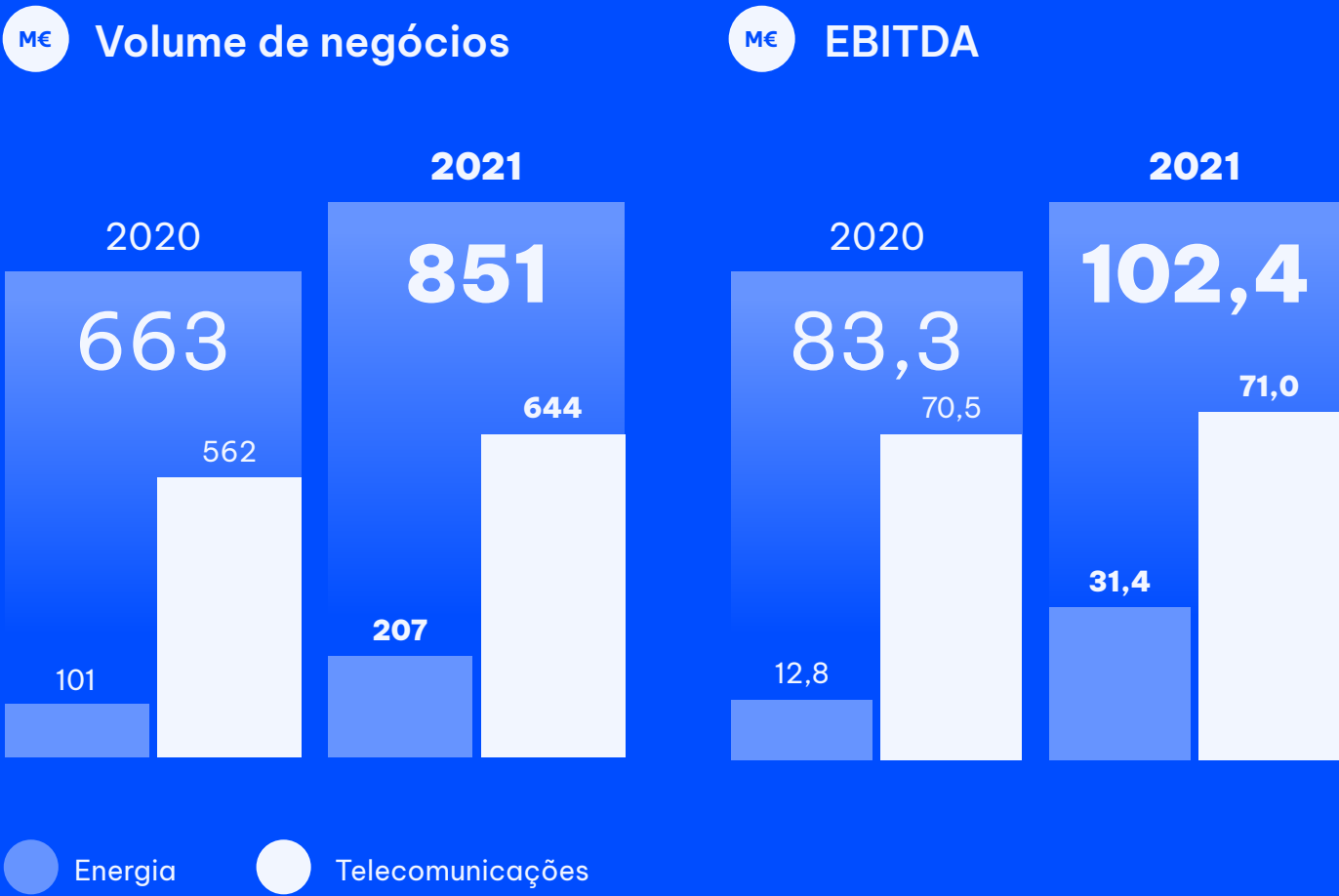
O ano de 2021 foi um ano de recuperação dos impactos da crise pandémica. O mundo assumiu uma nova dinâmica económica, o que permitiu o crescimento de 5,6% em 2021 e que deverá seguir um ritmo acelerado de 4,5% em 2022, diminuindo para 3,2% em 2023.

No contexto europeu, a recuperação da recessão pandémica foi mais rápida do que o esperado, tendo a economia da zona euro e da UE atingido uma taxa de crescimento de 5% em 2021, sendo que deverá continuar a expandir-se com crescimentos mais moderados de 4,3% e 2,5% em 2022 e 2023, respetivamente. Depois de atingir 6,9% do PIB em 2020, o défice agregado da UE deverá ter diminuído marginalmente para 6,6%, em 2021, devido ao apoio orçamental e prevê-se que diminua para cerca de 3,6% do PIB, em 2022, e diminua ainda mais para 2,3%, em 2023. Em Portugal, durante o ano de 2021, a economia portuguesa cresceu 4,8%. As previsões assumem um crescimento de 5,8% para 2022, projetando-se um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, com crescimentos de 3,1% e 2,0%, respetivamente. Também a inflação foi revista em alta, tendo aumentado 0,9% em 2021 e prevê-se que cresça 1,8% em 2022, mas reduza para 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes. O crescimento económico português conjeturado será fortemente induzido pelo benefício do recebimento de fundos europeus, pelas perspetivas de recuperação da procura e pelas condições favoráveis de financiamento.



Constructel Visabeira

Em 2021, os resultados alcançados confirmam a justeza do rumo traçado e permitem encarar com renovado otimismo e confiança os desafios que já antecipamos para a conquista de novos mercados e de novas geografias que se perfilam como caminho de futuro. Futuro que construímos diariamente com a atitude dinâmica e empenhada que é identitária da Constructel Visabeira e, como sempre, suportada por um rigoroso processo de planeamento, controlo e avaliação, sustentando as decisões estratégicas e a gestão diária. É este o ADN da Constructel Visabeira que assegura a contínua otimização dos recursos disponíveis e a maximização das competências e capacidades de toda a equipa, permanentemente orientada para os resultados.



Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos ativos da Constructel Visabeira atingiu cerca de 640 milhões de euros. Neste ano de 2021, a Constructel Visabeira efetuou investimentos em ativo fixo tangível e ativos sob direito de uso (locações financeiras), de cerca de 31,0 milhões de euros, sendo o principal investimento efetuado em França no montante de 9,5 milhões de euros. O Grupo apresenta um goodwill de cerca de 175 milhões de euros, sendo as principais unidades geradoras de caixa as subsidiárias MJ Quinn no Reino Unido (56,9 milhões de euros), Cunha Soares (28,3 milhões de euros), a Constructel em França (17,0 milhões de euros) e a Viatel em Portugal (15,0 milhões de euros). Os ativos associados a contratos com clientes, que dizem respeito a serviços já efetuados de acordo com os termos contratados com os clientes e ainda não faturados atingiram os 110 milhões de euros, e são em grande parte relativos à área das telecomunicações. No passivo, os passivos

associados a contratos com clientes atingiram os 20,5 milhões e dizem respeito em grande parte a faturação antecipada e adiantamento de clientes da área das telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2021, o capital próprio ascendeu a 99,0 milhões de euros. O aumento de 41,2 milhões de euros face ao ano anterior é explicado pelo resultado líquido gerado no período de 42,8 milhões de euros, pelos ajustamentos de conversão cambial de 6,9 milhões de euros relacionados com a valorização da libra e do dólar e ainda pelos 430 mil euros referentes à aquisição da Cunha Soares. Em sentido contrário, a aquisição de 40% da **Visabeira Infraestruturas** com um impacto de 7,9 milhões de euros. A dívida líquida consolidada ascendeu a 117 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, face a 104 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020. O aumento líquido de 13,1 milhões de euros resultou fundamentalmente da diminuição das disponibilidades no final do ano.

	2021	2020
Empréstimos	149.977.653	166.440.695
Passivo de Locação	51.584.967	47.755.345
Disponibilidades	-84.279.296	-110.065.662
Dívida financeira líquida	117.283.324	104.130.377
EBITDA	102.424.190	83.252.631
Dívida financeira líquida / EBITDA	1,1 x	1,3 x

Investimentos¹

Durante o ano de 2021, os investimentos em Portugal totalizaram 4,3 milhões de euros, sendo os mais relevantes os investimentos na frota automóvel (4 milhões de euros). No mercado francês, destacamos também o investimento de 9,6 milhões de euros na frota automóvel e outros equipamentos. Nos Estados Unidos, apraz destacar o investimento de 8,7 milhões de euros em equipamento operacional.

	VALOR
França	9.486.815
Estados Unidos	8.717.103
Portugal	4.336.450
Reino Unido	3.984.942
Bélgica	2.426.282
Alemanha	1.036.009
Outros	1.017.719
Total	31.005.319

¹O investimento do ano inclui o aumento das rubricas: ativo fixo tangível, ativo intangível e ativo sob direito de uso associado apenas a *leasings* “financeiros”



Fatores de risco

A Constructel Visabeira coloca sempre na primeira linha da sua matriz de controlo o conjunto de riscos diversificados resultante das diversas áreas de negócio, e por isso assume como prioridade a gestão do risco de crédito e a proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento, a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, tanto no mercado interno como nos mercados externos. Neste enquadramento, vem assumindo, desde sempre, a curial importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, nos resultados e no valor da empresa. Por isso, permanentemente atento à primordial importância desta temática, a Constructel Visabeira promove uma rigorosa e proativa gestão desses riscos, com uma constante acutilância e formulando as medidas de cobertura mais adequadas a cada situação. Com este contexto, a Constructel Visabeira tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, com esta postura procura evitar pôr em risco os seus objetivos estratégicos.

Riscos de mercado

RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição da Constructel Visabeira ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e consequentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante. O saldo da dívida financeira da Constructel Visabeira e das suas participadas no final de dezembro de 2021 tem como principal indexante a Euribor nas suas diversas maturidades para financiamentos nacionais. O empréstimo obrigacionista emitido em 2018 em França e com vencimento em 2024 no valor de 55 milhões de euros, foi contratado a taxa fixa, não estando sujeito ao risco de taxa de juro. Um aumento de 25 basis points na taxa de juro implicaria para a Constructel Visabeira por referência às contas consolidadas, um incremento nos encargos financeiros de cerca de 500 mil euros.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

As subsidiárias da Constructel Visabeira optam, sempre que possível, por efetuar uma cobertura natural do risco cambial. A MJ Quinn, empresa que opera no Reino Unido em infraestruturas de telecomunicações para a British Telecom, fatura em Libras Esterlinas e tem o custo dos fatores expresso essencialmente na mesma moeda, pelo que não está exposta a riscos de transação relevantes. A integração da empresa nas contas consolidadas está sujeita à oscilação cambial da Libra Esterlina face ao Euro – risco de transposição. Os dividendos futuros estarão também expostos à referida oscilação cambial. A Libra Esterlina iniciou o ano a cotar 1,11231 Euros e fechou o ano a valer 1,19008 Euros.

A incorporação da J.F. Edwards Construction Company LLC, subsidiária sediada e a operar nos Estados Unidos, expôs a Constructel Visabeira aos riscos de transposição. À semelhança da MJ Quinn, esta subsidiária tem a sua receita expressa em moeda local assim como parte relevante do custo dos fatores de produção.

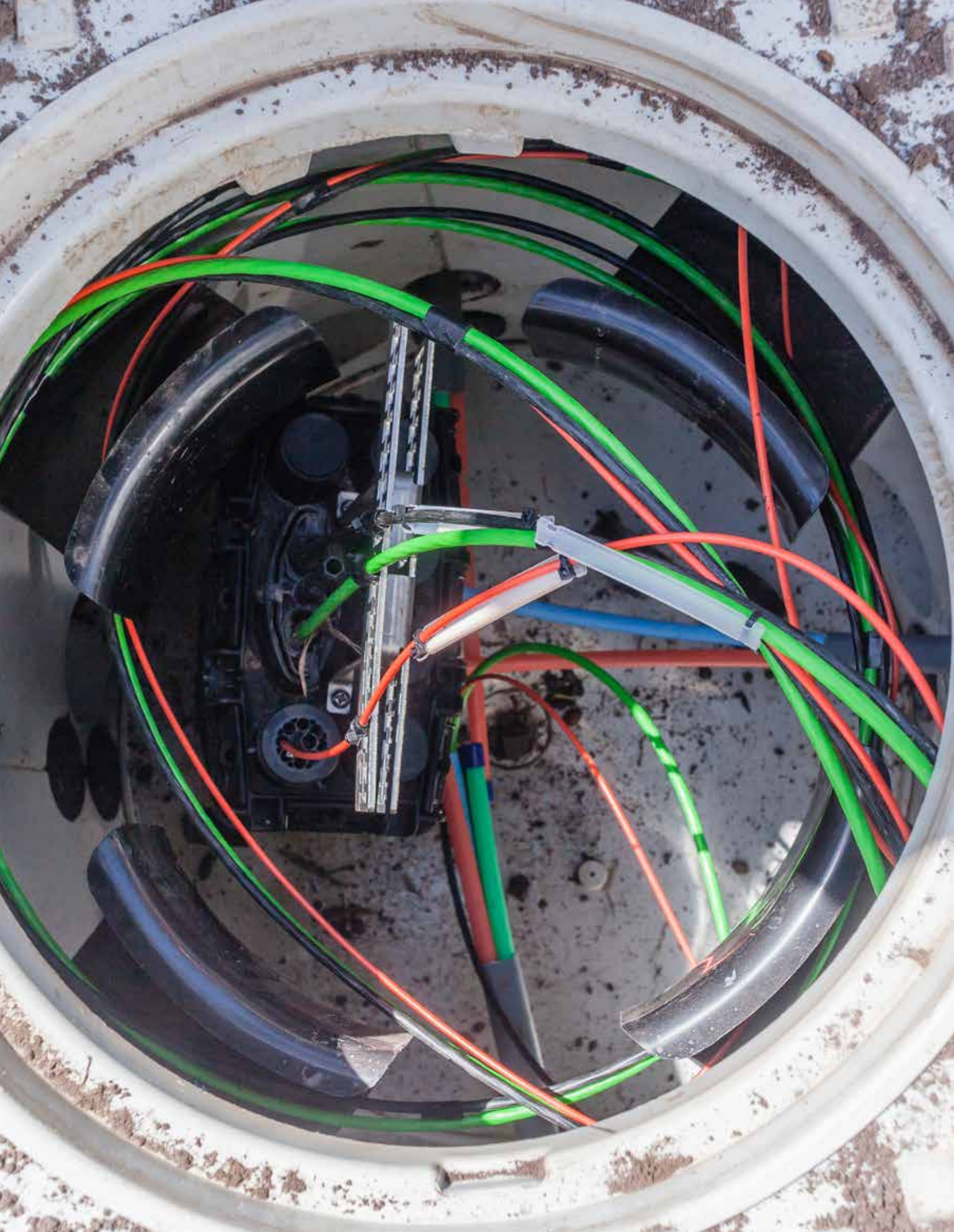
RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente no quotidiano das participadas, independentemente da natureza da sua atividade. As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações, em especial o vivido durante os dois últimos anos que se veio a demonstrar particularmente atípico e que fora provocado pela proliferação da COVID-19 e todas as implicações que esta veio acarretar. Tendo em conta o negócio, a área de atividade em que se insere, ou o risco da região e país, a classificação e avaliação do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento, que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito. A avaliação do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito. Há anos que a Constructel Visabeira conta com a colaboração da seguradora de crédito, com a qual mantém a subscrição de apólices, delegando em



primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco garante uma indemnização de 90% pelos créditos não liquidados. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral sendo que em 2021, em consequência do surto COVID 19 se registaram, por parte da seguradora(s) de crédito, reduções muito significativas nos limites de crédito de várias entidades, nacionais e estrangeiras, com particular destaque para empresas que atuavam nos setores mais afetados pela pandemia e que nalguns casos obrigou mesmo ao encerramento de espaços e paragem de atividades durante períodos alargados de tempos. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito no mercado internacional, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda

obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de cinquenta mil euros. As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. O crédito concedido a entidades externas, que atuam simultaneamente como fornecedoras, teve neste ano um peso que rondou 0,98%. As empresas participadas da Constructel Visabeira, atuam como prestadoras de serviços de infraestruturas e telecomunicações que faturam a entidades de reconhecida idoneidade financeira. Neste grupo de entidades estão normalmente os operadores de telecomunicações locais, regra geral participados diretamente pelo Estado de cada país, pelo que o risco de crédito se substitui pelo risco político. São exemplo de operadores de prestígio da carteira do grupo: Orange (France Telecom); Bristish Telecom; Próximus (Belgacom); Deutshe Telekom; MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia; NOS Comunicações; EDP Distribuição; GRDF – Distribution de Gaz Naturel en France; ERDF – Électricité Reseau Distribution France; TDC A/S; Huawei Technologies Denmark Aps; e as concessionárias de gás natural, entre outras.



Risco de Liquidez

As empresas participadas da Constructel Visabeira efetuam uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros. Concomitantemente são mantidos saldos de disponibilidades apropriados e linhas de curto prazo que permitem uma gestão do disponível adequado aos compromissos financeiros de curto prazo. A tesouraria e os investimentos de todas as empresas do Grupo são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas. O recurso ao “factoring” permite, por outro lado, uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneio necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado, para além de reduzir o risco de recebimento nos clientes em que os créditos são cedidos sem recurso sobre o aderente.

A Constructel Visabeira mantém adicionalmente contratadas, linhas de financiamento de curto prazo para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria. À data do balanço, a Constructel Visabeira apresenta disponibilidades e equivalentes de caixa que ascendem a 83.8 milhões de euros.

PANDEMIA COVID-19

Em Portugal, o grupo retirou a adesão às moratórias consignadas no nº 1, al. b) do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020 publicado em Diário da República em 2020-03-26, a que algumas empresas tinham aderido no ano anterior e que estabeleceram medidas excecionais de proteção dos créditos, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito do surto COVID-19. Na Europa a Constructel França, a Gatel, a Constructel Energie e a Escotel transformaram as linhas de financiamento contratadas no quadro dos apoios à liquidez Covid-19 no valor de cerca de 19 milhões de euros, em mútuos com planos de reembolso com duração de 5 anos. A Constructel França concentra uma parte de dívida, no montante de 55 milhões de euros e que estão financiados numa estrutura bullet a cinco anos com vencimento em 2024, na forma de empréstimo obrigacionista e a remanescente essencialmente relacionadas com operações de locação financeira em reembolso. A Constructel Visabeira coloca sempre na primeira linha da sua matriz de controlo, o conjunto de riscos diversificados, resultante das diversas áreas de negócio, e por isso assume como prioridade a gestão do risco de crédito e a proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento, a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, tanto no mercado interno como nos mercados externos. Neste enquadramento, vem assumindo, desde sempre, a curial importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash-flow, nos resultados e no valor da empresa. Por isso, permanentemente atento à primordial importância desta temática, a Constructel Visabeira promove uma rigorosa e proativa gestão desses riscos, com uma constante acutilância e formulando as medidas de cobertura mais adequadas a cada situação. Com este contexto, a Constructel Visabeira tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, com esta postura procura evitar pôr em risco os seus objetivos estratégicos.



Evolução de negócios por geografia

	Total		Grupo		Consolidado 2021		Consolidado 2020	
França	292.728.122	33,1%	9.704.164	28,9%	283.023.959	33,3%	267.917.416	40,4%
Constructel	240.060.288	27,1%	3.092.285	9,2%	236.968.003	27,8%	234.225.597	35,3%
Constructel Energie	20.543.504	2,3%	24.521	0,1%	20.518.983	2,4%	16.603.843	2,5%
Escotel	20.634.284	2,3%	2.281.480	6,8%	18.352.804	2,2%	15.472.604	2,3%
Gatel	11.052.184	1,2%	4.065.375	12,1%	6.986.810	0,8%	1.560.179	0,2%
SCI Constructel	401.721	0,0%	219.803	0,7%	181.918	0,0%	55.192	0,0%
Visactys	36.142	0,0%	20.700	0,1%	15.442	0,0%	0	0,0%
Portugal	179.450.220	18,2%	15.602.156	39,1%	163.848.064	17,4%	141.046.679	21,3%
Viatel	80.953.901	9,2%	9.570.322	28,6%	71.383.578	8,4%	78.073.602	11,8%
PDT	35.019.918	4,0%	424.780	1,3%	34.595.137	4,1%	30.839.494	4,7%
Visabeira Infraestruturas	43.084.304	4,9%	2.697.980	8,1%	40.386.324	4,7%	29.837.126	4,5%
Aeroprotechnik	1.317.291	0,1%	383.875	1,1%	933.416	0,1%	1.640.653	0,2%
Iutel	701.856	0,1%	26	0,0%	701.830	0,1%	655.804	0,1%
Constructel Visabeira	211.750	0,0%	0	0,0%	211.750	0,0%	0	0,0%
EIP Serviços	10.669.199	1,2%	0	0,0%	10.669.199	1,3%	0	0,0%
Visapower	2.525.172	0,3%	2.525.172	7,5%	0	0,0%	0	0,0%
Cunha Soares	4.966.829	0,6%	0	0,0%	4.966.829	0,6%	0	0,0%
Reino Unido	179.914.541	20,3%	397.674	0,0%	179.516.867	21,1%	135.269.021	20,4%
MJ Quinn	179.516.867	20,3%	0	0,0%	179.516.867	21,1%	135.269.021	20,4%
Quinn Constructel	397.674	0,0%	397.674	1,2%	0	0,0%	0	0,0%
Bélgica	75.474.122	8,5%	4.134.544	12,4%	71.339.578	8,4%	41.422.046	6,3%
Constructel Modal *	37.083.092	4,2%	2.036.321	6,1%	35.046.770	4,1%	28.753.312	4,3%
OMV Natie	18.159.978	2,1%	0	0,0%	18.159.978	2,1%	8.044.837	1,2%
Constructel Belgium	20.050.483	2,3%	1.917.653	5,7%	18.132.830	2,1%	4.349.584	0,7%
Infrasign	180.569	0,0%	180.569	0,5%	0	0,0%	274.313	0,0%
Alemanha	33.507.222	3,8%	751.572	2,2%	32.755.650	3,8%	24.033.687	3,6%
Constructel GmbH	22.238.156	2,5%	33.574	0,1%	22.204.582	2,6%	17.273.321	2,6%
Franz Josef Braun	10.551.068	1,2%	0	0,0%	10.551.068	1,2%	6.760.366	1,0%
Constructel Bau	717.998	0,1%	717.998	2,1%	0	0,0%	0	0,0%
Dinamarca	15.743.496	1,8%	2.884.397	8,6%	12.859.100	1,5%	16.970.011	2,6%
Constructel Denmark	10.175.908	1,2%	0	0,0%	10.175.908	1,2%	14.230.151	2,1%
Toft Hansen	5.567.588	0,6%	2.884.397	8,6%	2.683.192	0,3%	2.739.861	0,4%
Itália	10.934.020	0,0%	0	0,0%	10.934.020	1,3%	13.693.176	2,1%
IEME	10.932.490	1,2%	0	0,0%	10.932.490	1,3%	13.689.776	2,1%
Constructel Italia	1.530	0,0%	0	0,0%	1.530	0,0%	3.400	0,0%
Espanha	9.897.456	1,1%	0	0,0%	9.897.456	1,2%	2.977.663	0,4%
Tensa	9.897.456	1,1%	0	0,0%	9.897.456	1,2%	2.977.663	0,4%
Suécia	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Constructel Sweden	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Estados Unidos da América	86.787.812	9,8%	0	0,0%	86.787.812	10,2%	19.266.745	2,9%
J.F. Edwards	86.787.812	9,8%	0	0,0%	86.787.812	10,2%	19.266.745	2,9%
TOTAL	884.437.012		33.474.506		850.962.506		662.596.445	

*Volume de negócios inclui a Constructel Modal, Modal Installation, Cabling Station.

Telecomunicações

Durante o ano de 2021, a Constructel Visabeira manteve a boa performance operacional nas atividades de serviços de engenharia de redes de telecomunicações, eletricidade e gás, tanto a nível nacional como internacional. As competências integradas que esta possui posicionam-na como líder de mercado e parceiro ideal para os operadores nas várias geografias onde, além de Portugal, está inserida, nomeadamente em países como França, Bélgica, Itália, Alemanha, Suécia, Dinamarca e Reino Unido. No dealbar de 2021 assinou um contrato de investimento de 200 milhões de euros da Goldman Sachs Asset Management, em troca de uma participação minoritária. Os recursos provenientes do investimento serão utilizados predominantemente para acelerar o crescimento orgânico e inorgânico, através de aquisições, apoiando a estratégia de expansão da empresa. A empresa reforça assim a sua posição, combinando a sua visão única dos mercados, indústrias e regiões e os recursos mundiais da Goldman Sachs para desenvolver negócios e acelerar a criação de valor nos portefólios de atividades da Constructel Visabeira. Em França, a **Constructel França** consolidou a sua posição de referência junto do principal operador francês, a Orange (France Telecom), enquanto um dos principais prestadores de serviço da operadora francesa, a operar em todo o país, fortalecendo a sua posição como empresa de referência neste mercado. Embora no ano de 2021, a pandemia tivesse continuado a prejudicar a atividade económica a nível global, a empresa conseguiu resistir e manter a atividade no negócio das telecomunicações, quer ao nível da construção das redes de fibra ótica, quer ao nível da manutenção das redes de cobre existentes. Esta dinâmica associada a um protagonismo muito assertivo, permitiu que a Constructel França atingisse um volume de negócios consolidado de 237 milhões de euros, o que representou o crescimento de 1,17% face ao ano de 2020. Em 2021, a Constructel França continuou, a par com a Orange, a construção da rede FTTH na Martinica, consolidando assim a presença operacional da empresa nas Caraíbas, naquele departamento francês no continente americano. A **Gatel**, apesar das dificuldades que a crise sanitária continuou a impor, nomeadamente ao nível da gestão de recursos humanos e ao nível de fornecimento de equipamentos e materiais, conseguiu manter o seu nível de atividade em França, com um volume de negócios de cerca de 7 milhões de euros, fortalecendo assim o seu

contributo para as restantes operações do Grupo. Ainda em França, na **Escotel**, o ano de 2021 foi caracterizado pela forte estabilidade contratual e organizacional, o que permitiu um novo crescimento ao nível do volume de negócios, contribuindo assim com cerca de 18,3 milhões de euros para os indicadores da Constructel Visabeira. Na Bélgica, a **Constructel Belgium**, reforçou a sua posição de empresa estratégica junto da Proximus (Belgacom) por todo o trabalho que continua a desenvolver na instalação de fibra ótica no país, em especial na cidade de Bruxelas. Neste contexto, e perante todos os constrangimentos criados pela pandemia, a empresa reforçou a sua capacidade de resistir ao enquadramento adverso e atingiu, em 2021, um volume de negócios consolidado de 18,1 milhões de euros, concretizando um impressionante crescimento de 317%. Ainda na Bélgica e na área das redes fixas, a **Constructel Modal**, fortaleceu a sua presença na área das telecomunicações junto do parceiro Proximus (Belgacom), apresentando um volume de negócios consolidado de 27,9 milhões de euros. A **Oude Markt Voerlieden Natie NV** (O.M.V. Natie), outra empresa belga, sediada em Antuérpia e fundada em 1968, integrou o portefólio de negócios da Constructel Visabeira, no decurso do exercício transato, tendo vindo reforçar a presença do grupo no mercado belga, ao apresentar um volume de negócios consolidado de 18,2 milhões de euros. Em Itália, a **IEME**, empresa transalpina da Constructel Visabeira, consolidou a sua posição como prestador de serviços na área das redes de energia de média e baixa tensão e na área das telecomunicações da ENEL, registando um volume de negócios de 10,9 milhões de euros. Embora as medidas restritivas implementadas por causa da pandemia continuassem a afetar a atividade da empresa, esta manteve-se focada em garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços oferecidos, demonstrando estar à altura e com capacidade de superar os desafios respondendo eficazmente às necessidades e solicitações do mercado. A IEME, empresa já com um percurso de setenta anos na área da energia, abriu o departamento de telecomunicações após a sua aquisição pelo Grupo Visabeira. Esta aposta numa nova área tecnológica tem permitido um crescimento sustentado da histórica empresa, tendo feito despertar o interesse dos grandes operadores de fibra ótica em Itália, que já estão rendidos à qualidade do serviço prestado. Para além dos trabalhos em curso em Modena, realce para as obras de FTTH (fiber to the home) protagonizadas pela empresa nos municípios

de Portico e San Benedetto e de Borghi, ambos na região de Emilia Romagna e para a importante carteira de obras que a empresa tem vindo a granjear, entre as quais se destaca a construção de redes nas vilas de Sala Bolognese, San Pietro in Casale, Polesine Parmense, Roccabianca, Zibello, Calendasco e San Giorgio Piacentino, que permitirão essencialmente a cobertura da zona norte da Emilia Romagna. Em 2021, iniciou-se um novo ciclo de crescimento, com a parceria com a Inpower, que culminou com a negociação da empresa, um importante player de telecomunicações. Negócio esse que foi concretizado já em 2022. Na Alemanha, a **Constructel**, agora abrangendo duas empresas operacionais, Constructel GmbH e Franz-Josef Braun, reforçou a sua posição junto dos principais clientes, tanto na rede fixa como na rede móvel, tendo inclusivamente recebido vários destaques no que diz respeito à sua qualidade em obra. Como consequência desta dinâmica, a carteira de obras continuou a crescer, perspetivando-se um ciclo de grande crescimento a curto prazo no mercado alemão. Neste contexto, a **Constructel GmbH** continua a ser marca de referência neste mercado, principalmente como parceiro da Deutsche Telekom. O nível de desempenho e a qualidade demonstrados na sua atuação pluridisciplinar no domínio das redes fixas e móveis, permitiram manter o protagonismo que caracteriza a presença da empresa neste setor de atividade, principalmente nas operações tripartidas nas regiões Oeste (Colónia), Sudeste (Estugarda) e Sul (Munique). A empresa protagonizou um alargado leque de obras, a maioria das quais projetos FTTH (fiber to the home), abrangidas pelo programa MBfD (Mehr Breitband für Deutschland), que anuncia: “mais banda larga para a Alemanha”. De destacar os projetos nas cidades de Witten, Hagen e Neukirchen (região de Norte-Vestefália) e em Estugarda, região de Bade-Vurtemberg. A Constructel GmbH continuou a cooperar com a Ericsson e a Deutsche Telekom, contribuindo, através do projeto Pegasus, para o alargamento da rede 4G através do programa Rollout, e também no lançamento e massificação da rede de nova geração 5G através dos programas AIR, Refarming e Small Cell. Apesar da conjuntura adversa, a empresa conseguiu exceder as expetativas e registar um crescimento no seu volume de negócios, atingindo os 22,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 28,5%. Ainda na Alemanha, a **Franz-Josef Braun**, empresa que presta serviços ligados à construção

e expansão de redes de telecomunicações, à instalação de fibra ótica e à construção de redes de eletricidade, superou os 10,6 milhões de euros de volume de negócios consolidado. A opção pela aquisição desta empresa demonstrou ser um passo estratégico bastante efetivo, contribuindo significativamente para a consolidação e posicionamento da Constructel Visabeira na Alemanha. Uma das frentes da atividade em 2021, foi focada na recuperação de múltiplas infraestruturas alemãs, destruídas pelas grandes cheias registadas no verão. Face à dimensão da calamidade a empresa mobilizou equipas de Portugal, que deslocizou para a Alemanha para dar mais rápida resposta à reposição das redes afetadas pela intempérie. Esta proativa atuação e a dinâmica da atividade da empresa são elogiadas pela Deutsche Telekom, destacando a Franz-Josef Braun como “uma empresa de referência na reconstrução de infraestruturas de comunicações, que está a realizar em várias cidades germânicas” e ainda que “todo o trabalho de reconstrução se afigura como uma tarefa complicada, com inúmeras dificuldades, que só são superadas graças à presença de técnicos especializados e qualificados da Franz-Josef Braun”. Na Dinamarca, a **Constructel Aps** e a **Toft Hansen** foram distinguidas com o prémio Børsen Gazelle 2021, um galardão que distingue empresas que apresentam um crescimento financeiro positivo, durante um período de quatro anos e que tenham, no mínimo, conseguido a duplicação do seu volume de negócios. A Constructel Visabeira, como um dos principais players europeus em engenharia de redes de telecomunicações e energia, há muito presente no mercado dinamarquês, reforçou neste exercício a sua ligação à TDC - Tele-Danmark Communications, com o contrato “Fiber Scoop”. Neste domínio é reforçada a frente de trabalho de operação e expansão da rede da TDC existente, com o objetivo de promover a integração de clientes empresariais e a ligação de novos clientes residenciais, bem como a execução de trabalhos na rede de transporte (backbone). Noutra frente foi concretizada a extensão do contrato “Fiber Factory”, para a construção de nova rede de fibra ótica com vista à ligação a milhares de casas na Dinamarca. Fruto destes contratos, cuja duração é de 4 anos, a empresa assume como grande objectivo a consolidação como um dos principais prestadores de serviços no mercado dinamarquês. A **Constructel Aps** continuou, durante o ano de 2021, a ser reconhecida como prestador de serviço com a melhor performance de implementação



da rede de fibra ótica naquele país escandinavo. Durante o ano de 2021, a atividade registou algum constrangimento como consequência dos efeitos prolongados da pandemia. Apesar disso, a **Constructel Denmark** continuou a cumprir os seus contratos de construção de redes de FTTH, para o operador TDC, o denominado projeto Fiber Factory. Além deste projeto, manteve o desenvolvimento e consolidação das parcerias com a Huawei e também com a Ericsson. O bom desempenho da empresa, permite a continuidade para a extensão dos contratos com o operador TDC. 2021 ficou ainda marcado pela assinatura de um novo contrato com a TDF, Fiber Scope. Neste contexto, a **Constructel Aps** superou os 10,2 milhões de euros. Ainda na Dinamarca e relativamente à **Toft Hansen**, continua o seu caminho de afirmação e crescimento no mercado dinamarquês, tendo atingido em 2021, o volume de negócios de 2,7 milhões de euros, mantendo como seu foco principal a implementação e construção de redes de fibra ótica integrada na dinâmica de atividade da Constructel. A **MJ Quinn**, empresa do Grupo a operar no mercado do Reino Unido e referência na área das telecomunicações deste país, consolidou, durante o ano de 2021, o seu posicionamento como um dos mais importantes prestadores de serviços da British Telecom. Num ano que continuou marcado pela pandemia, onde as pessoas viveram confinamentos sucessivos, as empresas pararam e sociedade suportou exigentes desafios, as redes de telecomunicação revelaram-se essenciais para o dia a dia de todos, a MJ Quinn conseguiu ultrapassar as dificuldades e garantiu resposta às necessidades que o mercado foi exigindo em cada momento. 2021 constituiu um ano de forte crescimento da empresa, particularmente na unidade de negócio de construção de redes de fibra ótica. Nesse contexto foi realizado um importante investimento na Academia de Treino em Liverpool, que hoje é considerada, pelos clientes e parceiros da empresa, a melhor no seu género em todo o Reino Unido. Ademais, esta aposta permitiu incrementar a capacidade de formação técnica e especialização em telecomunicações e segurança que é um dos esteios da empresa e principal garante da sua afirmação no mercado. Neste contexto, a MJ Quinn foi escolhida pela Openreach - British Telecom - para a construção de uma nova rede que vai servir cerca de 900 mil residências e empresas no Noroeste de Inglaterra e que vai servir 50 localidades, incluindo a grande Manchester, Cheshire, Lancashire e Merseyside, que passarão a ter acesso à banda larga Full Fiber ultra-rápida, num projeto que decorrerá até

2026. Fruto deste seu dinamismo e mesmo nesta conjuntura muito adversa, a empresa demonstrou a sua atitude e capacidade, registando um volume de negócios que atingiu os 180 milhões de euros, o que representa um crescimento de 32,7%. Em Portugal, a **Viatel**, continuou a apostar em se adaptar para continuar a dar respostas eficazes às necessidades do mercado e a superar os desafios inerentes do cenário muito difícil que se continuou a viver em consequência da pandemia, tendo resultado no reflexo de uma diminuição de 8,6% do volume de negócios. A Viatel manteve-se focada em garantir a qualidade e disponibilidade dos seus serviços e em estar à altura dos desafios que a sociedade lhe coloca. A Viatel continua a ser uma empresa de referência no seu mercado nos diferentes segmentos em que opera. Na área da Rede Fixa, o desempenho foi alavancado fundamentalmente pela migração de tecnologia, de cobre para fibra e o dinamismo na construção de novas redes em fibra. A área da Rede Móvel vem registando, desde 2017, um crescimento sustentado, tendo em 2021, apesar das restrições vividas, aumentado novamente a sua atividade, em relação a 2020. É de salientar o facto da empresa ter sido de forma destacada, o melhor prestador de serviços da Vodafone, tendo estado no primeiro lugar dos indicadores durante todo o ano de 2021. Na área Comercial, em 2021, e ainda em contexto de pandemia, o desempenho comercial da Viatel manteve-se em linha com o resultado comercial muito positivo do ano anterior. No canal das Lojas e Vendas Empresariais, manteve a sua performance ficando durante todo o ano no TOP 10 nacional. Ainda em Portugal, a **PDT**, em 2021, manteve o espírito de resiliência e a capacidade de adaptação de toda a organização aos novos e exigentes desafios de modo a saber adaptar-se proativamente às restrições que as sucessivas vagas da pandemia impuseram à sua atividade. Neste contexto, assegurou a concretização de boas práticas, superou os desafios, otimizou as suas capacidades e competências, conseguindo, num quadro de extrema exigência e dificuldades, dar resposta às novas necessidades do seu mercado e, dessa forma, aumentar o seu nível de atividade, relativamente ao ano 2020. Na Área Técnica, a PDT consolidou a posição de SP de referência do operador NOS e a atividade da construção da empresa foi particularmente dinamizada pela adjudicação de novas obras de fibra ótica e de trabalhos nas tecnologias de HFC, FTTH e DTH, na rede cliente e dos trabalhos para a manutenção da rede secundária e terciária nas tecnologias de HFC e FTTH, na rede exterior.

Energia

Na Área Comercial, a PDT reforçou a sua posição como um dos principais players no segmento de vendas residenciais do operador NOS.

Relativamente ao segmento Empresarial, a PDT registou um crescimento na ordem dos 20% na angariação de novos clientes. Atingiu, no final de 2021 um volume de negócios consolidado de 34,6 milhões de euros.

A **Aeroprotechnik**, empresa com foco nas novas tecnologias e UAVs, (vulgarmente conhecidos como drones), tem logrado fechar novos contratos com grandes empresas de projeção mundial na área da produção solar fotovoltaica.

A empresa, entre outros domínios, realiza inspeções termográficas e de hiper-resolução que, com a ajuda de soluções de inteligência artificial, ajudam a detetar problemas nos módulos solares. A Aeroprotechnik tem desenvolvido projetos em vários locais do globo, nomeadamente em Portugal, Espanha, França, Irlanda, Itália, Finlândia, Suécia, México, Chile, Argentina, Jamaica, El-Salvador, Equador, África do Sul, Zâmbia e Austrália, entre outros. Em resultado deste desempenho, a empresa registou um volume de negócios de 933 mil euros.

Em Portugal, a **Visabeira Infraestruturas** viveu um ano de 2021 ainda muito marcado pela coabitação e resiliência da atividade dos setores da eletricidade e gás em resultado das condicionantes da pandemia da Covid-19. O resultado do estabelecimento e implementação de adequadas práticas e procedimentos de controlo e mitigação da pandemia, aos vários níveis da empresa, permitiu a persecução e o atingimento dos objetivos propostos pela Visabeira Infraestruturas, e o abraçar e materializar os inúmeros desafios lançados pelos seus clientes, ainda que com as limitações inerentes.

Não obstante o contexto adverso, a empresa conseguiu dar uma resposta cabal às solicitações e necessidades do seu mercado, o que lhe assegurou um desempenho muito positivo, permitindo-lhe superar em 16%, o nível de atividade do ano de 2020.

Na área da Eletricidade a empresa consolidou o seu estatuto de referência no setor como segundo maior adjudicatário, em volume de negócio, para a EDP Distribuição. 2021 foi o sétimo ano de contrato da “Empreitada Contínua EC2015 – Redes”, que se iniciou em 30 de março de 2015 e que terminará em 29 de Março de 2022, considerando a prorrogação extraordinária pelo prazo de mais um ano para além do seu termo inicial. Neste exercício de 2021, o volume de negócio da empresa, no âmbito do contrato com a E-Redes, foi de cerca de 18,9 milhões de euros. De realçar ainda no exercício de 2021, e à semelhança do já ocorrido nos anos de 2018, 2019 e 2020, a empresa ter conseguido assegurar um grande fluxo de realização na prossecução dos trabalhos agregados no âmbito do Projeto “InovGrid”, nomeadamente na atividade de substituição de contadores eletromecânicos e estáticos, por contadores inteligentes – Smart Meters – Energy Box (EB). No exercício de 2021, a Visabeira Infraestruturas efetivou também a sua aposta no segmento de mercado das instalações elétricas gerais em Subestações, o que reflete a concretização da estratégia de investimento e de diversificação da atividade, junto da REN, área onde se espera, num futuro próximo, reforçar a posição de parceiro chave, contribuindo para um aumento significativo do volume de trabalho da empresa. No setor do Gás, o ano de 2021 pautou-se, na primeira metade, essencialmente pela continuidade e término dos contratos em vigor à data, com as duas das distribuidoras de Gás Natural da Galp Gás Natural Distribuição (GGND).

A segunda metade de 2021 fica marcada pela renovação ao consórcio Visabeira Infraestruturas / PRF, liderado pela Visabeira Infraestruturas, do seu contracto com as distribuidoras Beiragás e Lusitaniagás. Este contrato, cuja duração é de

quatro anos, iniciou em agosto para o quadriénio 2021/2025 e foi a base da atividade nos derradeiros meses do ano para as distribuidoras Beiragás e Lusitaniagás. Ainda durante o segundo semestre de 2021, ficaram concluídas as três travessias pelo método de perfuração horizontal dirigida, que transitaram do contracto adjudicado, em julho de 2020, pela Distribuidora REN Portgás ao consórcio liderado pela Visabeira Infraestruturas. Como corolário, a Visabeira Infraestruturas fechou o ano de 2021 com um crescimento do seu volume de negócios consolidado de 35%, atingindo os 40,4 milhões de euros.

Em França, a **Constructel Energie**, na atividade de serviços associados às energias, preservou a sua presença em território francês, junto aos operadores incumbentes ErdF (Electricité de France SA), Enedis e GrdF (Gaz Réseau Distribution France), reforçando a sua posição como um dos seus principais parceiros e mantendo a estratégia de ser protagonista de referência neste mercado e importante player no setor. No entanto, e apesar do ano de 2021 ter sido incontornavelmente marcado pela pandemia do vírus Covid-19, a empresa demonstrou a sua capacidade de resposta em momentos difíceis dando a mais adequada resposta às expetativas do mercado, conseguindo que o volume de negócios da empresa aumentasse cerca de 23,5%, situando-se nos 20,5 milhões de euros.

Em Espanha, a **Tensa**, noutra frente de expansão geográfica da Constructel Visabeira, consolidou o seu estatuto neste difícil setor e atingiu os 9,9 milhões de euros de volume de negócios consolidado. A **JF Edwards CC**, nos Estados Unidos da América, reforçou a presença multicontinental da Visabeira Global, consolidando a sua posição de referência no mercado norte americano e contribuiu decisivamente para o crescimento mundial do universo de negócios do Grupo, registando um volume de negócios consolidado de 86,8 milhões de euros.

A **Cunha Soares**, empresa com sede em Portugal, adquirida em 2021 pela Viatel, opera principalmente no mercado alemão. O ano de 2021, apesar das contingências inerentes à pandemia da Covid-19, nomeadamente dificuldades de deslocação e custos acrescidos, foi um ano marcado por um notável crescimento; em volume e margem. O crescimento da empresa deu-se principalmente no mercado Alemão. Existiram ainda atividades realizadas nos países nórdicos, mas são pontuais. A **EIP Serviços**, criada em 2020, é uma empresa prestadora de serviço de engenharia, que detém know-how no setor da Energia, com especial ênfase nas aéreas das Linhas de Transporte de Energia Elétrica, Instalação Elétrica Geral de Subestações

de Potência, Eletrificação e Catenária em Ferrovia e Metro de superfície, Hidromecânica em barragens hidroelétricas, metalomecânica, entre outras. A empresa é continuadora de uma experiência acumulada de competências nestes domínios com mais de 50 anos da Eletricidade Industrial Portuguesa.Paralelamente, a empresa é detentora de uma unidade fabril, com cerca de 100.000 m², incluindo área coberta de 12.000 m², dotada de tecnologia CNC, e especialmente vocacionada para o fabrico estruturas metálicas para Linhas de Transporte de Energia, Subestações e Catenária, com uma capacidade de fabrico de 12.000 ton./ano, num só turno. Neste contexto, a EIP Serviços tem como objetivo primordial a atuação nos mercados de Portugal e França, vocacionada para o setor da eletricidade infraestruturas. Em Portugal tem como principais clientes âncora a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. e a EDP Produção, S.A. Destaque também para França onde desenvolve atividade de Eletrificação e Catenária para Ferrovia e onde é parceiro chave da SNCF – Société Nationale des Chemins de Fer Français. A sua organização está ainda vocacionada para oferecer serviços integrados de conceção, gestão e exploração. 2021 constitui-se como um ano de viragem para a EIP Serviços que, em virtude da integração no universo de empresas da Constructel Visabeira, viu renovada a sua solidez económica e financeira permitindo-lhe abraçar os enormes desafios, que os significativos planos de investimento nacionais nos sectores do Transporte de Energia e Ferrovia, têm lançado no mercado. Esta aposta na EIP Serviços permite reforçar o posicionamento da Constructel nestes dois sectores que são pilares na transição energética que tão necessária é para a economia e para a sustentabilidade do planeta. Como corolário a companhia desenha uma estratégia de crescimento sustentável e orgânico, fruto das sinergias e da incorporação na estrutura da Constructel Visabeira e Visabeira Infraestruturas que garante potenciar fortemente a formação de novos quadros e a mobilização de técnicos altamente qualificados para novos desafios na Europa na área de energia, onde a procura de mão-de-obra qualificada portuguesa é fator distintivo, para dar adequada resposta aos planos de investimento nacionais, de que são exemplos o mercado alemão e dos países nórdicos. O ano de 2022 perspetiva-se como o ano de afirmação da empresa com solidificação e crescimento, muito suportado pela aposta na formação contínua e na dinâmica do Grupo onde se insere alavancando a visibilidade do negócio para o triénio 2022–24.

Compromisso com a sociedade

Qualidade, Ambiente e Segurança

O elevado consumo e o desperdício de matérias-primas tem vindo a destruir e a esgotar os recursos naturais da Terra. Este modelo de desenvolvimento económico tem vindo a ser repensado e, pouco a pouco, substituído por outro que leva em consideração as questões ambientais, os recursos naturais e a resolução das injustiças sociais do planeta.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável é aquele que obriga à satisfação das necessidades do presente sem comprometer as das gerações futuras. Assenta em três pilares: económico, ambiental e social, designados “triple bottom line” ou “3Ps” (Profits, Planet, People). Traduz o equilíbrio que deve haver entre o desempenho dos três pilares para criar valor para os Proveitos (lucros), para o Planeta e para as Pessoas.

Nas organizações em geral e na Constructel Visabeira em particular, o conceito de Desenvolvimento Sustentável, é hoje, entendido na perspetiva de outros conceitos, como, por exemplo, Sustentabilidade Empresarial, Responsabilidade Social Empresarial e Sistemas de Gestão, cujo foco, é a relação com os stakeholders. A sustentabilidade de uma organização assenta no equilíbrio entre o seu crescimento económico e os seus deveres e responsabilidades ambientais e sociais.

Neste sentido, na Constructel Visabeira, a gestão apoia-se num conjunto de procedimentos, normas e práticas, capazes de utilizar os recursos naturais de maneira ambientalmente responsável, evitando impactos irreversíveis. Esta nova conceção traz uma preocupação com a utilização de tecnologias limpas, a minimização do desperdício e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Relativamente à Segurança e Saúde no trabalho, integrada na dimensão social da sustentabilidade, o desenvolvimento e a certificação dos principais Sistemas de Gestão das empresas, em conjunto com as diversas ações de prevenção da sinistralidade e com a contínua aposta na formação dos colaboradores, permitiu uma otimização

das condições de trabalho e do desempenho profissional, melhorando de forma sustentada os índices nestas áreas.

Nesse sentido, em 2021 destacam-se um conjunto de atividades, no âmbito da qualidade, ambiente e segurança que se descrevem de seguida:

- Compromisso com a sustentabilidade, através de uma crescente procura de produtos certificados e denominados sustentáveis, dando uma segurança aos clientes de que o produto que está a utilizar é proveniente de fontes sustentáveis e que não coloca em risco vertentes ambientais, sociais ou económicas;
- Desenvolvimento e implementação de software para a monitorização contínua das boas práticas em obra nas áreas da qualidade, ambiente e segurança, através da realização de auditorias e inspeções AQS, com especial ênfase nas áreas da Constructel Visabeira. Estas auditorias são realizadas online através de tablet, o que permite uma agilização deste processo, diminuindo, por um lado, a carga administrativa do processo e, por outro, elimina o consumo de papel;
- Melhoria contínua da capacidade de resposta em situações de emergência ambiental, através da realização de exercícios de acidente de natureza ambiental, que permitam uma atuação eficaz por parte dos colaboradores no caso da eventual ocorrência de acidentes de natureza ambiental;
- Implementação de Planos de Racionalização Energética para a frota de algumas empresas da Constructel Visabeira, com definição de objetivos e metas a atingir, permitindo assim, uma maior consciencialização dos colaboradores e uma redução dos consumos energéticos;
- Monitorização contínua dos aspetos ambientais, cálculo dos respetivos impactos ambientais introduzidos no meio ambiente e reavaliação permanente das medidas de mitigação e minimização implementadas;
- Centralização da gestão dos resíduos, o que permite uma gestão e controlo adequado dos

resíduos produzidos, otimizando as deslocações por parte do Operador de resíduos e reduzindo por sua vez os custos associados aos transportes;

- Continua otimização do sistema de geolocalização nas viaturas, permitindo uma gestão eficiente dos recursos técnicos nas suas atividades diárias. Este sistema representa um contributo importante na sustentabilidade da empresa, uma vez que tem permitido ganhos evidentes quer na vertente económica, quer sobretudo na vertente ambiental;
- Consciencialização ambiental na aquisição de equipamentos de trabalho, tendo sido desenvolvidos cadernos de encargos para os principais grupos de materiais e equipamentos, priorizando os que se traduzem em menores impactos ambientais e que simultaneamente permitem garantir a segurança dos utilizadores;

Relativamente à implementação e certificação de sistemas de gestão, 2021 fica marcado pela manutenção e consolidação da certificação das empresas, de acordo com os referenciais normativos da qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001) e pela transição para o novo referencial normativo na área da Segurança (ISO 45001). O ano de 2021 fica ainda marcado pela implementação de novos referenciais normativos em algumas empresas, nomeadamente a ISO 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação e a ISO 37001 – Sistema de gestão Anti-Corrupção.

Para 2022, o foco ao nível dos sistemas de gestão estará centrado no alargamento das certificações para novas empresas, bem como na implementação de novos referenciais normativos, nomeadamente a ISO 50001 – Sistemas de Gestão de Energia.

Formação profissional

O investimento em formação profissional é cada vez mais percecionado como veículo de excelência na valorização do capital humano, não se confinando a um mero cumprimento da legislação do Código de Trabalho. A aposta na formação profissional deixou de ser vista como atividade extra (profissional) e como uma perda de tempo e é, cada vez mais, encarada como um investimento com retorno, quer para as organizações, quer para os colaboradores.

Num ambiente de crescente globalização dos mercados e externalização das atividades produtivas, associadas a um elevado grau de especialização e de crescente importância do nível de serviço ao cliente, é necessário dotar as empresas de ferramentas que permitam aumentar a competitividade das suas organizações. Neste contexto, é cada vez mais relevante a melhoria do desempenho dos colaboradores de qualquer empresa, em qualquer ramo de negócio, sendo fácil compreender que o desempenho dos profissionais com mais formação, ou experiência, são essenciais para uma organização atingir os seus objetivos e é crítico para o sucesso dos negócios baseados no conhecimento.

Na Constructel Visabeira, a formação profissional contínua é uma das mais importantes ferramentas para elevar os níveis de produtividade e rentabilidade, e é essencial para também garantir a permanente atualização dos conhecimentos adquiridos. Além disso, ao manter os profissionais em linha com as mais recentes tendências, legislação, tecnologias e exigências práticas para as suas ocupações profissionais, contribui de forma positiva para a capacidade de inovação, adaptação ou até mesmo para fomentar a interação de grupo entre colaboradores, fatores estes que se têm revelado verdadeiramente cruciais para as empresas. A entidade formadora Grupo Visabeira, SA (certificada pela DGERT desde 2005), tem como clientes privilegiados as empresas do Grupo e ainda os seus prestadores de serviços, sendo a formação ajustada à medida das necessidades de cada empresa. Desta forma, atua em diversas áreas de educação e formação, das quais se destacam as seguintes: Línguas e literaturas estrangeiras; Gestão e administração; Enquadramento na organização/empresa; Informática na ótica do utilizador; Eletricidade e energia; Eletrónica e automação; Construção civil e engenharia civil; Hotelaria e restauração; Tecnologia de proteção do ambiente; Segurança e higiene no trabalho.

Em linha com o que se vem verificando nos últimos anos, em 2021, manteve-se um cenário

de crescimento da internacionalização da Constructel Visabeira na área das telecomunicações no mercado europeu, o que se traduziu num incremento do número de ações de formação realizadas, apesar da pandemia, que permitiram responder à necessidade de qualificação de técnicos para esses novos mercados.

Estas ações foram realizadas em vários locais de Portugal Continental e Ilhas (concentrando-se a sua grande maioria na Academia de Formação, em Viseu) e também da Europa, com especial relevância em França.

Perspetivando 2022, com o reforço da aposta na internacionalização da Constructel Visabeira na área das telecomunicações no mercado europeu, prevê-se que o número de ações de formação a realizar, assim como o número de formandos envolvidos, verifique um acréscimo significativo, com especial relevância para os mercados do Reino Unido, Alemanha e Itália.

As Pessoas

A Constructel Visabeira, com a sua característica identidade de companhia multiatividades e pluricontinental, privilegia a capacitação das pessoas e a sua orientação para os objetivos como foco primordial da sua política de recursos humanos, tendo sempre como alvo o constante foco na melhoria contínua da produtividade e na qualidade do serviço ou produto.

Toda a equipa, nos seus diferentes níveis, tem como desígnio diário, ir de encontro às necessidades dos clientes e suplantar as suas expetativas, pautada por uma matriz que se sustenta num triângulo virtuoso, que articula três vértices fundamentais: i) a qualidade de serviços e produtos; ii) a expansão geográfica das atividades; iii) a dinâmica e rigor de atuação.

A organização, em toda a sua matriz estrutural, tem um permanente desafio na compaginação de carreiras atrativas e de sucesso com os resultados individuais e coletivos. No espírito de todos está sempre a eficaz administração do conhecimento, a competente gestão das equipas, a otimização dos recursos, a maximização de sinergias e a eficiente partilha da estratégia e valores da empresa.

Num grupo, que se quer cada vez mais forte e com o crescimento como desígnio, é missão primeira da sua gestão envolver todos na promoção das boas práticas e promover a sua correta articulação com a gestão das expetativas profissionais e pessoais de todas e de cada uma das pessoas

e com o alinhamento estratégico para a qualidade do desempenho e para o atingimento dos objetivos. Na base do sucesso alcançado está a polivalente capacidade de formação e capacitação de técnicos a dinâmica gestão de carreiras promovendo oportunidades multissetoriais ao desenvolvimento de carreira de cada um dos seus colaboradores. Neste contexto deve ser também relevada a caraterística identidade de companhia multissetorial e transnacional da Constructel Visabeira que é fator potencial de parcerias com instituições de ensino, escolas técnico-profissionais, universidades e todas as organizações académicas com quem articula e maximiza a promoção das melhores condições de êxito, para os jovens recém-formados de modo a desenhar à medida, os melhores enquadramentos para a sua proficua integração na vida profissional assegurando mais-valias mútuas. É fundamental, para os objetivos comuns, uma sábia miscigenação da experiência com sangue novo para que estes processos se complementem e completem de forma harmoniosa para constituir um quadro sólido, competente e motivado consentâneo com o modelo de expansão da Constructel Visabeira numa rota de pleno desenvolvimento com desafios cada vez mais ambiciosos. A 31 de dezembro de 2021, a empresa registava um número total de 5.453 colaboradores, correspondendo a um crescimento de 5%, face ao período homólogo.

	2021	2020
Constructel Visabeira	5.453	5.199

Comunicação

Ao longo de 2021 a Constructel Visabeira continuou a empreender forte dinâmica na sua múltipla atividade setorial no país e no estrangeiro, onde manteve um ritmo de crescimento e expansão notáveis a todos os níveis.

Como se referiu, apesar das condicionantes globais, a Constructel Visabeira manteve bastante ativas muitas das suas áreas multifuncionais, com destaque para a atividade core – telecomunicações e energias –destacando-se as operações da Constructel Visabeira, que atua naqueles setores em Portugal, França, Bélgica, Alemanha, Dinamarca, Reino Unido, E.U.A, Itália, Espanha e Caraíbas.

A entrada do Goldman Sachs Asset Management no capital social da Constructel Visabeira com um verba de 200 milhões de euros, passando o banco norte-americano a deter 20% da empresa, foi um dos grandes temas de 2021, tendo sido objeto de dezenas de notícias nos principais meios de comunicação social nacionais.

Nuno Terras Marques, presidente do conselho de administração executivo da Constructel Visabeira concedeu, em dezembro, uma extensa entrevista ao Jornal de Negócios, durante a qual teve oportunidade de explicar todo o processo da entrada do Goldman Sachs no capital da Constructel Visabeira, caracterizou o momento de crescimento do Grupo, quais as perspetivas e negócios a curto e médio prazo, que passam por continuar com a política de expansão e consolidação do negócio em termos internacional.

De salientar, ainda, as entrevistas a Nuno Terras Marques, realizadas pelo Dinheiro Vivo e pela revista Prémio. A compra da empresa EIP por parte do Grupo Visabeira que obteve a aprovação por parte da Autoridade da Concorrência, foi outro tema alvo de atenção por parte da comunicação social.

Por fim, importa referir a entrevista à Exame onde foram abordadas as aquisições na Alemanha, onde temos uma estratégia de crescimento de curto e médio prazo muito forte; outra na Bélgica, que nos dá um posicionamento estratégico na região da Flandres, e uma terceira nos EUA, no estado do Illinois, que atua no negócio das redes de transmissão de energia para os parques eólicos.

Perspetivas Futuras

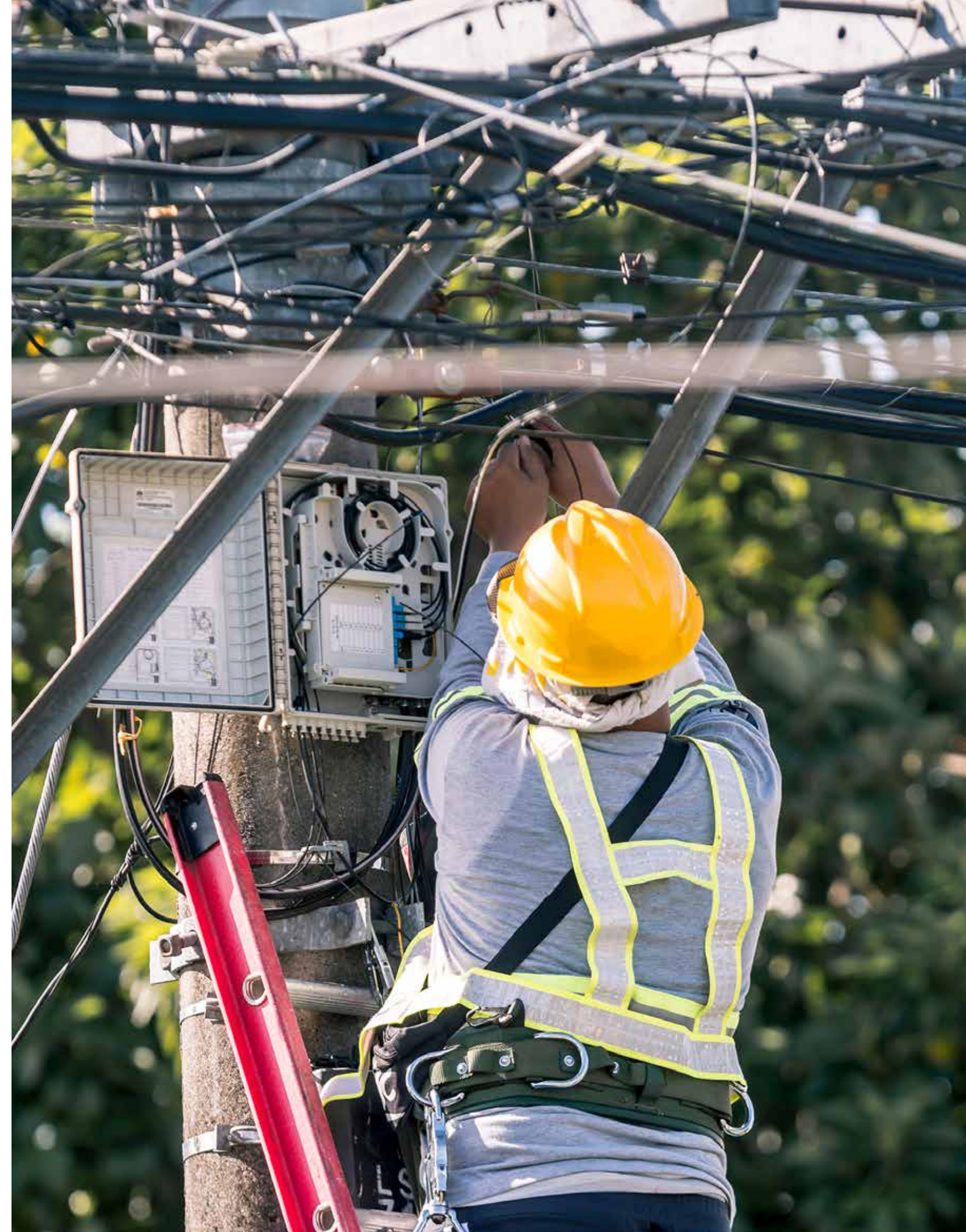
A Constructel Visabeira continuará a desenvolver e criar novas estratégias de negócios de forma a potencializar as suas diversas competências e o seu dinamismo empreendedor que a caracterizam, operando de forma integrada em cenários cada vez mais globais, expandindo os seus mercados de forma sustentada e perspetivando sempre a liderança nos seus negócios nas áreas das telecomunicações e das energias.

A Constructel Visabeira planeia manter um continuado reforço na aposta forte de internacionalização, de forma a acompanhar o massivo investimento que os países da Zona Euro estão a efetuar nas redes de telecomunicações, nomeadamente no desenvolvimento das redes de fibra ótica, sendo este um dos setores de atividade onde a Constructel Visabeira é atualmente um dos principais player's à escala internacional, com fortes capacidades distintivas, devido à sua experiência e Know-how.

À data de 31 de dezembro de 2021, a Constructel Visabeira tem uma carteira de 2.481 milhões de euros de prestações de serviços (esta quantia não inclui materiais dado que são fornecidos pelos respetivos operadores) contratados para os próximos anos:

- 1.410 milhões de euros em França;
- 415 milhões de euros no Reino Unido;
- 260 milhões de euros na Bélgica;
- 180 milhões de euros em Portugal;
- 85 milhões de euros Alemanha;
- 55 milhões de euros nos Estados Unidos da América;
- 65 milhões de euros na Dinamarca;
- 20 milhões de euros em Itália;
- 5 milhões de euros em Espanha.

A Constructel Visabeira continuará o investimento financeiro em aquisições de empresas de modo a expandir e a consolidar a sua forte relação junto dos principais operadores europeus e a marca nos mercados internacionais.





Anexo ao relatório do Conselho de Administração

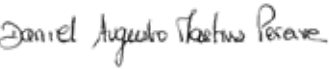
Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, não detêm ações da Sociedade. Nos termos do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, a identificação de acionistas é a seguinte:

Acionista/membro dos órgãos sociais	Número de ações em 31 de dezembro de 2021	%	Número de ações em 31 de dezembro de 2020	%	Movimentos em 2021
Grupo Visabeira, SA	8.013.484	35,94%	8.013.484	40,00%	0
Visabeira Global, SGPS, SA	14.284.025	64,06%	12.020.225	60,00%	2.263.800
Total	22.297.509	100,00%	20.033.709	100,00%	2.263.800

Viseu, 29 de Abril de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração













DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

03

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração consolidada dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021	2020
Operações continuadas			
Vendas		16.679.620	8.784.738
Prestações de serviços		834.282.886	653.811.707
Volume de negócios	9	850.962.506	662.596.445
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-64.664.062	-43.158.200
Outros proveitos	10	16.609.847	10.415.304
Fornecimentos e serviços externos	11	-491.494.368	-382.911.940
Gastos com o pessoal	12	-199.742.245	-156.883.245
Outros custos	10	-9.247.488	-6.805.733
Amortizações	13	-37.467.189	-27.289.995
Provisões e perdas por imparidade	14	-967.575	-591.550
Ganhos/(Perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias	7	0	6.018.165
Juros suportados. líquidos	15	-5.955.093	-5.266.257
Outros gastos financeiros. líquidos	16	-1.754.215	-1.889.383
Resultado antes de imposto		56.280.117	54.233.611
Imposto sobre o rendimento	17	-13.483.828	-11.819.198
Resultado líquido		42.796.289	42.414.414
Atribuível:			
Acionistas		42.173.226	41.322.677
Interesses que não controlam	31	623.063	1.091.736
Resultados por ação:			
Básico	29	2,09	2,07
Diluído	29	2,09	2,07

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada dos resultados

Demonstração consolidada do rendimento integral

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021	2020
Resultado líquido consolidado do período (a)		42.796.289	42.414.414
Outro rendimento integral: Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras preparadas em moeda estrangeira	30	6.886.579	-4.484.815
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Outros ajustamentos		-434.876	-12.326
Outro rendimento integral do período (b)		6.451.703	-4.497.141
Rendimento integral do período (a)+(b)		49.247.991	37.917.273
Rendimento integral atribuível a:			
Interesses que não controlam		614.789	1.125.612
Acionistas		48.633.202	36.791.660

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada do rendimento integral

Demonstração da posição financeira consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos tangíveis	18	52.624.496	42.933.958
Ativos sob direito de uso	19	52.379.945	47.968.275
Goodwill	20	174.617.288	128.831.823
Propriedades de investimento	21	10.000.000	10.000.000
Ativos intangíveis	22	13.457.249	20.404.242
Outros investimentos financeiros	6	2.121.734	7.375.299
Ativos por impostos diferidos	17	3.505.524	4.520.867
Outras contas a receber	26	0	2.000.000
Total de ativos não correntes		308.706.236	264.302.561
Ativos correntes			
Inventários	23	29.619.368	19.443.220
Clientes	24	85.681.347	62.230.313
Ativos associados a contratos com clientes	9	110.322.644	89.085.385
Outras contas a receber	26	11.143.633	8.375.763
Outros ativos	26	6.956.053	4.939.272
Caixa e equivalentes de caixa	27	84.279.296	110.065.662
Total de ativos correntes		328.002.342	294.139.615
Total do ativo		636.708.578	558.442.176

CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	28	111.487.545	100.168.545
Prêmios de emissão de ações		26.677.126	266.126
Outros instrumentos de capital próprio	28	60.000.000	97.730.000
Outras reservas	30	-198.352.545	-205.373.117
Resultados retidos	30	97.831.225	59.251.060
Capital próprio atribuível aos acionistas		97.643.352	52.042.614
Interesses que não controlam	31	1.384.693	5.734.704
Total do capital próprio		99.028.045	57.777.318

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos remunerados de longo prazo	32	99.926.096	124.023.501
Outras contas a pagar	34	38.819.128	30.039.832
Passivos por impostos diferidos	17	7.840.317	7.940.843
Provisões para outros riscos e encargos	38	4.512.783	3.494.212
Passivos de locação	35	32.081.620	30.609.857
Total do passivo não corrente		183.179.944	196.108.245
Passivo corrente			
Empréstimos remunerados de curto prazo	32	48.687.956	42.417.194
Fornecedores	33	110.262.724	95.872.141
Imposto sobre o rendimento	25	5.597.970	4.950.415
Passivos associados a contratos com clientes	9	20.495.858	11.468.520
Outras contas a pagar	34	99.213.718	76.060.949
Outros passivos	34	50.739.015	56.641.907
Passivos de locação	35	19.503.346	17.145.488
Total do passivo corrente		354.500.588	304.556.613
Total do passivo		537.680.532	500.664.858

Total do capital próprio e do passivo		636.708.578	558.442.176
---------------------------------------	--	-------------	-------------

As notas fazem parte integrante desta demonstração da posição financeira consolidada

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão (nota 28)	Resultados retidos e outras reservas (nota 30)	Subtotal	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
A 1 de janeiro de 2020	100.000.000	130.730.000	32.322	-181.276.921	49.485.401	1.635.685	51.121.086
Rendimento integral do período	0	0	0	36.791.660	36.791.660	1.125.612	37.917.273
Aquisições/ alienações	0	0	0	0	0	4.438.401	4.438.401
Alterações de participações em entidades controladas				-1.636.796	-1.636.796	-1.464.994	-3.101.790
Operações com detentores de capital							
Redução de prestações suplementares	0	-33.000.000	0	0	-33.000.000	0	-33.000.000
Realização de capital	168.545		233.804	0	402.349		402.349
Dividendos distribuídos	0	0	0	0	0		0
A 31 de dezembro de 2020	100.168.545	97.730.000	266.126	-146.122.057	52.042.614	5.734.704	57.777.318

A 1 de janeiro de 2021	100.168.545	97.730.000	266.126	-146.122.057	52.042.614	5.734.704	57.777.318
Rendimento integral do período				48.633.202	48.633.202	614.789	49.247.991
Aquisições/ alienações					0	430.732	430.732
Alterações de participações em entidades controladas				-3.032.464	-3.032.464	-4.954.572	-7.987.036
Operações com detentores de capital							
Redução de prestações suplementares		0			0	0	0
Realização de capital	11.319.000	-37.730.000	26.411.000		0	0	0
Dividendos distribuídos	0	0	0	0	0	-440.960	-440.960

A 31 de dezembro de 2021	111.487.545	60.000.000	26.677.126	-100.521.319	97.643.352	1.384.693	99.028.045
--------------------------	-------------	------------	------------	--------------	------------	-----------	------------

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		964.405.653	766.175.367
Pagamentos a fornecedores		-712.374.830	-512.316.141
Pagamentos ao pessoal		-198.196.699	-155.792.481
Fluxo gerado pelas operações		53.834.124	98.066.745
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-16.787.807	-9.670.553
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade		1.634.023	-255.252
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias		38.680.340	88.140.941
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		38.680.340	88.140.941
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		325.000	1.125.000
Subsídios ao investimento		24.833	12.133
Juros e proveitos similares		838.404	1.823.778
Empréstimos concedidos acionista		56.804.609	95.197.029
		57.992.846	98.157.940
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-7.500	-570.000
Aquisições de subsidiárias. líquido de caixa adquirido		-1.237.023	-27.423.647
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-22.668.131	-13.663.802
Empréstimos concedidos acionista	26	-60.641.746	-112.805.807
Empréstimos concedidos		0	-2.000.000
		-84.554.400	-156.463.256
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-26.561.554	-58.305.316
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	32	39.526.459	105.551.074
Realizações de capital e de outros instrumentos capital próprio			
Outras operações de financiamento		0	12.500.000
		39.526.459	118.051.074
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	32	-55.536.752	-50.272.021
Amortizações de contratos de locação	35	-21.002.069	-16.509.248
Juros e custos similares		-8.977.232	-9.558.937
Dividendos		-450.000	0
		-85.966.053	-76.340.206
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		-46.439.594	41.710.868
Variação de caixa e equivalentes de caixa (1) + (2) + (3)		-34.320.808	71.546.493
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		105.386.656	33.840.162
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		71.065.847	105.386.655

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Anexo à Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

1. Aquisição ou alienação de subsidiárias e investimentos financeiros	2021	2020
a) Pagamentos relativos a aquisições do exercício líquido de caixa adquirido		
EIP SERVIÇOS	1.113.422	6.448.535
OMV NATIE	0	7.057.218
FRANZ JOSEF BRAUN	0	6.935.310
J.F. EDWARDS CC	0	1.727.398
TENSA	0	898.637
VISABEIRA	0	-1.114.997
CUNHA SOARES	-4.235.880	0
b) Pagamentos relativos a aquisições de exercícios anteriores		
MJ QUINN – INTEGRATED SERVICES LTD	2.331.489	2.760.740
FRANZ JOSEF BRAUN	1.092.333	0
TOFT HANSEN	185.659	134.424
MODAL INSTALLATION	0	1.258.563
CABLING	0	1.099.342
CONSTRUCTEL MODAL	0	218.477
c) Pagamentos por conta de aquisições futuras		
INPOWER (Ver nota 7)	750.000	0
d) Investimento Financeiro		
OUTRAS	7.500	0
C2 CAPITAL PARTNERS	0	350.000
IBERIS CAPITAL	0	220.000
	1.244.523	27.993.647

1. Discriminação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
a) Caixa		
- Numerário	758.174	1.229.364
- Depósitos bancários	83.521.121	108.836.299
- Descobertos bancários	-13.213.448	-4.679.006
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	71.065.848	105.386.656
b) Caixa e equivalentes de caixa constantes do balanço		
- Descobertos bancários	13.213.448	4.679.006
Caixa e equivalentes de caixa constantes do balanço (ver nota 27)	84.279.296	110.065.662

* inclui ativos financeiros disponíveis para negociação

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021 (montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Constructel Visabeira, SA (“Constructel Visabeira”), com sede em Viseu, Portugal, resulta de uma reorganização societária levada a cabo pela Visabeira Global, SGPS, SA, em 2019, com vista a agrupar as atividades de telecomunicações e energia da Europa, concentrando na Constructel Visabeira as participações que detinha nas empresas destes segmentos a operar nesta região, e antes da reorganização que se encontram concentradas na Viatel (negócio de telecomunicações em Portugal) a qual era, por sua vez, detentora da Constructel (negócio de telecomunicações em França), a qual concentrava as participações nas subsidiárias dos restantes países europeus. Esta estratégia de estruturação das suas operações setoriais permite potenciar cada um dos seus negócios e dinamizar a capacidade de realização da Constructel Visabeira nos vários mercados onde atua: Europa e Estados Unidos da América. O seu plano de ação a longo prazo assenta num modelo de gestão baseado em sistemas de informação globais, centralizando todas as unidades de negócio e interligando todas as suas valências. A confiança e dinâmica conquistada, nos diversos mercados onde atua, permitiram definir uma estratégia sustentada de internacionalização que consolidou as suas capacidades e os seus conhecimentos em duas frentes paralelas. Por um lado, expandiu e firmou o seu modelo de atuação em novos países como extensão natural dos mercados, através de uma política de investimento em parceria ou de criação de empresas locais. Atualmente, pela via do investimento, a Constructel Visabeira continua a ter no seu crescimento externo a principal via de desenvolvimento, alavancada pela sua matriz multissetorial e por uma atitude de constante atualização tecnológica. A Constructel Visabeira continuará a desenvolver e criar novas estratégias de negócios de forma a potencializar as suas diversas competências e o seu dinamismo empreendedor que a caracterizam, operando de forma integrada em cenários cada vez mais globais, expandindo os seus mercados de forma sustentada e perspetivando sempre a liderança nos seus negócios. A Constructel Visabeira consolida as suas contas na entidade Grupo Visabeira, SA, seu acionista, com sede em Viseu, Portugal, apesar de estar isenta por via do facto de ser detida indiretamente a 100% por esta entidade, a qual apresenta contas consolidadas de acordo com as IAS/IFRS desde 2005.

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes, utilizadas na determinação dos resultados do exercício e na apresentação da posição financeira são as seguintes:

2.1. Bases de preparação

Em 2019, depois da reorganização societária referida na nota introdutória, a Constructel Visabeira apresentou pela primeira vez demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta o disposto no Apêndice D.16 da IFRS 1 – Aplicação pela Primeira Vez das IAS/IFRS, na Demonstração da Posição Financeira de Abertura, reportada a 1 de janeiro de 2019, os ativos e passivos foram reconhecidos e mensurados de acordo com os valores escriturados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, com base na data de transição desta para as IAS/IFRS (1 de Janeiro de 2004). De acordo com o Dec. Lei n°35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei n°98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros

(IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2021. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 5), mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nas respetivas jurisdições e ajustados, no processo de consolidação e quando aplicável, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas sejam apresentadas de acordo com as IAS/IFRS. O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa e das suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, tais como os divulgados na nota 41 à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para as propriedades de investimento, para os instrumentos financeiros derivados e para alguns investimentos financeiros, os quais são mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS, o Conselho de Administração da Constructel Visabeira utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos, ganhos e perdas, e que são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras estão apresentados na Nota 3. Salvo indicação em contrário, os valores apresentados são expressos em euros e à unidade.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2021, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Constructel Visabeira e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5 e 6. Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pela Constructel Visabeira. O controlo é atingido apenas se a Constructel Visabeira tiver, cumulativamente:

- a) poder sobre a investida;
- b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida;
- c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para a Constructel Visabeira.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando a Constructel Visabeira detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que a Constructel Visabeira não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- b) direitos provenientes de outros acordos contratuais;
- c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A Constructel Visabeira controla uma participada quando, em virtude de acordos celebrados ou dos direitos de voto detidos, tenha a capacidade de dirigir na prática as atividades relevantes da participada e esteja exposta a retornos variáveis em consequência dessa capacidade, mesmo que não detenha a maioria dos direitos de voto. A existência de controlo por parte da Constructel Visabeira é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina. Nas situações em que a Constructel Visabeira detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. Os saldos e transações e fluxos de caixa entre entidades do Grupo, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pela Constructel Visabeira.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Um aumento no interesse participativo numa entidade já controlada é também contabilizado como sendo uma transação entre acionistas, não dando origem a qualquer reconhecimento de goodwill ou de ganhos/perdas; no caso de uma diminuição no interesse participativo que não implique uma perda de controlo, uma eventual diferença entre a quantia recebida dos Interesses que não controlam e o respetivo saldo é também registada diretamente no capital próprio.

Se a Constructel Visabeira perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio, são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O interesse participativo retido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Os ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral atribuíveis às ações ou partes detidas por terceiros, são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

O resultado líquido do exercício das subsidiárias, atribuível aos interesses que não controlam são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam, mesmo no caso de resultados negativos. O mesmo acontece na demonstração do rendimento integral.

ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o ano de 2021, as alterações mais significativas do perímetro (ver nota 7) foram a aquisição da EIP Serviços e da Cunha Soares, em Portugal e a constituição da Visactys, em França, e da SCI Constructel Italia, em Itália.

2.3. Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Constructel Visabeira aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre:

- i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos;
- ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Constructel Visabeira. Para efeitos da determinação do goodwill/ganhos da concentração de atividades empresariais, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

Sempre que uma concentração de atividades empresariais não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de doze meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Qualquer retribuição contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida pelo justo valor na data da aquisição. A retribuição contingente classificada como capital próprio não é remensurada e a sua liquidação subsequente é contabilizada no capital próprio. A retribuição contingente classificada como um ativo ou passivo que é um instrumento financeiro no âmbito da IFRS 9- Instrumentos Financeiros é mensurada pelo justo valor com as variações no justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados de acordo com a IFRS 9. Outras retribuições contingentes que não está dentro do âmbito da IFRS 9 são mensuradas pelo justo valor em cada data de relato, com as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados. Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do goodwill/goodwill negativo, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição, são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. A data de aquisição é a data na qual a Constructel Visabeira obtém o controlo sobre a entidade adquirida,

a que pode acontecer numa data anterior ou posterior à data de fecho (data na qual é transferida a retribuição e legalmente são adquiridos os ativos e assumidos os passivos) – nesse caso devem ser considerados todos os factos e circunstâncias pertinentes ao identificar a data de aquisição, o que requer julgamento por parte do Conselho de Administração. Por conveniência, a consolidação é efetuada a partir do início do mês no qual o controlo foi obtido.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade adquirida, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, a Constructel Visabeira pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de goodwill a reconhecer.

Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do goodwill. Considera-se que o goodwill tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável. Independentemente de haver ou não indicações de imparidade, a Constructel Visabeira testa anualmente a existência de imparidade do goodwill. Quando a quantia escriturada do goodwill é superior ao seu valor recuperável, é registada uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são geralmente determinados com base no cálculo do respetivo valor de uso, que é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que são esperados em virtude do uso continuado do ativo ou grupo de ativos e da sua alienação no final da sua vida útil. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o goodwill é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da concentração de atividades empresariais, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Na generalidade, as unidades geradoras de caixa correspondem às próprias entidades adquiridas. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o goodwill alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

O goodwill relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data da referência da posição financeira.

A concentração de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum são registadas através do método de aquisição, (tal como indicado acima) sempre, que a concentração de atividades empresariais entre de entidades sob controlo comum, tiver substância comercial, seja realizada com o propósito de combinar entidades com atividades complementares e a transação tenha sido conduzida ao justo valor. Caso assim não o seja, a transação é registada através do “método de comunhão de interesses”, sendo o diferencial entre o custo da concentração e os ativos líquidos adquiridos (aos respetivos valores líquidos contabilísticos) registado por contrapartida de capital próprio.

OPÇÃO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Quando é concedida uma opção de venda ao Grupo do interesse participativo não detido pelo Grupo numa entidade controlada, o Grupo opta por não reconhecer quaisquer interesses que não controlam mas sim um passivo financeiro, mensurado de acordo com a IFRS 9 (ver 2.6.2), ou seja, o Grupo contabiliza a concentração de atividades empresariais como se tivesse sido adquirido o interesse participativo sujeito à opção de venda concedida. Assim, a retribuição transferida inclui o valor presente da quantia a pagar aos interesses participativos minoritários aquando do exercício da opção de venda. Se a opção expirar sem ser exercida, será contabilizada como uma alienação de parte do negócio sem perda do controlo.

2.4. Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente (Joint Ventures)

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a Constructel Visabeira exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, são inicialmente registadas ao custo e subsequentemente as demonstrações consolidadas financeiras consolidadas, incluem o interesse do grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/ entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa, até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação da Constructel Visabeira relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas pós-aquisição são reconhecidos em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro.

Quando a participação do grupo nas perdas de uma associada/ entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, a Constructel Visabeira deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

A aquisição de investimentos financeiros em empresas associadas é registada pelo método da compra. Assim, qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da Constructel Visabeira no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição, for inferior ao justo valor, do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre a Constructel Visabeira e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente, são eliminados na extensão da participação do grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pela Constructel Visabeira. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, a Constructel Visabeira calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha “Ganhos/Perdas em associadas e empreendimento conjuntos” da demonstração de resultados; esta perda por imparidade é reversível.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto, a Constructel Visabeira reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Na data de balanço não existem participações financeiras com esta natureza.

2.5. Reconhecimento do rédito

As principais áreas de negócio / fontes de rédito do Grupo nos exercícios de 2020 e 2021 podem ser detalhadas como se segue:

i) Telecomunicações e energia na Europa

NATUREZA, OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO E MOMENTO DE RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Nesta área de negócio, a Constructel Visabeira celebra com os operadores de telecomunicações e energia diversos contratos de prestação de serviço, diferenciando-se os contratos relativos a rede exterior (serviços de construção e manutenção da rede e infraestrutura adjacente na via pública) e os contratos relativos a rede de clientes (serviços prestados no cliente final das operadoras de telecomunicações e energia).

Rede exterior

As ordens de encomenda efetuadas pelo cliente, ao abrigo do contrato geral estabelecido, identificam a obrigação de desempenho que a Constructel Visabeira tem de executar. Deste modo, cada ordem de encomenda é tratada como sendo uma obrigação de desempenho única. O desempenho da Constructel Visabeira cria um ativo que o cliente controla à medida da sua realização, deste modo a obrigação de desempenho do Grupo é satisfeita ao longo do tempo. É disponibilizado às equipas operacionais um sistema de recolha de produção, onde são registadas regularmente as tarefas efetuadas com sucesso. Cada tarefa tem associado em sistema o preço contratualizado com o cliente, bem como os consumos standard de materiais previstos para essa tarefa. O reconhecimento do rédito é efetuado à medida das tarefas completadas e valorizado com base nos preços acordados. Periodicamente, e para os trabalhos concluídos, é submetido à validação dos clientes um auto de medição, com o resumo das folhas de produção. Após a aprovação do referido auto pelo cliente, é emitida a respetiva fatura. A periodicidade de apresentação das medições depende do tipo de cliente e dimensão dos trabalhos.

Rede de clientes

As ordens de encomenda efetuadas pelo cliente, ao abrigo do contrato geral estabelecido, identificam a obrigação de desempenho que a Constructel Visabeira tem de executar. Deste modo, cada ordem de encomenda é tratada como sendo uma obrigação de desempenho única. As ordens de encomenda caracterizam-se por ser relativas a trabalhos de muito curta duração. A obrigação de desempenho é cumprida num momento específico, nomeadamente no momento em que o cliente aprova o serviço prestado. É disponibilizado às equipas operacionais um sistema de recolha de produção, onde são registadas ao longo do dia as tarefas concluídas. O cliente aprova numa base diária a produção efetuada. Cada tarefa tem associado em sistema o preço contratualizado com o cliente, bem como os consumos standard de materiais previstos para essa tarefa. O reconhecimento do rédito é efetuado à medida das tarefas completadas e valorizado com base nos preços acordados. Dependendo do cliente, a faturação das tarefas concluídas e validadas pode ser efetuada com periodicidade quinzenal ou mensal.

ii) Energia na América

Nesta geografia da área de negócio de Energia, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes / tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes / tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes / tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única. Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com o método descrito abaixo. Os custos dos contratos de construção são reconhecidos quando incorridos. Quando as receitas do contrato não podem ser medidas com fiabilidade, os proveitos são reconhecidos na justa medida em que os custos são recuperados. Quando as receitas do contrato podem ser medidas com fiabilidade, e é provável que o contrato irá ser lucrativo, as receitas são reconhecidas ao longo do período da construção. Se o contrato não for lucrativo, a perda prevista é reconhecida imediatamente como custo do exercício. É utilizado o método da percentagem de acabamento para reconhecer as receitas em cada período.

O grau de acabamento é medido tendo em conta o peso dos custos incorridos nos custos estimados totais. Os custos incorridos no exercício, que estão associados às atividades futuras do contrato, são excluídos do cálculo do grau de acabamento, sendo classificados como inventários, custos diferidos ou outros. O Grupo apresenta como um ativo os valores a recuperar de clientes para os contratos em curso cujos custos incorridos adicionados dos proveitos reconhecidos (e subtraídos das perdas reconhecidas) excedem a faturação efetuada. As faturas por pagar são apresentadas na rubrica de clientes.

Ativos e passivos contratuais

a. Ativos de contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

b. Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do grupo em receber a retribuição – Ver nota 24.

c. Passivos de contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como crédito quando o grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

2.6. Ativos e passivos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiros ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira da Constructel Visabeira quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.6.1 Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou ao justo valor através do outro rendimento integral ou ao justo valor através dos resultados. A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o grupo adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o grupo adota o expediente prático, o grupo mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o grupo adota o expediente prático são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15. De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros solely payments of principal and interest (SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro. O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como

a Constructel Visabeira gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos. Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão (regular way trades) são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Constructel Visabeira se compromete a comprar ou vender o ativo.

I) Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para o grupo. A Constructel Visabeira mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado, são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade. Os ativos financeiros que a Constructel Visabeira mensura ao custo amortizado, incluem as contas a receber de clientes e de outros devedores, os empréstimos a acionistas e partes relacionadas e os empréstimos. A receita associada aos juros é registada na demonstração dos resultados na linha de Juros suportados, líquidos, através do método da taxa de juro efetivo, a qual se aplica à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Constructel Visabeira mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados. Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de dívida cotada. A Constructel Visabeira não detém este tipo de ativos financeiros a 31 de dezembro de 2021.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Constructel Visabeira pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capitais designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capitais designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Os ativos financeiros ao justo através dos resultados, incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de ser vendido ou recomprado num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Esta categoria inclui os derivados e os investimentos em ações cotadas para as quais a Constructel Visabeira não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se:

- i) as características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- ii) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado;
- iii) o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados.

Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifique de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivado embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

II) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira Consolidada) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual o Grupo:

- i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original;
- ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa;
- iii) a Constructel Visabeira tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos;
- A Constructel Visabeira transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Constructel Visabeira não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Constructel Visabeira transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Constructel Visabeira continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Constructel Visabeira também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Constructel Visabeira reteve. Se o envolvimento continuado da Constructel Visabeira assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Constructel Visabeira pode vir a pagar. Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de factoring sem recurso (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras da Constructel Visabeira até ao momento do seu recebimento.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição recebida é reconhecida na demonstração dos resultados.

No caso de desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é reclassificado para a demonstração dos resultados (“Reciclagem”), a não ser que seja um ativo financeiro representativo de um instrumento de capital assim designado no momento inicial de forma irrevogável, situação para a qual o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é transferido diretamente para resultados transitados.

A Constructel Visabeira procede à anulação contabilística de um ativo financeiro apenas quando existe informação que o devedor se encontra num processo de liquidação ou falência. Caso os saldos sejam recuperados posteriormente são contabilizados na demonstração dos resultados.

III) Imparidade de ativos financeiros

Divulgações adicionais sobre imparidade de ativos financeiros encontram-se nas seguintes notas:

- Divulgações sobre pressupostos significativos – nota 3
- Contas a receber, incluindo ativos relativos a contratos com clientes – nota 24 e 9

A Constructel Visabeira reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Constructel Visabeira espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais. Para as contas a receber de clientes, a Constructel Visabeira adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, para estas contas, a Constructel Visabeira não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Constructel Visabeira estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico. Para este efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram segregados tendo em conta os respetivos perfis de risco e a antiguidade do incumprimento.

Para os saldos a receber de empresas associadas e participadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade é avaliada atendendo a critérios de risco.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, o risco de incumprimento é avaliado como sendo muito próximo de zero e, como tal a imparidade é zero. Nos casos em que o saldo a receber não é imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for baixo ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Constructel Visabeira apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos doze meses.

Para os saldos a receber de empresas associadas e participadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade é avaliada atendendo a critérios de risco.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Constructel Visabeira adota a abordagem geral do modelo de imparidade. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incursas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento, de acordo com as políticas de gestão de risco divulgadas na nota 36. A Constructel Visabeira considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido a mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Constructel Visabeira pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Constructel Visabeira venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2.6.2 Passivos financeiros

I) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Constructel Visabeira, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, e derivados.

II) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que no momento de reconhecimento inicial foram assim designados, e, ainda, os passivos financeiros associados a uma contraprestação contingente decorrente de uma combinação de negócios.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes. Ganhos e perdas em passivos detidos para negociação são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

As opções de venda concedidas a interesses participativos minoritários no âmbito de aquisições de participações financeiras são classificadas nesta categoria.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Constructel Visabeira. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método

do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria geralmente é aplicável às contas a pagar a fornecedores e outros credores, e aos empréstimos incluindo empréstimos bancários, factoring e descobertos bancários. Os empréstimos sob a forma de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um prazo superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração utilizar este instrumento de financiamento por um prazo superior a um ano.

O Grupo contrata operações de confirming com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como reverse factoring agreements. Estes acordos são utilizados para gerir a tesouraria do Grupo, sendo que os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos mantidos no Passivo, na conta de outras contas a pagar, sendo os pagamentos do valor adiantado aos fornecedores tratados como pagamentos operacionais e os pagamentos relativos aos juros e comissões incorridos tratados como atividades de financiamento. Os custos incorridos com as operações de confirming são registados na rubrica de outros gastos financeiros líquidos.

III) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados. Considera-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo comissões, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. Se a troca der origem a uma modificação que não seja substancial, a diferença entre a quantia escriturada do passivo antes da modificação e a quantia escriturada após a modificação (correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros) é registada na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.6.4 Instrumentos financeiros derivados

Reconhecimento inicial e subsequente

A Constructel Visabeira utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como swaps de taxas de juros para cobrir os seus riscos de juro. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de relato. O ganho ou perda resultando é registado na demonstração dos resultados a não ser que o derivado sejam classificado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento da variação do justo valor depende da natureza da relação de cobertura. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo. Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Constructel Visabeira não registado;
- Cobertura de fluxos de caixa quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Constructel Visabeira não registado;
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No início da relação de cobertura, a Constructel Visabeira formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Constructel Visabeira avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada como resultado financeiro do período. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto. Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto. Se o item coberto é desconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados. Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso do Grupo atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto. A Constructel Visabeira designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio. As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso da Constructel Visabeira sujeito a contabilidade de cobertura. Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados. Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa sejam cobertos, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo a cobertura de itens monetários que sejam contabilizados como integrantes do investimento líquido, são contabilizados de modo

similar ao da cobertura de fluxos de caixa. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura relativo à parcela eficaz da cobertura é registada no Outro rendimento integral enquanto os ganhos ou perdas relativos à parcela ineficaz são registados na demonstração dos resultados. No momento da alienação da operação no estrangeiro, o valor acumulado dos ganhos e perdas contabilizados no capital próprio são transferidos para a demonstração dos resultados.

2.6.5 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas ocorridas na sua alienação das ações próprias são registados em “Outras reservas”, não sendo considerados nos resultados do período em que ocorrem.

2.6.6 Custos de empréstimos

O Grupo capitaliza os custos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

2.7. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis, são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas amortizações acumuladas e de perdas de imparidade. Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos. Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/ aquisição de ativos que exigem um período de tempo substancial para que estejam prontos a ser utilizados são adicionados ao custo destes ativos.

Amortizações

Os terrenos não são amortizados, exceto os afetos à atividade extrativa, sendo as amortizações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens. Os valores residuais dos bens e as suas vidas úteis são reavaliados, e ajustados caso necessário, à data de cada balanço. As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	2021	2020
Terrenos e recursos naturais	2,50%	2,50%
Edifícios e outras construções	2,00% - 10,00%	2,00% - 10,00%
Equipamento básico	6,67% - 33,33%	6,67% - 33,33%
Equipamento de transporte	16,66% - 25,00%	16,66% - 25,00%
Ferramentas e utensílios	4,00% - 25,00%	4,00% - 25,00%
Equipamento administrativo	4,00% - 10,00%	4,00% - 10,00%

2.8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização de capital, ou ambos, não sendo utilizados na prossecução da atividade normal dos negócios. Inicialmente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas

ao justo valor, determinado por referência à data de balanço e refletindo condições atuais de mercado. O justo valor é determinado por entidades independentes devidamente credenciadas e segundo as metodologias recomendadas internacionalmente. Ganhos ou perdas resultantes de alterações do justo valor das propriedades de investimento são relevadas na demonstração dos resultados no ano em que são geradas. As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados nesse ano. Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. A transferência para, ou de, propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pelo dono, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso. Se uma propriedade ocupada pelo dono se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o grupo utiliza os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso. Se um ativo inicialmente reconhecido nos inventários é posteriormente considerado como propriedade de investimento após ter sido determinada a sua alteração de uso, qualquer diferença entre o justo valor da propriedade nessa data e a sua quantia escriturada anterior é reconhecida nos lucros ou prejuízos do exercício. Se o grupo inicia o desenvolvimento ou a construção de um imóvel com a intenção de o vender, este deve ser transferido para inventários. Se essa propriedade for mensurada ao justo valor, essa transferência deverá ser mensurada ao justo valor na data da transferência e esse será o custo considerado para o registo da propriedade em inventários.

2.9. Locações

A Constructel Visabeira avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida. Para se concluir que um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, a Constructel Visabeira avalia se possui cumulativamente o i) direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo em causa e ii) o direito de direcionar o seu uso.

Constructel Visabeira como locatária

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Constructel Visabeira reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

I. Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável). O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base na sua vida útil ou no prazo da locação, dos dois o mais baixo. Se a propriedade do ativo se transmitir para a Constructel Visabeira no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo. Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

II. Passivos da locação

À data de início da locação, a Constructel Visabeira reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso

aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Constructel Visabeira com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do grupo. O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação. Quando o passivo de locação é remensurado, o direito de uso do ativo é ajustado em igual montante, exceto se a sua quantia já se encontrar reduzida a zero, sendo nesse caso registado um ganho/perda na demonstração dos resultados. Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento. Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Constructel Visabeira usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

III. Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Constructel Visabeira aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

Constructel Visabeira como locadora

As locações nas quais a Constructel Visabeira não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional. Custos iniciais diretamente relacionados com a negociação e angariação dos leasings são adicionados ao valor contabilístico do ativo e são registados como gastos durante o período de vida da locação na mesma cadência das rendas auferidas. As rendas contingentes são reconhecidas apenas quanto o direito é estabelecido. A duração da locação é a soma do período durante o qual a locação não pode ser cancelada com um período adicional que esteja previsto o locatário ter a opção de manter a locação e, no início do contrato, a Constructel Visabeira tem uma certeza razoável que o locatário a vá exercer. Quantias a receber dos locatários por cessão contratual ou por compensações em desvalorizações patrimoniais são registadas na demonstração dos resultados quando o direito a receber estiver estabelecido. Ganhos relativos a despesas comuns redebitadas aos locatários são registados no período no qual a compensação diz respeito. Fees de gestão e serviço são incluídos como Rendimentos de rendas, sem considerar os respetivos custos, porque o grupo considera que atua como principal e não como agente nesta situação.

2.10. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas de imparidade. As amortizações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil (geralmente 3 anos). Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados em resultados do exercício na medida em que são incorridos. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e a Constructel Visabeira tiver intenção e capacidade de completar o seu

desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

No âmbito das concentrações de atividades empresariais são registos ativos intangíveis (order backlog) ao justo valor, os quais são amortizados em linha reta por 36 meses.

2.11. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas estão sujeitos a testes de imparidade anuais. Para aqueles que, tendo uma vida útil definida, estão sujeitos a amortizações, realizam-se também testes de imparidade sempre que as circunstâncias se alteram e o valor pelo qual se encontra escriturado possa não ser recuperável.

Uma perda por imparidade é a quantia pela qual a quantia escriturada de um ativo excede a sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido de um ativo (justo valor – custos de venda) e o seu valor de uso, o qual decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto antes de imposto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do (s) ativo (s) em causa. Para a determinação do valor recuperável, os ativos são analisados individualmente ou agrupados aos mais baixos níveis para os quais são identificados separadamente como unidades geradoras de fluxos de caixa. Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de ativos que inclui o ativo e que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado, que sejam em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos.

Sempre que o valor contabilístico do ativo é superior ao seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados do período a que se refere. Se esta perda for subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado em conformidade mas nunca poder-se-á tornar superior ao valor que estaria reconhecido caso a perda por imparidade não tivesse sido registada. A reversão da imparidade é também reconhecida na demonstração de resultados do período a que se refere.

2.12. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor, de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos estimados para terminar a produção do bem e correspondentes custos de venda.

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo – Inclui terrenos para futuros empreendimentos imobiliários que se encontram valorizadas ao preço de aquisição acrescido das despesas de compra, o qual é inferior ao respetivo preço de mercado. As restantes matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao preço de aquisição acrescido das despesas de compra até à armazenagem. Produtos acabados e em curso – Quando correspondem a frações de edifícios para venda em empreendimentos concluídos e os produtos em curso, encontram-se valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e indireta, subcontratos, outros custos variáveis e fixos e encargos financeiros. Os encargos financeiros considerados correspondem aos custos reais dos empréstimos incorridos em contratos de financiamento que referem explicitamente o empreendimento, até ao ponto em que seja razoável face a nível da aplicação.

As mercadorias estão valorizadas ao preço médio de aquisição, incluindo custos de transporte e armazenagem.

2.13. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que a Constructel Visabeira tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigido para liquidar a obrigação.

- Reestruturação: Uma provisão para reestruturação é relevada após aprovação formal de uma operação de reestruturação, e esta tenha sido iniciada ou tornada pública. Os custos operacionais não devem ser considerados no valor da provisão.
- Contratos onerosos: Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios expectáveis da consecução do contrato são inferiores aos custos decorrentes da obrigação imposta por este.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local são reconhecidas quando os bens começam a ser utilizados e se for possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade. O montante da provisão reconhecida corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada em resultados como custo financeiro na rubrica de “Juros líquidos”.

Um passivo contingente reconhecido no âmbito de uma combinação de negócios é inicialmente reconhecido ao justo valor. Após o reconhecimento inicial e até o passivo ser liquidado, cancelado ou expirar, é mensurado um passivo contingente reconhecido numa concentração de atividades empresariais pelo valor

mais alto entre a quantia que seria reconhecida de acordo com a IAS 37 e a quantia inicialmente reconhecida menos, quando apropriado, a amortização cumulativa reconhecida de acordo com a norma do Rêdito.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes (fora do âmbito de uma combinação de negócios) não são reconhecidos

nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de um ex-fluxo de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

A Constructel Visabeira encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, estabelecido ao nível da NCFGest, S.A., o qual abrange todas as empresas em que esta participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades em Portugal, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros fiscais futuros contra os quais a reversão de diferenças temporárias dedutíveis existentes, os prejuízos fiscais e os créditos fiscais podem ser usados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de consolidação e sobre as diferenças temporárias no reconhecimento inicial de um ativo e passivo quando as mesmas não afetam o resultado contabilístico, nem o fiscal. Também não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Constructel Visabeira é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data de demonstrações financeiras consolidadas.

O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido que resulte das transações ou eventos reconhecidos em reservas, é registado diretamente nestas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo. De acordo com a legislação em vigor, consideramos a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram ativos ou passivos por impostos diferidos.

2.16. Benefícios a empregados

2.16.1 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Constructel Visabeira reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos no momento imediatamente anterior:

- a que o compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e
- uma provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

2.16.2 Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral dos diversos países, as responsabilidades da Constructel Visabeira relativas ao direito de férias anuais dos seus colaboradores, subsídio de férias e outros direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de “Outras contas a pagar”.

2.16.3 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) – Portugal

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados

2.16.4 Pensões

Os compromissos da empresa em termos de indemnizações por reforma são calculados pelo para determinar o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo dos serviços passados.

O Método da Unidade de Crédito Projectada (também conhecido como método de benefícios acrescidos com pro-rata do serviço ou como método benefício/anos de serviço) vê cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional do direito do benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Nas contas consolidadas, apenas as provisões para indenizações por reforma em empresas francesas foram registadas nas contas do Grupo Constructel Visabeira. Para outras empresas, provisões semelhantes são registradas nas contas corporativas ou são insignificantes.

2.17. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “caixa e equivalentes de caixa” inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor. Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Empréstimos bancários”, e os ativos financeiros detidos para negociação.

2.18. Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos tangíveis e inventários são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições:

- os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável;
- existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros.

Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

2.19. Especialização de exercícios

Genericamente, os proveitos e os custos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.20. Subsídios

Os subsídios só são reconhecidos quando recebidos ou após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições a eles associadas.

Os subsídios ao investimento são incluídos na rubrica de Outros passivos não correntes e o proveito subjacente é reconhecido em quotas constantes ao longo da vida útil estimada dos ativos associados.

Os subsídios atribuídos para apoiar ações de formação e investimento são reconhecidos na demonstração dos resultados ao mesmo tempo em que o Grupo incorre nos gastos elegíveis e são apresentados na linha de “Outros proveitos”.

2.21. A mensuração ao justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer no mercado principal do ativo e do passivo, ou, na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar pelo justo valor na medida em que não existam dados observáveis relevantes, permitindo assim contemplar situações em que existe pouca ou nenhuma atividade de mercado no que respeita ao ativo ou passivo à data da mensuração. No entanto, o objetivo da mensuração pelo justo valor permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída à data da mensuração na perspetiva de um participante no mercado que é detentor do ativo ou devedor do passivo. Assim, os dados não observáveis devem refletir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, incluindo pressupostos sobre o risco.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo (dados não observáveis) da hierarquia do justo valor correspondente ao input que é mais significativo para a mensuração como um todo.

2.22. Informação por segmentos

A IFRS 8 de segmentos operacionais não é aplicável, pois o Grupo Constructel Visabeira:

- Não tem instrumentos de dívida ou capital próprio negociado num mercado público;
- Não deposita, nem está em vias de depositar, as demonstrações financeiras consolidadas junto de uma comissão de valores mobiliários.

2.23. Transações em moeda diferente do euro

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordos de fixação de câmbio, são convertíveis para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, que resultam da comparação entre as taxas de câmbio

em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos, ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados, exceto no que respeita às diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos de empréstimos que na prática se constituam como uma extensão de investimentos financeiros no estrangeiro e cujo reembolso não seja previsível num futuro próximo, as quais são registadas no capital próprio, até à alienação do investimento, momento em que são transferidos para os resultados do exercício.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo são convertidos para a moeda oficial de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que foram adquiridos. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda oficial de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

A conversão de demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio:

- Taxa de câmbio vigente à data do balanço para a conversão dos ativos e passivos;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados, exceto no caso de subsidiárias situadas em economias hiperinflacionarias, para as quais é usada a taxa de câmbio vigente à data do balanço;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa (nos casos em que essa taxa de câmbio se aproxime da taxa real, sendo que para os restantes fluxos é utilizada a taxa de câmbio da data das operações);

O goodwill relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro, adquiridas após 1 de janeiro de 2005, encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica de Reservas de conversão cambial. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio:

2021	2020	Código	Designação
7,44	7,44	DKK	Coroa Dinamarquesa
0,84	0,90	GBP	Libra Esterlina
1,14	1,23	USD	Dólar Americano

Nos exercícios de 2021 e 2020, as demonstrações de resultados das empresas subsidiárias expressas em moeda estrangeira foram convertidas com base nas seguintes taxas de câmbio:

2021	2020	Código	Designação
7,44	7,45	DKK	Coroa Dinamarquesa
0,86	0,89	GBP	Libra Esterlina
1,18	1,15	USD	Dólar Americano

2.24. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.25. Reconciliação das medidas alternativas de desempenho

Apresenta-se de seguida uma tabela a reconciliar as medidas de desempenho referidas no relatório gestão e nas demonstrações financeiras que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de gestão e notas às demonstrações financeiras	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Volume de negócios	Vendas + Prestações de serviços
Margem bruta	Volume de negócios – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Subcontratos
Resultados operacionais	EBITDA – Amortizações – Provisões e perdas por imparidade
EBITDA	Volume de negócios – Fornecimentos e serviços externos – Gastos com o pessoal – Outros custos + Outros proveitos
Dívida Líquida	Empréstimos bancários de longo prazo + Empréstimos bancários de curto prazo + Passivos de locação + Factoring + Confirming – Caixa e equivalentes de caixa
Dívida Financeira Líquida	Empréstimos bancários de longo prazo + Empréstimos bancários de curto prazo + Passivos de locação – Caixa e equivalentes de caixa
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Dívida financeira líquida/ EBITDA
Gearing ratio	Dívida líquida/ Total do Capital Próprio

3. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração da Constructel Visabeira utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Análise de imparidade do Goodwill

O grupo testa anualmente o goodwill com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

b) Valorização e vida útil de ativos tangíveis

A Constructel Visabeira utilizou diversos pressupostos na estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos ativos intangíveis adquiridos como parte de processos de aquisição de empresas, entre os quais a estimativa de receitas futuras, taxas de desconto e vida útil dos referidos ativos. A Constructel Visabeira revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos utilizados na determinação das taxas de amortização/depreciação dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, a Constructel Visabeira altera prospectivamente a taxa de amortização/depreciação do período com base na revisão realizada.

c) Passivo de locação (Rendas vincendas de contratos de arrendamento)

Com a adoção da IFRS 16, a Constructel Visabeira reconhece ativos sob direito de uso (ROU asset) e passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de

financiamento a aplicar para cada portfolio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pela Constructel Visabeira.

d) Reconhecimento de provisões e ajustamentos

A Constructel Visabeira é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências (nota 37 e 38). Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio. A política da Constructel Visabeira relativamente à atribuição de plafonds à concessão de crédito, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, é feita através de recurso a empresas especializadas em cobertura de risco de crédito.

Excluindo os organismos estatais e os clientes com notação de risco nacional e internacional superior, refira-se que a exposição média de risco interno ascende a 20%. Porém, uma análise detalhada à variação das provisões anuais demonstra claramente, a quase inexistência de risco de cobrança. Acresce que a Constructel Visabeira possui acesso às principais bases de dados do mercado que juntamente com o seu corpo de análise técnica lhe permitem ajuizar e minimizar claramente o risco creditício.

e) Justo valor das propriedades de investimento

A Constructel Visabeira recorre a entidades externas para proceder ao cálculo do justo valor das propriedades de investimento. Na nota 21 – Propriedades de Investimento são descritos os pressupostos utilizados bem como a respetiva análise de sensibilidade. Uma avaliação é uma previsão do valor de mercado mas não é uma garantia do valor que seria obtido numa transação. Adicionalmente, outros avaliadores podem legitimamente calcular um valor de mercado diferente. Embora com sinais de recuperação, as transações no mercado têm sido raras e as cotações de mercado têm-se mostrado instáveis, pelo que foi utilizado o método dos cash flows descontados e o método dos comparativos para determinar o justo valor das propriedades de investimento.

Esta valorização está muito dependente do valor das rendas futuras e da taxa de ocupação de longo prazo e também no caso dos terrenos detidos para valorização futura dependente da evolução do mercado imobiliário em Lisboa.

f) Impostos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas. Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de otimização fiscal futuras.

4. Alteração de políticas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos. Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

4.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (*endorsed*) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

• Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação. Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16. Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021. Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022;
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

• Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro – Diferimento da aplicação da IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

• Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Constructel Visabeira.

4.2 À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

• Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.

• **Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).**

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

• **Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

• **Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).**

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

• **Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).**

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

• **Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

• **IFRS 17 – Contratos de Seguro (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023).**

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

• **Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas.**

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

• **Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas.**

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

4.3. Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

• **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes.**

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

• **Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única.**

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

• **Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa.**

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

5. Empresas da Constructel Visabeira incluídas na consolidação

	Condições	Sede	Atividade	% de consolidação 2021	% direta 2021	% de consolidação 2020	% direta 2020
Constructel Visabeira, S.A.		Lisboa	Telecomunicações Energia	Mãe		Mãe	
Aeroprotechnik – Aerial Engineering, Lda	a)	Viseu	Telecomunicações Energia	51,00%		51,00%	
Cabling Station Data, SA	b)	Mont –Sur –Marchienne	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Constructel – Contructions et Telecommunications Belgique	b)	Mons	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Constructel – Contructions et Telecommunications, SARL	a)	Valence	Telecomunicações	100,00%	0,003%	100,00%	
Constructel BAU GmbH	c)	Berlim	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Constructel Denmark, ApS	b)	Copenhaga	Telecomunicações	100,00%	1,14%	100,00%	1,17%
Constructel Energie, S.A.	b)	Clermont – Ferrant	Energia	99,07%	3,52%	99,07%	3,52%
Constructel GmbH	b)	Berlim	Telecomunicações	100,00%	25,00%	100,00%	25,00%
Constructel Italia, SRL	b)	Galliate	Energia	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%
Constructel Modal, SA	b)	Flemalle	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Constructel Sweden AB	c)	Estocolmo	Telecomunicações	100,00%	50,00%	100,00%	50,00%
Cunha Soares	a)	Lodares	Energia	80,00%			
Escotel, SASU	b)	Aurillac	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
EIP Serviços	g)	Lisboa	Energia	100,00%			
Franz –Josef Braun GmbH & Co. KG	c)	Mechernich	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Gatel, SAS	b)	Domessin	Telecomunicações Energia	100,00%		100,00%	
IEME, SRL	b)	Cesena	Telecomunicações Energia	100,00%		100,00%	
Infrassign SARL	d)	Beveren	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
IUTEL – Infocomunicações, SA	a)	Viseu	Telecomunicações	99,95%		99,95%	
J. F. Edwards Construction Company	g)	Des Moines – Iowa	Energia	100,00%		100,00%	
MJ QUINN – Integrated Services, Ltd	e)	Liverpool	Telecomunicações Energia	100,00%		100,00%	
MJ QUINN Constructel	b)	Liverpool	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Modal Installation, SA	b)	Marchienne – Au –Port	Telecomunicações Energia	100,00%		100,00%	
Oude MarktVoerlieden Natie NV (OMV Natie)	d)	Beveren	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
PDT – Projectos e Telecomunicações, SA	a) e b)	Lisboa	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
Quinn Constructel UK, Ltd	e)	Londres	Telecomunicações	100,00%		100,00%	
SCI Constructel	b)	Valence	Telecomunicações	99,90%		99,90%	
SCI Constructel Italia	h)	Cesena	Telecomunicações	100,00%			
Tensa, S.A.	g)	Oviedo	Energia	100,00%		100,00%	
Toft Hansen ApS	f)	Kirke Hylling	Telecomunicações Energia	100,00%		100,00%	
VisaPower, Unipessoal Lda	a)	Viseu	Energia	100,00%		100,00%	
Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA		Viseu	Telecomunicações	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Visabeira Infraestruturas, Lda	a)	Viseu	Energia Telecomunicações	100,00%		60,00%	
Visactys	b)	Valence	Telecomunicações	100,00%			

a) Detida diretamente pela Viatel
b) Detida diretamente pela Constructel
c) Detida diretamente pela Constructel GmbH
d) Detida diretamente pela Constructel Modal
e) Detida diretamente pela MJ QUINN Constructel
f) Detida diretamente pela Constructel Denmark
g) Detida diretamente pela Visapower
h) Detida diretamente pela SCI Constructel

6. Outros ativos não correntes

	Sede social	Valor de Balanço 2021	Valor de Balanço 2020
a) Outras participações*			
Participações no capital			
C2 Capital Partners	Lisboa	850.000	850.000
Outras participações *		521.734	76.764
		1.371.734	926.764
b) Pagamentos Antecipados			
Investimento em curso		750.000	6.448.535
		750.000	6.448.535
Total			
		2.121.734	7.375.299

*Não foi apurado o justo valor destes ativos dado se tratar de participações minoritárias de reduzida dimensão para as quais o Conselho de Administração entende que o seu justo valor está próximo do respetivo custo de aquisição.
Em 2020 o adiantamento por conta da aquisição de investimentos financeiros dizia respeito à aquisição da participação financeira da EIP Serviços SA, que foi adquirida em setembro de 2021.
Em 2021, em investimento em curso encontra-se o montante relativo à participação da InPower, uma empresa no ramo das telecomunicações, com sede em Itália. (ver nota 7)

7. Alterações ao perímetro de consolidação

Aquisições 2020
Durante o exercício de 2020, a Constructel Visabeira manteve a sua estratégia de investimento para expansão de novas geografias e reforço da sua posição nos mercados onde está presente através da aquisição de empresas como detalhado abaixo:

	País	Sede social		% Adquirida	% Capital detido após aquisição	Data	Custo de Aquisição
Visabeira Infraestruturas, Lda	Portugal	Viseu	Aquisição	60,00%	60,00%	01.01.2020	12.000.000
Franz –Josef Braun GmbH & Co. KG	Alemanha	Mechernich	Aquisição	100,00%	100,00%	01.07.2020	14.685.880
Oude MarktVoerlieden Natie NV (OMV Natie)	Bélgica	Beveren	Aquisição	100,00%	100,00%	01.07.2020	15.410.000
Infrassign SARL	Bélgica	Beveren	Aquisição	100,00%	100,00%	01.07.2020	558.325
Tensa, S.A.	Espanha	Oviedo	Aquisição	100,00%	100,00%	01.10.2020	949.614
J. F. Edwards Construction Company	Estados Unidos da América	Des Moines – Iowa	Aquisição	100,00%	100,00%	01.10.2020	15.431.224
Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA	Portugal	Viseu	Aquisição	0,71%	100,00%	30.10.2020	402.349
Modal Installation, SA	Bélgica	Marchienne – Au –Port	Aquisição	20,00%	100,00%	05.11.2020	1.258.563
Cabling Station Data, SA	Bélgica	Mont –Sur –Marchienne	Aquisição	20,00%	100,00%	05.11.2020	1.099.342
Constructel Modal, SA	Bélgica	Flemalle	Aquisição	20,00%	100,00%	05.11.2020	218.477
Total							62.013.773

O goodwill reconhecido justifica-se pelas sinergias esperadas decorrentes da atividade desenvolvidas pelas novas empresas e do acesso a novas geografias. Nenhuma das aquisições envolve acordos de retribuição contingente nem deu lugar ao reconhecimento de ativos a receber de indemnizações, tal como não foram identificados quaisquer passivos contingentes. A quantia total do goodwill apurado não é dedutível fiscalmente.

Aquisições na Europa

As aquisições na Europa deram origem a um goodwill de 28.962.067 euros e a um aumento dos ativos e dos passivos do Grupo (reportado às datas de aquisição) de 63.690.691 euros e 45.148.864 euros, assim resumidos:

	Visabeira Infraestruturas	Tensa	Franz-Josef Braun	Oude MarktVoerlieden Natie
Valor da posição antes de aquisição				
Ativos tangível e intangível	4.311.885	2.037.781	2.183.893	2.257.737
Outros ativos	42.237.994	2.167.805	2.247.981	3.548.588
Caixa e equivalentes de caixa	1.114.997	-98.637	269.560	1.411.107
Outros passivos	-36.518.873	-3.310.837	-1.875.746	-3.443.408
Total de ativos líquidos	11.146.003	796.111	2.825.689	3.774.024
Preço de aquisição	12.000.000	949.614	14.685.880	15.410.000
Goodwill	5.312.398	153.502	11.860.191	11.635.976

Não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico dos ativos e passivos adquiridos destas entidades. De salientar que a Visabeira Infraestruturas foi adquirida à acionista VISABEIRA GLOBAL, SGPS, SA, tendo o preço sido determinado com base numa avaliação a partir de múltiplos de EBITDA de entidades equiparáveis transacionadas, e a Tensa foi adquirida no âmbito do Processo Especial de Revitalização do Grupo EIP – descrito abaixo.

Aquisições nos Estados Unidos da América

Durante o ano 2020, a Constructel Visabeira participou num processo para aquisição de um conjunto de ativos do Grupo EIP, SA, grupo português que se encontrava num Processo Especial de Revitalização (PER) e que integra um conjunto de empresas e sucursais que se dedicam essencialmente à conceção, fornecimento e construção de sistemas de energia, com presença internacional. Na sequência deste processo, em outubro de 2020, o grupo Constructel Visabeira adquiriu controlo sobre duas empresas do grupo EIP: 90% do capital social e 10% com opção de venda da J.F. Edwards Construction Company, com sede e área de atuação nos Estados Unidos da América e da Tensa, com sede e área de atuação em Espanha. Na aquisição da J.F. Edwards foi apurado um goodwill negativo, detalhado como segue:

Valores em euros	Justo valor à data de 01/10/2020
Ativo tangível	8.380.211
Ativo intangível	12.557.150
Outros ativos	17.941.420
Caixa e equivalentes de caixa	11.272.602
Outros passivos	-28.701.995
Total de ativos líquidos	21.449.388
Preço de aquisição	15.431.224
Goodwill	-6.018.165

No que diz respeito às principais diferenças entre o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos, de realçar o registo de um ativo intangível relacionado com contratos com clientes e o respetivo imposto diferido passivo e o desreconhecimento de ativos intangíveis registados na entidade no montante de 2 milhões de euros. No cálculo do intangível foi considerada uma taxa de desconto de 6,6%. Para os restantes ativos e passivos não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico. O goodwill negativo é explicado pelo processo de PER do Grupo EIP.

Aquisições em curso

No âmbito do PER do Grupo EIP, a Viatel adiantou um montante de 6,4 milhões de euros para a aquisição da EIP Serviços, SA que detém um conjunto de ativos em Portugal, cuja efetivação apenas ocorreu em 2021 com a homologação do PER.

Aquisições 2021

Durante o exercício de 2021, a Constructel Visabeira manteve a sua estratégia de investimento para expansão de novas geografias e reforço da sua posição nos mercados onde está presente através da aquisição de empresas como detalhado abaixo:

	País	Sede social		% Adquirida	% Capital detido após aquisição	Data	Custo de Aquisição
Visapower	Portugal	Viseu	Aquisição	95,00%	95,00%	01.01.2021	42.500
Visactys	França	Valence	Constituição	100,00%	100,00%	01.09.2021	20.000
SCI Constructel Italia	Itália	Cesena	Constituição	100,00%	100,00%	01.09.2021	10.000
EIP Serviços	Portugal	Lisboa	Aquisição	100,00%	100,00%	01.09.2021	11.611.056
Cunha Soares	Portugal	Lodares	Aquisição	80,00%	80,00%	01.10.2021	30.011.610
Visabeira Infraestruturas	Portugal	Viseu	Aquisição	40,00%	100,00%	30.11.2021	8.000.000
Total							49.695.166

O goodwill reconhecido justifica-se pelas sinergias esperadas decorrentes das atividades desenvolvidas pelas novas empresas e do acesso a novas geografias. Nenhuma das aquisições envolve acordos de retribuição contingente nem deu lugar ao reconhecimento de ativos a receber de indemnizações, tal como não foram identificados quaisquer passivos contingentes. A quantia total do goodwill apurado não é dedutível fiscalmente. As percentagens de interesse consideradas para efeitos de consolidação têm em consideração o exercício das referidas opções de venda (19% no caso da Cunha Soares; 10% no caso da EIP Serviços) por parte dos anteriores proprietários. A este respeito, ver em 2.3 a política contabilística seguida para mensurar as opções de venda concedidas a acionistas minoritários no âmbito de combinações de negócios.

Aquisições na Europa

As aquisições na Europa deram origem a um goodwill de 41.683.550 euros e a um aumento dos ativos e dos passivos do Grupo (reportado às datas de aquisição) de 39.125.148 euros e 40.652.602 euros, assim resumidos:

Valor da posição antes de aquisição	EIP Serviços	Cunha Soares	Total
Ativos tangível e intangível	1.789.240	1.707.877	3.497.116
Clientes	6.304.825	2.495.052	8.799.877
Outros ativos	10.487.706	336.100	10.823.806
Caixa e equivalentes de caixa	3.351.803	12.652.547	16.004.350
Financiamentos Obtidos	-3.997.130	-838.165	-4.835.294
Outros passivos	-19.720.254	-14.199.751	-33.920.005
Total de ativos líquidos	-1.783.810	2.153.658	369.848
Preço de aquisição	11.611.056	30.011.610	41.622.666
Goodwill	13.394.866	28.288.684	41.683.550
Interesses que não controlam	0	430.732	430.732

Aquando da atribuição do justo valor aos ativos líquidos da EIP Serviços e da Cunha & Soares, no caso específico do saldo de clientes, foi efetuada uma análise do valor recuperável, tendo sido identificado apenas um saldo com a na EIP Serviços e com a EIP Angola cujo valor contratual de 10 milhões de euros não é expectável a sua recuperação, pelo que se atribuiu um valor nulo. Relativamente aos restantes clientes não foi identificada qualquer imparidade, pelo que o seu valor líquido contabilístico reflete o Justo Valor. À data de 31 de dezembro de 2021, importa mencionar que o montante de aquisição da Cunha Soares não foi pago na sua totalidade existindo um passivo de 21,7 milhões de euros, conforme descrito na nota 34. Para o cálculo dos interesses que não controlam, estes foram mensurados pela contribuição proporcional do justo valor dos ativos líquidos.

Aquisições em curso

A Constructel França adiantou um montante de 750 mil de euros para a aquisição da InPower, uma empresa no ramo das telecomunicações, com sede em Itália.

Impacto das aquisições

As aquisições tiveram o seguinte impacto na demonstração de resultados do Grupo:

Principais indicadores Impacto em 2021 nas contas consolidadas	EIP Serviços (set-dez)	Cunha Soares (out-dez)
Volume de negócios	10.669.199	4.966.829
EBITDA	2.379.323	2.315.102
Resultado líquido	1.258.358	1.784.384

De salientar que a consolidação da EIP é apenas relativa a 4 meses uma vez que o processo de cisão apenas foi concluído a 31 de agosto.

Caso, as aquisições acima descritas tivessem ocorrido no dia 1 de janeiro de 2021, a Demonstração consolidada dos resultados (“pró-forma”) para o exercício de 2021 seria a seguinte:

Demonstração consolidada dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 “pró-forma” não auditado em 2021

	2021 “pró-forma” Não auditado	2021
Operações continuadas		
Vendas	31.319.686	16.679.620
Prestações de serviços	834.282.886	834.282.886
Volume de negócios	865.602.572	850.962.506
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-65.410.925	-64.664.062
Outros proveitos	16.756.782	16.609.847
Fornecimentos e serviços externos	-494.161.754	-491.494.368
Gastos com o pessoal	-204.302.365	-199.742.245
Outros custos	-9.281.276	-9.247.488
Amortizações	-37.864.181	-37.467.189
Provisões e perdas por imparidade	-1.265.831	-967.575
Juros suportados, líquidos	-5.468.282	-5.955.093
Outros gastos financeiros, líquidos	-1.970.769	-1.754.215
Resultado antes de imposto	62.633.972	56.280.117
Imposto sobre o rendimento	-15.448.456	-13.483.828
Resultado líquido	47.185.516	42.796.289

Importa detalhar os principais indicadores das aquisições de 2021 por subsidiária, caso fossem incorporados desde 1 janeiro de 2021:

Principais indicadores “pró-forma” 2021	EIP Serviços	Cunha Soares
Volume de negócios	10.669.199	19.606.896
EBITDA	1.936.315	9.493.636
Resultado líquido	599.321	6.787.207

Aquisições 2022

Após o fim do período relato, mas antes de as demonstrações financeiras receberem autorização de emissão, adquirimos duas novas empresas, North West Solar, em Inglaterra, e a InPower, em Itália. O purchase price allocarion ainda não está incluído, mas seguem abaixo os valores provisórios.

Principais Indicadores	North West Solar	InPower
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	83.808	216.000
Outros Ativos	1.246.987	18.808.000
Caixa e equivalentes de caixa	299.515	773.000
Outros Passivos	-1.132.109	-18.717.000
Total Ativos Líquidos	498.201	1.080.000
Preço de aquisição	1.112.409	2.750.000
Goodwill (líquido de imposto)	614.208	1.670.000

Está ainda em curso a concretização da empresa Obelisk, na Irlanda, cujo custo de aquisição se estima em 16,4 milhões de euros.

Alienações

Durante o exercício de 2021 e 2020 não ocorreram quaisquer alienações ou perdas de controlo de subsidiárias.

Alteração das percentagens de interesses em entidades controladas

Em dezembro de 2021 a Constructel Visabeira adquiriu uma participação adicional da Visabeira Infraestruturas de 40%, passando assim a ser a detentora de 100% do seu capital social. O valor pago por esta participação foi de 8 milhões de euros excedendo em 3,032 milhões o valor dos interesses que não controlam que estava avaliado em 4,9 milhões.

Valor pago Accionista Minoritário	8.000.000
Valor de capital do interesse que não controla	-4.967.536
Diferença reconhecida em resultados transitados	3.032.464

8. Atividades descontinuadas

Durante o ano de 2021, não se registaram atividades descontinuadas. No mesmo sentido, desde 31 de dezembro de 2021 até à presente data não existem decisões para descontinuar atividades operacionais.

9. Principais indicadores de atividade

9.1 Principais indicadores por atividade / geografia

a) Por área de atividade

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
Volume de negócios	2020 2021	561.909.181 643.743.953	100.687.264 207.218.552	662.596.445 850.962.506
EBITDA	2020 2021	70.460.019 70.996.282	12.792.611 31.427.907	83.252.630 102.424.190
Resultados operacionais	2020 2021	46.558.485 44.623.233	8.812.600 19.366.192	55.371.085 63.989.425
Resultado líquido	2020 2021	28.563.114 28.796.403	13.851.299 13.999.886	42.414.414 42.796.289
Ativos tangíveis/intangíveis/direito de uso	2020 2021	79.626.484 84.118.359	31.679.991 34.235.224	111.306.475 118.353.583
Inventários	2020 2021	16.041.506 21.109.958	3.401.714 8.509.410	19.443.220 29.619.368

b) Por geografia*

	Anos	França	Reino Unido	Portugal	Bélgica	Alemanha
Volume de negócios	2020 2021	267.917.416 283.023.959	135.269.021 179.516.867	141.046.679 163.848.064	41.422.046 71.339.578	24.033.687 32.755.650
EBITDA	2020 2021	28.656.259 27.487.241	12.647.040 13.859.265	22.269.028 23.778.074	5.264.736 11.358.934	3.670.218 3.505.250
Resultados operacionais	2020 2021	16.725.243 14.105.593	5.151.365 5.788.629	19.172.559 19.031.161	4.039.195 9.913.089	2.334.644 1.837.947
Resultado líquido	2020 2021	9.262.184 6.631.995	3.341.364 5.125.680	12.924.900 9.453.574	2.408.321 7.934.619	1.845.018 1.982.634
Ativos tangíveis/ intangíveis/ direito de uso	2020 2021	27.067.092 29.115.068	27.581.299 25.594.509	18.542.814 23.892.530	4.593.018 5.457.132	4.887.703 5.081.288
Inventários	2020 2021	362.834 1.315.365	6.913.980 8.930.949	10.420.426 14.707.001	772.481 2.142.299	394.063 527.949

	Anos	Estados Unidos da América	Dinamarca	Itália	Espanha	Total
Volume de negócios	2020 2021	19.266.745 86.787.812	16.970.011 12.859.100	13.693.176 10.934.020	2.977.663 9.897.456	662.596.445 850.962.506
EBITDA	2020 2021	7.283.078 21.261.934	3.413.914 1.206.438	-149.478 -555.601	197.835 522.655	83.252.630 102.424.190
Resultados operacionais	2020 2021	5.466.555 13.841.376	2.899.095 280.551	-581.624 -937.922	164.053 129.002	55.371.085 63.989.425
Resultado líquido	2020 2021	10.749.175 11.200.315	2.174.668 431.011	-628.749 -983.896	337.533 369.279	42.414.413 42.145.211
Ativos tangíveis/ intangíveis/ direito de uso	2020 2021	16.822.894 21.542.134	1.485.676 2.362.690	3.508.110 3.371.151	6.817.869 1.937.081	111.306.475 118.353.583
Inventários	2020 2021	308.542 673.886	44.211 29.230	195.952 736.222	30.732 556.466	19.443.220 29.619.368

*Distribuição de acordo com a localização da sede da empresa

O EBITDA e o Resultado operacional foram determinados como se segue:

Demonstração consolidada dos resultados		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020		
	2021	2020
Volume de negócios	850.962.506	662.596.445
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-64.664.062	-43.158.200
Subcontratos	-385.191.759	-302.857.375
Margem bruta	401.106.685	316.580.869
Fornecimentos e serviços externos	-106.302.608	-80.054.565
Gastos com o pessoal	-199.742.245	-156.883.245
Outros proveitos	16.609.847	10.415.304
Outros custos	-9.247.488	-6.805.733
EBITDA	102.424.190	83.252.630
Amortizações	-37.467.189	-27.289.995
Provisões e perdas por imparidade	-967.575	-591.550
Resultado operacional	63.989.425	55.371.085
Ganhos/(Perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias	0	6.018.165
Juros suportados. Líquidos	-5.955.093	-5.266.257
Outros gastos financeiros, líquidos	-1.754.215	-1.889.383
Imposto sobre o rendimento	-13.483.828	-11.819.198
Resultado líquido	42.796.289	42.414.414

9.2 Ativos associados a contratos com clientes

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
	2020	79.015.696	10.069.689	89.085.385
Ativos associados a contratos com clientes	2021	99.870.060	10.452.584	110.322.644

Os valores dos ativos associados a contratos com clientes são principalmente da área das telecomunicações. Estes valores dizem respeito a serviços já efetuados de acordo com os termos contratados com o cliente e ainda não faturados.

Foi considerado o cálculo das perdas por imparidade, de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9). Tendo em conta a natureza dos clientes e a maturidade dos saldos a receber, o valor apurado é imaterial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apenas dois clientes representam mais de 20% do volume de negócios consolidado.

De salientar que existem ainda saldos relativos a contratos com clientes, relativos a serviços já faturados no valor de 86.3 M euros (ver nota 24).

9.3 Passivos associados a contratos com clientes

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
	2020	76.213	0	76.213
Adiantamento de clientes	2021	0	0	0
Faturação efetuada relativa a serviços por faturar	2020	5.564.536	5.827.771	11.392.307
	2021	10.545.217	9.950.642	20.495.858
Passivos associados a contratos com clientes	2020	5.640.749	5.827.771	11.468.520
	2021	10.545.217	9.950.642	20.495.858

O incremento nos valores dos passivos associados a contratos com clientes no segmento de Energia resulta da entrada no perímetro do consolidado da EIP Serviços com um saldo no final do ano de 2021 de 4,9 milhões de euros. No que concerne ao segmento das Telecomunicações, o aumento é justificado na sua maioria por um aumento nos passivos associados a contratos com clientes da Constructel Belgium (2,6 milhões).

10. Outros proveitos e outros custos

	2021	2020
Outros proveitos		
Proveitos suplementares	12.436.330	8.821.032
Subsídios à exploração	4.173.517	1.594.272
Total	16.609.847	10.415.304
Outros custos		
Impostos	5.988.302	4.972.324
Outros custos operacionais	3.259.186	1.833.410
Total	9.247.488	6.805.733

Em “Proveitos suplementares” estão incluídos débitos a subempreiteiros relativos a despesas suportadas em nome dos mesmos e ainda redébitos a outras partes relacionadas.

Na rubrica de “Impostos” está incluída essencialmente a tributação sobre o volume de atividade em França.

Em 2021, a JF. Edwards registou um proveito em subsídios à exploração relativo a um subsídio não reembolsável.

11. Fornecimentos e serviços externos

Valores em euros	2021	Peso %	2020	Peso %
Subcontratos	385.191.759	78%	302.857.375	79%
Conservação e reparação	18.325.376	4%	14.689.852	4%
Rendas e alugueres	14.626.184	3%	14.336.237	4%
Combustíveis	17.485.731	4%	11.917.867	3%
Trabalhos especializados	11.418.776	2%	10.328.115	3%
Seguros	9.805.086	2%	6.986.191	2%
Comunicação	3.950.149	1%	3.837.563	1%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.403.709	1%	2.980.732	1%
Comissões	3.076.900	1%	169.545	0%
Deslocações e estadas	2.894.203	1%	2.238.089	1%
Honorários	2.129.892	0%	1.422.500	0%
Material de escritório	1.818.682	0%	863.847	0%
Eletricidade	1.067.389	0%	826.857	0%
Outros	16.300.532	3%	9.457.169	2%
Total	491.494.368	100%	382.911.940	100%

Do aumento verificado nos subcontratos no valor de 82 milhões de euros, 5 milhões são justificados pelas alterações do perímetro verificadas no decorrer do exercício de 2021, sendo o restante resultado do crescimento da atividade do Grupo Constructel Visabeira que passa por uma estratégia de contratação de mão-de-obra externa.

12. Gastos com o pessoal

	2021	2020
Administração	1.990.010	594.807
Remunerações do pessoal	159.600.419	123.019.749
Contribuições para a segurança social	25.480.275	22.796.133
Seguros	967.402	605.258
Custos ação social	640.078	686.844
Outros	11.064.060	9.180.454
Total	199.742.245	156.883.245

O número médio de colaboradores, ao longo do ano de 2021, ao serviço da Constructel Visabeira foi de 5.138 colaboradores.

Por geografia	Número médio de colaboradores	
	2021	2020
França	2.504	2.569
Portugal	1.439	1.189
Reino Unido	600	481
Bélgica	308	250
Alemanha	394	187
Itália	116	131
Dinamarca	122	109
Espanha	120	122
Estados Unidos da América	181	151
Total	5.784	5.189

A remuneração do “pessoal-chave de gerência” (nos termos da IAS 24) é essencialmente de natureza fixa e não incluiu benefícios pós-emprego nem benefícios de cessação de emprego. No exercício de 2021 ascendeu a 2 milhões de euros (595 mil euros em 2020). De salientar que em 2020 a maior componente de remuneração do “pessoal-chave da gerência” é suportada pela acionista Visabeira Global, SGPS, S.A. que depois debitava no âmbito de um contrato de prestação de serviços esses serviços às diversas sociedades do perímetro da Constructel Visabeira. Em julho de 2021, os órgãos sociais passaram para a própria pelo que os seus custos já estão incluídos na rubrica administração.

13. Amortizações

Amortizações	2021	2020
Amortizações tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	25.944	21.265
Edifícios e outras construções	2.490.019	1.817.975
Equipamento básico	4.371.420	2.259.202
Equipamento de transporte	3.295.763	1.749.636
Equipamento administrativo	746.011	663.861
Outros	371.201	651.382
Total amortizações tangíveis	11.300.359	7.163.321
Amortizações de ativos sob direito de uso		
Terrenos e recursos naturais	4.290	2.145
Edifícios e outras construções	3.697.819	3.639.624
Equipamento básico	229.460	141.641
Equipamento de transporte	13.697.733	12.033.450
Equipamento administrativo	84.015	103.131
Outros	454.674	129.230
Ativos intangíveis	17.210	17.210
Total amortizações ativos sob direito de uso	18.185.200	16.066.432
Amortizações intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	1.160.699	351.650
Outros	6.820.931	3.708.593
Total amortizações intangíveis	7.981.630	4.060.243
Total amortizações		
	37.467.189	27.289.995

14. Provisões e perdas por imparidade

	2021	2020
Reduções nas provisões e perdas por imparidade	-845.467	-227.883
Aumentos nas provisões e perdas por imparidade	1.813.042	819.433
	967.575	591.550

Em 2021, nos “aumentos nas provisões e perdas por imparidade” destacam-se as provisões constituídas para cobertura de riscos de cobranças de clientes, e o reforço de provisões para cobrir outras perdas estimadas. De salientar o reforço de provisões para pensões de reforma no montante de 283 mil euros. Segue detalhe da rubrica:

	2021
Outras contas a receber	377.278
Perdas Imparidade Clientes	261.557
Provisões de Reforma	283.250
Provisões Outros	-38.142
Outros	83.633
	967.575

15. Juros suportados, líquidos

Amortizações	2021	2020
Juros suportados		
Empréstimos obtidos	6.341.005	6.526.514
Passivos de locação	699.980	717.451
	7.040.985	7.243.965
Juros obtidos		
Empréstimos concedidos	1.085.892	1.977.708
	1.085.892	1.977.708
Total juros suportados, líquidos		
	-5.955.093	-5.266.257

O proveito de juros diz respeito aos empréstimos concebidos à acionista Visabeira Global, os quais são remunerados a taxas correntes de mercado.

16. Outros gastos financeiros, líquidos

	2021	2020
Diferenças de câmbio	-24.379	375.194
Descontos de pronto pagamento concedidos	-10.143	-4.241
Outros custos	-1.938.472	-2.314.711
Perda imparidade em investimentos financeiros	-10.602	-26.987
Descontos de pronto pagamento obtidos	15.763	30.205
Outros proveitos	213.618	51.158
Total		
	-1.754.215	-1.889.383

Na rubrica “Outros custos” estão contabilizados custos de juros relativos a factoring e confirming.

17. Imposto sobre o rendimento

	2021	2020
Imposto corrente	-13.002.008	-12.633.064
Imposto diferido	-481.820	813.866
Imposto sobre o rendimento	-13.483.828	-11.819.198

	2020	Efeito em resultados	Efeito em Capital Próprio	Reclassificações	2021
Ativo por imposto diferido					
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	3.623.291	-1.034.859	78.962	-357.141	2.310.252
Prejuízos fiscais	675.136	291.949	5.746	0	972.831
Créditos fiscais	222.440	0	0	0	222.440
Total ativo por imposto diferido	4.520.867	-742.910	84.708	-357.141	3.505.523

Passivo por imposto diferido					
Diferença para o justo valor de propriedades investimento	1.524.832	17.647	0	0	1.542.479
Diferença amortizações aceites fiscalmente	0	1,344,762	0	2,182,041	3,526,803
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	1.999.579	86.529	-102.278	-18.677	1.965.153
Diferença para o justo valor de ativos intangíveis	3.807.269	-354.052	313.929	0	3.767.145
Reservas de reavaliação livres	379.164	-11.213	0	-32.410	335.540
Outras provisões	230.000	0	0	0	230.000
Total passivo por imposto diferido	7.940.843	-261.090	211.651	-51.088	7.840.317

	2019	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em Capital Próprio	Reclassificações	2020
Ativo por imposto diferido						
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	2.051.230	1.156.582	447.897	-32.418	0	3.623.291
Prejuízos fiscais	0	609.289	65.848	0	0	675.136
Créditos fiscais	0	156.645	65.794	0	0	222.440
Total ativo por imposto diferido	2.051.230	1.922.516	579.539	-32.418	0	4.520.867

Passivo por imposto diferido						
Diferença para o justo valor de propriedades investimento	1.520.653	0	4.180	0	0	1.524.832
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	0	1.539.058	436.789	23.732	0	1.999.579
Diferença para o justo valor de ativos intangíveis	708.105	3.767.145	-667.981	0	0	3.807.269
Reservas de reavaliação livres	273.235	113.243	-7.314	0	0	379.164
Outras provisões	459.000	230.000	0	0	-459.000	230.000
Total passivo por imposto diferido	2.960.993	5.649.445	-234.327	23.732	-459.000	7.940.843

A reconciliação entre as taxas de imposto em vigor nas diversas jurisdições e a taxa efetivamente suportada pelo grupo é como se segue:

	2021	2020
Resultados antes de impostos	56.280.177	54.223.611
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21.00%	21.00%
Taxa de imposto – 21%	-11.818.825	-11.389.058
Taxas nominais de imposto diferenciadas	-1.272.935	-1.747.953
Benefícios fiscais	65.611	0
Tributação autónoma	-321.661	-367.784
Diferenças permanentes	0	-14.285
Derrama	-449.213	-257.927
Correções de exercícios anteriores	504.141	0
Ganhos na aquisição de empresas subsidiárias não tributados	0	1.263.815
Outros efeitos	290.874	-119.871
Total imposto corrente	-13.002.008	-12.633.064
Imposto diferido	-481.820	813.866
Imposto do exercício	-13.483.828	-11.819.198

*Taxas IRC diferenciadas: França e Bélgica 31%; UK 19%; Itália 27,9%; Dinamarca 22%, Espanha 24% e Estados Unidos da América 30%.

18. Ativos tangíveis

	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte
Saldo Inicial a 1 de janeiro de 2020	2.408.281	8.101.922	3.744.960	4.214.780
Alterações do perímetro	1.834.305	3.550.864	7.801.032	4.216.550
Reclassificação para ativos de direitos de uso				
Aumentos	0	8.136.214	2.217.617	523.709
Alienações/ Transferências	8.333	564.872	-379.928	-750.595
Efeito cambial	0	-14.797	452	500
Amortizações do exercício	-21.265	-1.817.975	-2.259.202	-1.749.636
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	4.229.654	18.521.101	11.124.931	6.455.308

A 31 de dezembro de 2020				
Custos de aquisição	4.357.225	36.844.089	39.538.668	27.018.390
Amortizações acumuladas	127.571	18.322.988	28.413.737	20.563.082
Ativos tangíveis	4.229.654	18.521.101	11.124.931	6.455.308

Saldo Inicial a 1 de janeiro de 2021	4.229.654	18.521.101	11.124.931	6.455.308
Alterações do perímetro	73.053	1.722.718	850.687	900.900
Aumentos	45.222	951.000	11.745.861	3.282.010
Alienações/ Transferências	-751.333	-569.914	81.063	-37.633
Efeito cambial	11.423	624.664	421.885	94.532
Amortizações do exercício	-25.944	-2.490.019	-4.371.420	-3.295.763
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	3.582.076	18.759.550	19.853.008	7.399.353

A 31 de dezembro de 2021				
Custos de aquisição	4.021.571	40.231.824	57.201.752	39.493.242
Amortizações acumuladas	439.495	21.654.563	37.340.004	32.093.889
Ativos tangíveis	3.582.076	18.577.262	19.861.748	7.399.353

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	TOTAL
Saldo Inicial a 1 de janeiro de 2020	1.221.927	692.613	59.497	175.708	20.619.688
Alterações do perímetro	167.827	198.287	13.681	0	17.782.545
Reclassificação para ativos de direitos de uso					0
Aumentos	1.342.691	236.288	50.495	0	12.507.013
Alienações/ Transferências	-159.736	133.529	-37.958	-175.708	-797.190
Efeito cambial	-767	-166	0	0	-14.777
Amortizações do exercício	-663.861	-651.382	0	0	-7.163.321
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	1.908.081	609.169	85.714	0	42.933.958

A 31 de dezembro de 2020					
Custos de aquisição	10.512.589	11.595.589	85.714	0	129.952.264
Amortizações acumuladas	8.604.508	10.986.420	0	0	87.018.306
Ativos tangíveis	1.908.081	609.169	85.714	0	42.933.958

Saldo Inicial a 1 de janeiro de 2021	1.908.081	609.169	85.714	0	42.933.958
Alterações do perímetro	16.809	54.652	0	0	3.618.819
Aumentos	702.969	682.175	630.805	0	18.040.043
Alienações/ Transferências	-646.229	80.962	-66.152	0	-1.909.235
Efeito cambial	82.220	6.547	0	0	1.241.271
Amortizações do exercício	-746.011	-371.201	0	0	-11.300.359
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	1.317.839	1.062.304	650.367	0	52.624.496

A 31 de dezembro de 2021					
Custos de aquisição	10.926.638	13.282.544	650.367	0	165.807.941
Amortizações acumuladas	9.608.799	12.046.694	0	0	113.183.444
Ativos tangíveis	1.317.839	1.235.850	650.367	0	52.624.496

As alterações do perímetro mais relevantes para o aumento do ativo fixo tangível foram a EIP Serviços Cunha Soares (1,9 milhões de euros) e a Cunha Soares (1,6 milhões de euros), adquiridas no decorrer do exercício de 2021.

Face a esta alteração, no início de um contrato de locação, é avaliada a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação e o ativo que representa o direito a usar o bem subjacente durante um certo período de tempo. Perante um contrato de locação, o locatário deve reconhecer um ativo sob direito de uso e um passivo de locação pois transfere-se para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido.

Testes de imparidade

O Grupo avalia, tal como descrito na nota 2.11, a existência de indícios de imparidade dos ativos tangíveis.

19. Ativos sob direito de uso

A rubrica de “Ativos sob direito de uso”, em 2021, tem a seguinte decomposição:

	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	0	8.013.935	599.010	19.462.422
Aumentos	8.580	3.245.149	81.320	31.831.986
Efeito cambial	0	-73.840	0	59.573
Amortizações do exercício	-2.145	-3.639.624	-141.641	-12.033.450
Saldo Final a 31 de dezembro de 2020	6.435	6.761.878	829.234	39.835.572

A 31 de dezembro de 2020				
Custos de aquisição	8.580	12.982.723	1.175.417	68.847.350
Amortizações acumuladas	2.145	6.220.845	346.183	29.011.778
Ativos sob direito de uso	6.435	6.761.878	829.234	39.835.572

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	6.435	6.761.878	829.234	39.835.572
Aumentos	0	6.205.846	992.673	13.845.388
Abates	0	-1.539.626	-3.850	-45.579
Efeito cambial	0	452.696	0	1.036.328
Amortizações do exercício	-4.290	-3.697.819	-229.460	-13.697.733
Saldo Final a 31 de dezembro de 2021	2.145	8.182.976	1.588.597	40.973.977

A 31 de dezembro de 2021				
Custos de aquisição	8.580	16.863.920	2.168.091	83.311.009
Amortizações acumuladas	6.435	8.680.944	579.493	42.337.032
Ativos intangíveis	2.145	8.182.976	1.588.597	40.973.977

Em 2021, o grupo teve um aumento de 4,5 milhões de euros no total dos ativos sob direito de uso. As empresas com maior contributo para o investimento em equipamentos de transporte para manutenção/renovação de frota foi a Constructel (5,3 milhões de euros) e a Viatel (1,8 milhões de euros).

20. Goodwill

	Ano de aquisição	Valor do goodwill	
		2021	2020
Telecomunicações			
MJ Quinn – Integrated Services Ltd	2018	56.958.936	52.857.021
Constructel	2014	16.995.234	16.995.234
Viatel	1997.2002	14.997.178	14.997.178
Franz Josef Braun	2020	11.860.191	11.860.191
OMV Natie	2020	11.635.976	11.635.976
Grupo Modal	2017	5.666.717	5.666.717
PDT	2004	2.327.314	2.327.314
Constructel Belgique	2015	2.247.572	2.247.572
Infrasign	2020	546.503	546.503
		123.235.621	119.133.706
Energia			
Cunha Soares	2021	28.288.684	0
Visabeira Infraestruturas	2020	5.312.398	5.312.398
Toft Hansen	2019	2.616.302	2.616.302
IEME	2017	1.263.270	1.263.270
Constructel Energie	2015	268.632	268.632
Tensa	2020	153.502	153.502
Aeroprotechnik	2019	61.423	61.423
Gatel	2015	22.590	22.590
EIP Serviços	2021	13.394.866	0
		51.381.667	9.698.117
Total Goodwill			
		174.617.288	128.831.823

As aquisições registadas até 2015 no segmento das telecomunicações, antes da reorganização societária ocorrida em 2019, e a aquisição da Visabeira Infraestruturas em 2020 foram realizadas no âmbito de transações com entidades sob controlo comum, nas quais se seguiu o método de aquisição, nos termos da política descrita em 2.3.

Movimentos do ano

Em 2021, de registar o aumento do goodwill proveniente de aquisições do ano em 41,7 milhões de euros, tal como detalhado na nota 7. O aumento no montante do goodwill da MJ Quinn – Integrated Services Ltd é exclusivamente explicada pela valorização cambial

da libra esterlina durante o exercício.

Testes de imparidade

Para efeitos da análise da imparidade, o goodwill foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa, as quais estão discriminados em cima e correspondem a cada uma das entidades legais adquiridas tendo em conta a segregação geográfica e de negócio de cada uma. O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais daqueles segmentos (quais estão suportados em boa medida por volumes de negócio já contratados), descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, em 31 de dezembro de 2021, o valor escriturado dos ativos líquidos de cada negócio, incluindo o correspondente goodwill, não excede o seu valor recuperável. No setor das Telecomunicações, os principais pressupostos utilizados no teste de imparidade para 2021 foram os seguintes:

Pressupostos testes de imparidade 2021	MJQ	Constructel	Viatel	FJB	OMV
Método utilizado	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados
Base utilizada	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento vendas em 2022	20,38%	5,62%	0,05%	56,87%	32,08%
CAGR vendas 2023-2026	2,00%	1,70%	1,30%	3,00%	5,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,00%	1,32%	1,35%	2,03%	1,79%
WACC utilizada na perpetuidade	3,84%	5,80%	5,80%	5,80%	5,80%

No setor da energia, os principais pressupostos utilizados no teste de imparidade para 2021 foram os seguintes:

Pressupostos testes de imparidade 2021	Cunha Soares	EIP	Visabeira
Método utilizado	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados	Método dos cash-flow atualizados
Base utilizada	Projeção	Projeção	Projeção
Anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento vendas em 2022	não aplicável	não aplicável	-13,88%
CAGR vendas 2023-2026	3,60%	0,39%	1,30%
Taxa crescimento na perpetuidade	1,40%	1,35%	1,35%
WACC utilizada na perpetuidade	5,89%	5,80%	5,89%

No setor das Telecomunicações, a sensibilidade dos resultados dos testes de imparidade efetuados ao Goodwill aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram os seguintes:

Sensibilidade aos pressupostos-chave 2021	Taxa de desconto		Taxa de crescimento das vendas na perpetuidade	
	5 pp	-5 pp	5 pp	-5 pp
MJQ	-82,0	143,4	127,0	-72,7
Constructel	-16,8	20,9	11,8	-9,4
Viatel	-17,9	22,4	16,4	-13,1
FJB	-4,6	5,9	5,1	-3,9
OMV	-10,3	13,2	10,9	-8,5

Em 31 de dezembro de 2021, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 5 pp, ou uma taxa de crescimento na perpetuidade inferior em 5 pp, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades. O valor de uso corresponde à estimativa do valor presente dos fluxos de caixas futuros, apurados com base em orçamentos e business plans devidamente aprovados pelo

Conselho de Administração do Grupo, os quais abrangem em média um período de cinco anos. No setor da Energia, a sensibilidade dos resultados dos testes de imparidade efetuados ao Goodwill aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram os seguintes:

Sensibilidade aos pressupostos-chave 2021	Taxa de desconto		Taxa de crescimento na perpetuidade	
	5 pp	-5 pp	5 pp	-5 pp
Cunha Soares	-9,3	11,6	10,1	-8,1
EIP	-3,7	4,7	3,8	-3,0
Visabeira	-5,5	6,9	5,5	-4,4

Em 31 de dezembro de 2021, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 5 pp, ou uma taxa de crescimento na perpetuidade inferior em 5 pp, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades. O valor de uso corresponde à estimativa do valor presente dos fluxos de caixas futuros, apurados com base em orçamentos e business plans devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais abrangem em média um período de cinco anos.

21. Propriedades de investimento

	2021	2020
Saldo inicial	10.000.000	10.000.000
Alteração no justo valor	-	-
Total	10.000.000	10.000.000

Edifícios PDT

Trata-se de duas moradias não utilizados no decurso ordinário dos negócios da Constructel. Estes imóveis estão localizados na Av. Almirante Gago Coutinho em Lisboa e foram completamente reabilitadas em 2017 e utilizadas como escritórios arrendados a partes relacionadas, com um rendimento anual de 156 mil euros. Têm uma área conjunta de 1.582 m2 de construção e 3.299 m2 de terreno. A propriedade de investimento em uso estão mensuradas ao justo valor, determinado pela média do Método Comparativo e do Método do Rendimento (DFC). O Método Comparativo tem por referência os valores de imóveis similares, tendo a prospeção efetuada sido considerada como refletindo os valores praticados pelo mercado em quantidade e qualidade suficiente para avaliar pelo método referido. Na prospeção foram excluídos os imóveis considerados como não tendo as características necessárias para efetuar comparação com as moradias objeto da avaliação, pelas características ou por disparidade de valores com moradias semelhantes. Considera-se na determinação do justo valor das propriedades de investimento a sua melhor utilização possível (highest and best use). Da avaliação por referência a 31 de dezembro de 2021, não resultou nenhuma diferença material comparativamente ao valor de 31 de dezembro 2020.

22. Ativos intangíveis

	Projectos de desenvolvimento e programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	969.204	5.750.555	6.719.759
Alterações do perímetro	15.491	12.557.150	12.572.642
Aumentos	5.109.856	51.063	5.160.919
Alienações/Transferências	0	1.586	1.586
Efeito cambial	620	8.958	9.579
Amortizações do exercício	-351.650	-3.708.593	-4.060.243
Saldo Final a 31 de dezembro de 2020	5.743.522	14.660.719	20.404.242

A 31 de dezembro de 2020			
Custos de aquisição	6.570.721	25.476.270	32.046.991
Amortizações acumuladas	827.198	10.815.551	11.642.749
Ativos intangíveis	5.743.522	14.660.719	20.404.242

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	5.743.522	14.660.719	20.404.242
Alterações do perímetro	0	0	0
Aumentos	60.853	5.517	66.370
Alienações/Transferências	-11.086	1.012.531	1.001.445
Efeito cambial	51	-33.228	-33.177
Amortizações do exercício	-1.160.699	-6.820.931	-7.981.630
Saldo Final a 31 de dezembro de 2021	4.632.642	8.824.607	13.457.250

A 31 de dezembro de 2021			
Custos de aquisição	6.631.705	24.403.089	31.034.794
Amortizações acumuladas	1.999.064	15.578.481	17.577.545
Ativos intangíveis	4.632.642	8.824.607	13.457.250

O valor das transferências refere-se essencialmente ao valor de equipamento administrativo que foi, durante 2021, reclassificado para ativo intangível.

23. Inventários

	Matérias primas	Mercadorias	Produtos acabados	Total
31 de dezembro de 2020				
Custo	17.958.867	1.776.263	0	19.735.130
Ajustamentos	-265.123	-26.787	0	-291.910
Inventários ao mais baixo entre o custo de aquisição e valor de realização	17.693.744	1.749.476		19.443.220
31 de dezembro de 2021				
Custo	25.038.657	2.202.829	0	27.241.487
Alteração ao perímetro	44.843	722.034	1.902.481	2.669.358
Ajustamentos	-265.123	-26.353	0	-291.476
Inventários ao mais baixo entre o custo de aquisição e valor de realização	24.818.377	2.898.510	1.902.481	29.619.368

24. Clientes

	2021	2020
Contas a receber de clientes	88.627.605	65.100.331
	88.627.605	65.100.331
Imparidade acumulada de dívidas a receber	-2.946.258	-2.870.018
Total	85.681.347	62.230.313

Os montantes escriturados encontram-se líquidos das perdas de imparidade acumuladas para cobranças duvidosas, que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica, sendo o cálculo das perdas por imparidade efetuado de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9). O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. As empresas da Constructel Visabeira que atuam como prestadoras de serviços de infraestruturas e telecomunicações faturam a entidades de reconhecida idoneidade financeira. Neste grupo de entidades estão normalmente os operadores de telecomunicações locais, regra geral participados diretamente pelo Estado de cada país, pelo que o risco de crédito se substitui pelo risco político. São exemplo a Orange, Belgacom, British Telecom, Deutsche Telekom, PT, Nos, EDP e as concessionárias de gás natural.

A maturidade dos montantes a receber tem o seguinte detalhe:

	Não vencido	Meses de antiguidade após a data de vencimento				
Contas a receber de clientes		0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Total
2020	41.171.082	14.838.351	999.267	348.764	7.742.867	65.100.331
2021	58.381.221	24.051.180	1.518.481	1.711.727	2.964.997	88.627.606

	Não vencido	Meses de antiguidade após a data de vencimento				
Ajustamentos de dívidas a receber		0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Total
2020	-6.409	-10.390	-7.992	-3.300	-2.841.927	-2.870.018
2021	-4.832	-20.714	-4.591	-7.467	-2.908.654	-2.946.258

O Conselho de Administração entende que o ajustamento das dívidas a receber é adequado, sendo a sua evolução assim detalhada:

	Saldo inicial	Alteração perímetro	write-off	Aumentos / diminuições	Saldo final
Ajustamento de dívidas a receber	-2.870.018	0	185.317	-261.557	-2.946.258

25. Estado e outros entes públicos

	Passivo	
	2021	2020
Imposto sobre o rendimento	5.597.970	4.950.415
Total	5.597.970	4.950.415
Retenções de impostos sobre rendimentos de terceiros	2.266.861	1.048.822
Imposto sobre o valor acrescentado	7.945.043	11.878.867
Contribuições para a segurança social	5.620.721	7.138.136
Total (Ver nota 34.2)	15.832.625	20.065.825

26. Outras contas a receber e outros ativos

26.1. Outras contas a receber

	2021	2020
Não corrente		
Outros devedores	0	2.000.000
Total	0	2.000.000

Corrente		
Adiantamentos a fornecedores	920.946	2.696.877
Acionista (Visabeira Global - ver nota 40)	4.267.137	890.195
Saldos devedores de fornecedores	121.044	100.825
Outros devedores	5.834.506	4.687.865
Total corrente	11.143.633	8.375.763

Total outras contas a receber	11.143.633	10.375.763
--------------------------------------	-------------------	-------------------

Em 2020, na sequência do processo iniciado para aquisição da participação da EIP Serviços (nota 7) o grupo emprestou à empresa 2 milhões de euros para gestão de tesouraria. Em 2021, uma vez que a empresa já se encontra no perímetro da Constructel Visabeira, este valor já não subsiste. A rubrica “outros devedores” teve um aumento de 1,1 milhões de euros. Este aumento deveu-se essencialmente à entrada da EIP serviços no perímetro. Estes valores não têm antiguidade, nem imparidade esperada. Em 2021 foram registadas imparidades e 377 mil euros relativos a saldos a receber apresentado em outros devedores.

26.2. Outros ativos

	2021	2020
Corrente		
Gastos diferidos	6.956.053	4.939.272
Total outros ativos	6.956.053	4.939.272

27. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Depósitos à ordem	70.519.504	105.379.271
Caixa	758.174	1.229.364
Depósitos a prazo	13.001.618	3.457.028
Total	84.279.296	110.065.662

Os valores apresentados em caixa e equivalentes de caixa estão imediatamente mobilizáveis (ou seja, correspondem a aplicações vencíveis a menos de 3 meses que podem ser imediatamente mobilizáveis sem perda de valor significativa), com exceção da quantia de 117 mil euros (2020: 4,1 milhões euros) que estão cativos ao abrigo de contratos de financiamento.

28. Capital e outros instrumentos de capital próprio

O capital social é representado por 22.297.509,00 ações com o valor nominal de cinco euros. Ocorreu um aumento de capital social no exercício de 2021 de 11.319.000 euros, correspondente à emissão de 2.263.800,00 novas ações, passando assim o capital social para 111.487.545 euros. Este aumento de capital originou um prémio de emissão de 26.411.000 euros. O capital social encontra-se totalmente realizado à data de 31 de dezembro de 2021. Os movimentos ocorridos nas rubricas de capitais próprios encontram-se detalhados na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

29. Resultado por ação

	2021	2020
Básico		
Resultado líquido do ano para efeito do cálculo	42.173.226	41.322.677
Nº médio ponderado de ações para efeito do cálculo	20.222.359	20.005.618
Resultado por ação básico	2,09	2,07
Diluído		
Resultado líquido do ano para efeito do cálculo	42.173.226	41.322.677
Nº médio ponderado de ações para efeito do cálculo	20.222.359	20.005.618
Resultado por ação diluído	2,09	2,07

O cálculo do resultado por ação básico é idêntico ao resultado por ação diluído na medida em que não existem fatores relacionados com opções, obrigações convertíveis, warrants ou outros tipos de direitos associados a ações ordinárias.

30. Resultados retidos e outras reservas

	2021	2020
Reservas	760.695	626.701
Reservas de conversão cambial	5.379.880	-1.506.699
Outras variações de capital próprio	-204.493.119	-204.493.119
Resultados retidos	97.831.225	59.251.060
Total	-100.521.319	-146.122.057

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras separadas da Constructel Visabeira, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (IFRS-eu). O saldo dos resultados retidos não se encontra totalmente disponível para distribuição, na medida em que inclui os ganhos de aumento de justo valor em propriedades de investimento no montante de 5,2 milhões de euros. A legislação comercial portuguesa estabelece que se deve transferir para reserva legal 5% dos lucros do ano até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível e só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas. Tal como referido na nota introdutória, em maio de 2019, a Constructel Visabeira adquiriu 99,29% do capital da Viatel e indiretamente das restantes subsidiárias do Grupo. A transação foi efetuada por 266 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2020, o capital próprio das contas separadas da Constructel Visabeira é de 202 milhões de euros, sendo a diferença para o valor do capital próprio consolidado explicada em larga medida pela eliminação em sede de consolidação dessa transação entre entidades sob controlo comum, a qual se encontra refletida na rubrica de “Outras variações de capital próprio”. A diferença resulta também dos resultados retidos pelas subsidiárias. A rubrica de reservas corresponde essencialmente a reservas de reavaliação fiscais e reservas legais constituídas em cada subsidiária. A variação das Reservas de conversão cambial deve-se em grande parte à valorização da Libra Esterlina e do dólar americano.

31. Interesses que não controlam

	% Interesses que não controlam		Valor do balanço		Resultados atribuídos	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Visabeira Infraestruturas	0%	40%	0	4.954.572	0	496.170
Aeroprotechnik	49%	49%	597.194	805.307	266.996	621.151
Cunha Soares	20%	0%	787.609	0	356.877	0
Outros			-110	-25.174	-810	-25.585
Total			1.384.693	5.734.704	623.062	1.091.736

A informação financeira resumida da Cunha Soares está detalhada na nota 7.

32. Endividamento

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	5.100.000	4.550.000	9.650.000	3.980.000	11.230.000	15.210.000
Empréstimos bancários	43.587.956	40.967.919	84.555.875	38.437.194	58.583.435	97.020.629
Empréstimos obrigacionistas	0	54.408.178	54.408.178	0	54.210.065	54.210.065
Subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0	0
Locação financeira	0	0	0	0	0	0
Total	48.687.956	99.926.096	148.614.052	42.417.194	124.023.501	166.440.695

Durante o período de 2021, a evolução do endividamento pode ser representada como segue:

	Papel comercial	Empréstimos bancários	Empréstimos obrigacionistas	Total endividamento
Saldo final a 1 de janeiro de 2021	15.210.000	97.020.629	54.210.065	166.440.695
Transações com impacto em caixa:				
Atividades de investimento				
Recebimentos de subsídios reembolsáveis				0
Atividades de financiamento				
Recebimentos de empréstimos	0	39.526.459	0	39.526.459
Amortizações e reembolsos de empréstimos	-5.560.000	-49.976.752	0	-55.536.752
	-5.560.000	-10.450.293	0	-16.010.293
Transações sem impacto em caixa:				
Variação cambial	0	448.343	0	448.343
Reconhecimento do custo amortizado	0	28.651	198.112	226.763
Alteração do perímetro	0	758.819	0	758.819
Financiamento não reembolsado (nota 10)		-3.250.274		-3.250.274
	0	-2.014.462	198.112	-1.816.350
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	9.650.000	84.555.875	54.408.178	148.614.052

As emissões de papel comercial, foram subscritas pela subsidiária Viatel, SA e embora tenham o seu vencimento num prazo inferior ou igual a um ano, encontram-se abrangidas por programas de médio e longo prazo que asseguram a sua renovação automática ao longo do período do programa. Assim, as emissões de papel comercial são apresentadas como exigíveis no médio e longo prazo, a não ser que o programa termine num prazo inferior a 12 meses.

O empréstimo obrigacionista diz respeito a duas emissões sindicadas da Constructel, com data de primeira emissão em 27 de setembro de 2018 e a segunda em 23 de novembro de 2018, de valor nominal global de 55 milhões de euros e com vencimento em 27 de setembro de 2024, com um cupão de taxa fixa de 4,2%, pago semestralmente no dia 27 de março e 27 de setembro.

Os empréstimos contratados, designadamente programas de papel comercial, obrigacionistas e mútuos, incorporam, em geral, para além das condicionantes habituais, cláusulas de cross default, pari passu e negative pledge, a ownership do Grupo ou do acionista maioritário. No quadro da separação financeira do perímetro da Constructel Visabeira, estas cláusulas foram renegociadas por forma a que eventos fora deste perímetro não constituam vencimento antecipado. A ownserhip do Grupo Visabeira permanece nalguns contratos com uma obrigação de manutenção de uma participação direta e indireta não inferior a 66,67%. As operações de financiamento que estão sujeitas a covenants, geralmente relacionados com níveis de autonomia financeira e rácios de endividamento determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Constructel Visabeira e de algumas das subsidiárias, foram negociadas em condições normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021, nenhum credor poderia exigir o reembolso antecipado de qualquer financiamento concedido ao Grupo como consequência de um incumprimento dos covenants.

32.1 Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários apresentam a seguinte divisão geográfica:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários autorizados	13.213.448	0	13.213.448	4.679.006	0	4.679.006
Portugal	7.308.825	0	7.308.825	0	0	0
França	939.192	0	939.192	0	0	0
Alemanha	4.749.777	0	4.749.777	4.679.006	0	4.679.006
Dinamarca	215.655	0	215.655	0	0	0
Espanha						
Empréstimos obtidos	30.374.510	40.967.919	71.342.428	33.758.188	58.583.434	92.341.622
Portugal	16.488.642	15.147.105	31.635.747	27.498.963	29.432.014	56.930.977
França	11.508.030	15.957.869	27.465.898	907.992	19.449.694	20.357.686
Estados Unidos da América	0	0	0	2.772.770	3.846.394	6.619.164
Inglaterra	309.791	2.348.886	2.658.677	287.367	2.467.286	2.754.653
Itália	565.207	1.569.937	2.135.144	386.401	2.097.888	2.484.289
Bélgica	1.065.229	5.336.901	6.402.130	1.090.418	592.940	1.683.358
Alemanha	284.122	192.838	476.961	306.730	478.584	785.314
Espanha	153.490	414.382	567.872	507.547	218.634	726.181
Total	43.587.958	40.967.919	84.555.876	38.437.194	58.583.434	97.020.628

A taxa de juro varia consoante a geografia, empresa, tipologia, garantias e maturidade dos financiamentos. As taxas mais baixas apresentam uma margem de 0% nalgumas linhas de apoio à liquidez contratadas no quadro da pandemia e a taxa máxima de 4,5%.

32.2 Maturidade da dívida e moeda contratada

	Portugal	França	Alemanha	Inglaterra	Outros	Total
2022	25.885.970	12.447.222	5.033.899	309.791	1.999.580	45.676.461
2023	13.867.580	4.021.389	146.270	309.743	1.709.957	20.054.938
2024	4.586.053	58.458.692	46.568	309.743	1.629.683	65.030.740
2025	2.977.193	4.027.876	0	1.729.399	1.377.870	10.112.338
2026 e seguintes	1.277.778	3.858.089	0	0	2.603.711	7.739.578
Total	48.594.574	82.813.268	5.226.737	2.658.677	9.320.800	148.614.055

Na data da demonstração da posição financeira, a maturidade média do endividamento da Constructel Visabeira era de 1,9 anos.

Todos os empréstimos encontram-se expressos em euros, com exceção dos empréstimos negociados em Inglaterra que são denominados em libras esterlinas, na Dinamarca em coroas dinamarquesas e nos Estados Unidos em dólares.

O curto prazo inclui 17 milhões de euros de linhas de curto prazo com natureza de revolving. Inclui ainda uma linha de médio e longo prazo de 4,5M€ que a Constructel Visabeira pretende liquidar antecipadamente no ano 2022.

33. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores – conta corrente	110.262.724	95.872.141
Total	110.262.724	95.872.141

No decorrer do exercício de 2021, verificou-se um aumento do saldo de fornecedores de cerca de 15 milhões de euros, dos quais, cerca de 30% é justificado palas alterações do perímetro de consolidação.

34. Outras contas a pagar e outros passivos

34.1. Outras contas a pagar

	2021	2020
Não corrente		
Divida relacionada com aquisições de subsidiárias – Retribuição Contingente	6.327.072	9.958.994
Opção de venda relativa à aquisição de subsidiárias	19.992.056	7.580.838
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	12.500.000	12.500.000
Total não corrente	38.819.128	30.039.832
Corrente		
Factoring	11.112.602	6.403.010
Confirming	25.071.804	16.529.123
Express Bill	7.362.578	7.252.771
Acionistas	576.231	
Dívida RETGS	2.183.020	4.394.906
Estado e outros entes públicos (ver nota 25)	15.832.625	20.065.825
Pessoal	7.609.722	7.460.138
Saldos credores de clientes	45.000	48.766
Opção de venda relativa à aquisição de subsidiárias	4.368.929	2.500.000
Divida relacionada com aquisições de subsidiárias – Retribuição Contingente	14.107.285	7.307.327
Outros	10.943.922	4.099.083
Total corrente	99.213.718	76.060.949
Total outras contas a pagar	138.032.846	106.100.781

O aumento no saldo não corrente de pagamentos diferidos de aquisição de subsidiárias resulta das obrigações contratuais com interesses que não controlam em resultados de retribuições contingentes e acordos de opções de venda concedidas.

Os saldos de confirming foram exclusivamente contratados em Portugal.

De salientar que na rubrica “outros”, estão incluídos 9.4 milhões de euros relativos a saldos a pagar aos acionistas da Cunha Soares (ver nota 7). Este pagamento está previsto ocorrer em 2022.

34.2. Outros passivos

	2021	2020
Corrente		
Remunerações a liquidar	4.944.275	3.548.312
Trabalhos em curso não faturados por fornecedores	45.794.740	53.093.594
Total outros passivos	50.739.015	56.641.907

Em 2021, o valor dos “Trabalhos em curso não faturados por fornecedores” está essencialmente relacionado com o negócio das telecomunicações. Apesar do crescimento do volume de negócios do grupo, houve uma diminuição desta rubrica explicada essencialmente pelos subcontratos em França por desenvolvimentos na faturação.

35. Passivos de locação

O detalhe dos passivos de locação, e o respetivo movimento no ano 2021, discrimina-se como segue:

Passivo de locação	
Passivo de locação não corrente	30.609.857
Passivo de locação corrente	17.145.488
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2021	47.755.345
Alteração de perímetro	741.473
Aumentos	24.090.218
Amortização de dívida	-21.002.069
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	51.584.967
Instituição financeira	16.580.175
Outros credores	15.501.445
Total passivo de locação não corrente	32.081.620
Instituição financeira	10.556.181
Outros credores	8.947.167
Total passivo de locação corrente	19.503.346
Total Passivo de locação	51.584.967

O detalhe dos passivos de locação, e o respetivo movimento no ano 2020, discrimina-se como segue:

Passivo de locação	
Passivo de locação não corrente	16.743.759
Passivo de locação corrente	11.012.346
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	27.756.105
Alteração de perímetro	-621.150
Aumentos	37.129.638
Amortização de dívida	-16.509.248
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	47.755.345
Instituição financeira	14.910.993
Outros credores	15.698.865
Total passivo de locação não corrente	30.609.857
Instituição financeira	9.415.683
Outros credores	7.729.805
Total passivo de locação corrente	17.145.488
Total Passivo de locação	47.755.345

35.1 Maturidade do passivo de locação

	França	Inglaterra	Portugal	Bélgica	Alemanha	Outros	Total
2022	9.507.667	4.315.418	3.177.921	1.120.625	736.236	645.481	19.503.348
2023	7.154.637	4.438.996	1.847.358	944.362	427.165	732.409	15.544.928
2024	4.291.496	4.413.477	1.226.877	507.075	315.413	552.647	11.306.985
2025	1.636.807	185.156	878.655	329.613	188.688	413.238	3.632.156
2026 e seguintes	183.344	340.061	568.000	434.318	14.241	57.589	1.597.552
Total	22.773.950	13.693.108	7.698.811	3.335.993	1.681.743	2.401.364	51.584.968

36. Riscos financeiros

A Constructel Visabeira coloca sempre na primeira linha da sua matriz de controlo o conjunto de riscos diversificados resultante das diversas áreas de negócio, e por isso assume como prioridade a gestão do risco de crédito e a proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento, a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, tanto no mercado interno como nos mercados externos. Neste enquadramento, vem assumindo, desde sempre, a curial importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash-flow, nos resultados e no valor da empresa. Por isso, permanentemente atento à primordial importância desta temática, a Constructel Visabeira promove uma rigorosa e proativa gestão desses riscos, com uma constante acutilância e formulando as medidas de cobertura mais adequadas a cada situação. Com este contexto, a Constructel Visabeira tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, com esta postura procura evitar pôr em risco os seus objetivos estratégicos.

Riscos de mercado

• Risco de taxa de juro

A exposição da Constructel Visabeira ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e consequentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante. O saldo da dívida financeira da Constructel Visabeira e das suas participadas no final de dezembro de 2021 tem como principal indexante a Euribor nas suas diversas maturidades para financiamentos nacionais. O empréstimo obrigacionista emitido em 2018 em França e com vencimento bullet em 2024 no valor de 55 milhões de euros, foi contratado a taxa fixa, não estando sujeito ao risco de taxa de juro. Um aumento de 25 basis points na taxa de juro, implicaria para a Constructel Visabeira por referência às contas consolidadas, um incremento nos encargos financeiros de cerca de 380 mil euros.

• Risco de taxa de câmbio

As subsidiárias da Constructel Visabeira optam, sempre que possível, por efetuar uma cobertura natural do risco cambial. A MJ Quinn, empresa que opera no Reino Unido em infraestruturas de telecomunicações para a British Telecom, fatura em Libras Esterlinas tem o custo dos fatores expresso essencialmente na mesma moeda, pelo que não está exposta a riscos de transação relevantes. A integração da empresa nas contas consolidadas está sujeita à oscilação cambial da Libra Esterlina face ao Euro – risco de transposição. Os dividendos futuros estarão também expostos à referida oscilação cambial. A Libra Esterlina iniciou o ano a cotar 0.885 Euros e fechou o ano a valer 0.84 Euros. A incorporação da J.F. Edwards Construction Company LLC, subsidiária sediada e a operar nos Estados Unidos, expôs a Constructel Visabeira aos riscos de transposição. À semelhança da MJ Quinn, esta subsidiária tem a sua receita expressa em moeda local assim como parte relevante do custo dos fatores de produção.

A tabela seguinte mostra a variação nos ativos líquidos, caso a taxa de câmbio varie em 5% face ao euro.

2021	Sensibilidade à taxa de câmbio Efeito no Capital Próprio	
	+5% valorização	-5% desvalorização
JFECC	110.613	-122.256
EIP	584.643	-646.185

• Risco de crédito

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente no quotidiano das participadas, independentemente da natureza da sua atividade. As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações, em especial o vivido durante os dois últimos anos que se veio a demonstrar particularmente atípico e que fora provocado pela proliferação da COVID-19 e todas as implicações que este veio acarretar. Tendo em conta o negócio, a área de atividade em que se insere, ou o risco da região e país, a classificação e avaliação do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito. A avaliação do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito. Há anos que a Constructel Visabeira conta com a colaboração da seguradora de crédito, com a qual mantém a subscrição de apólices, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco garante uma indemnização de 90% pelos créditos não liquidados. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral sendo que em 2021, em consequência do surto COVID 19 se registaram, por parte da seguradora(s) de crédito,

reduções muito significativas nos limites de crédito de várias entidades, nacionais e estrangeiras, com particular destaque para empresas que atuavam nos setores mais afetados pela pandemia e que nalguns casos obrigou mesmo ao encerramento de espaços e paragem de atividades durante períodos alargados de tempos. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito no mercado internacional, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de cinquenta mil euros. As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. O crédito concedido a entidades externas, que atuam simultaneamente como fornecedoras, teve neste ano um peso que rondou 0,98%. As empresas participadas da Constructel Visabeira, atuam como prestadoras de serviços de infraestruturas e telecomunicações que faturam a entidades de reconhecida idoneidade financeira. Neste grupo de entidades estão normalmente os operadores de telecomunicações locais, regra geral participados diretamente pelo Estado de cada país, pelo que o risco de crédito se substitui pelo risco político. São exemplo de operadores de prestígio da carteira do grupo: Orange (France Telecom); Bristish Telecom; Próximus (Belgacom); Deutsche Telekom; MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia; NOS Comunicações; EDP Distribuição; GRDF – Distribution de Gaz Naturel en France; ERDF – Électricité Reseau Distribution France; TDC A/S; Huawei Technologies Denmark Aps; e as concessionárias de gás natural, entre outras. Informação adicional está disponível na nota 24 Clientes e 26 Outras contas a receber.

Risco de Liquidez

As empresas participadas da Constructel Visabeira efetuam uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros. Concomitantemente são mantidos saldos de disponibilidades apropriados e linhas de curto prazo que permitem uma gestão do disponível adequado aos compromissos financeiros de curto prazo. A tesouraria e os investimentos de todas as empresas do Grupo são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas. O recurso ao “factoring” permite, por outro lado, uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneiio necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado, para além de reduzir o risco de recebimento nos clientes em que os créditos são cedidos sem recurso sobre o aderente. A Constructel Visabeira mantém adicionalmente contratadas linhas de financiamento de curto prazo para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria. À data do balanço a Constructel Visabeira apresenta disponibilidades e equivalentes de caixa que ascendem a 84.3 milhões de euros.

A maturidade do passivo financeiro detalha-se da seguinte forma:

	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	> 4 anos	Total
Fornecedores	110.262.724	0	0	0	0	110.262.724
Financiamentos	45.676.461	20.054.938	65.030.740	10.112.338	7.739.578	148.614.055
Passivos Locação	19.503.348	15.544.928	11.306.985	3.632.156	1.597.552	51.584.968
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias - Retribuição Contingente	14.107.285	4.829.279	1.497.793	0	0	20.434.357
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	0	0	12.500.000	0	0	12.500.000
Opção de Venda	4.368.929	2.500.000	8.558.719	8.933.337	0	24.360.985
Total	193.918.747	42.929.145	98.894.237	22.677.831	9.337.129	367.757.090

Pandemia COVID-19

Em Portugal, o grupo retirou a adesão às moratórias consignadas no nº 1, al. b) do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020 publicado em Diário da República em 2020-03-26, a que algumas empresas tinham aderido no ano anterior e que estabeleceram medidas excecionais de proteção dos créditos, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito do surto COVID-19. Na Europa a Constructel França, a Gatel, a Constructel Energie e a Escotel transformaram as linhas de financiamento contratadas no quadro dos apoios à liquidez Covid-19 no valor cerca de 19 milhões de euros, em mútuos com planos de reembolso com duração de 5 anos.. A Constructel França concentra a uma parte de dívida, no montante de 55 milhões de euros e que estão financiados numa estrutura bullet a cinco anos com vencimento em 2024, na forma de empréstimo obrigacionista e a remanescente essencialmente relacionadas com operações de locação financeira em reembolso. A Constructel Visabeira coloca sempre na primeira linha da sua matriz de controlo o conjunto de riscos diversificados resultante das diversas áreas de negócio, e por isso assume como prioridade a gestão do risco de crédito e a proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento, a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, tanto no mercado interno como nos mercados externos. Neste enquadramento, vem assumindo, desde sempre, a curial importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, nos resultados e no valor da empresa. Por isso, permanentemente atento à primordial importância desta temática, a Constructel Visabeira promove uma rigorosa e proativa gestão desses riscos, com uma constante acutilância e formulando as medidas de cobertura mais adequadas a cada situação. Com este contexto, a Constructel Visabeira tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, com esta postura procura evitar pôr em risco os seus objetivos estratégicos.

Gestão de capital da Constructel Visabeira

Para fins de gestão de capital da Constructel Visabeira, o capital inclui capital emitido, prémio de emissão e todas as outras reservas de património atribuíveis aos acionistas da controladora. O objetivo principal da gestão de capital do grupo é maximizar o valor do acionista. A Constructel Visabeira gere a sua estrutura de capital e faz alterações em função das mudanças económicas e requisitos dos covenants financeiros. Para otimizar a estrutura de capital, o grupo dispõe de diversos mecanismos como a distribuição de dividendos, devolução de capital ou emissão novas ações. O Grupo monitoriza o seu capital usando como referência o Gearing ratio, que é dívida líquida dividida pelo capital total mais dívida líquida. O Grupo inclui na dívida líquida: empréstimos, passivo de locação e dívida operacional menos caixa e depósitos de curto prazo.

	2021	2020
Total empréstimos bancários	148.614.052	166.440.695
Total passivo de locação	51.584.967	47.755.345
Factoring (nota 34)	11.112.602	6.403.010
Confirming (nota 34)	25.071.804	16.529.123
Caixa e equivalentes de caixa	-84.279.296	-110.065.662
Dívida líquida	152.104.130	127.062.510
Total do capital próprio	99.028.045	57.777.318
Capital e dívida líquida	251.132.175	184.839.828
Gearing ratio	61%	69%

Para atingir este objetivo, a gestão de capital do Grupo, entre outras coisas, visa garantir o cumprimento das cláusulas financeiras associadas aos empréstimos. Não houve incumprimentos dos acordos financeiros de qualquer empréstimo no período corrente. Em outubro de 2021 foi celebrado um acordo entre a Constructel Visabeira e a Goldman Sachs por 20% do capital da empresa no valor de 200 milhões de euros.

A concretização do acordo estava 31.12.2021 ainda dependente da concretização de um conjunto de pré-condições, entre as quais, a aprovação da autoridade da concorrência. Assim está previsto que a entrada se concretize em 2022. A entrada deste capital estava prevista na estratégia da empresa para assegurar o financimanto de futuras operações M&A, mantendo o ciclo de expansão que se tem verificado até à data. Nenhuma alteração foi feita nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante o ano 2021 e 2020.

Outras divulgações sobre instrumentos financeiros

Tal como definido pela IFRS 9, o valor contabilístico de cada uma das categorias previstas é assim discriminado:

	2021	2020
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	84.279.296	110.065.662
Clientes	85.681.347	62.230.313
Outras contas a receber	11.022.590	10.274.938
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Empréstimos remunerados	148.614.052	166.440.695
Fornecedores	110.262.724	95.872.141
Outras contas a pagar	94.896.935	66.268.634
Passivo de Locação	51.584.967	47.755.345
Passivos associados a contratos com clientes	20.495.858	11.468.520
Passivos financeiros ao justo valor		
Outras contas a pagar	27.303.286	19.766.321

Mensuração ao justo valor

No quadro seguinte, apresenta-se a hierarquia de justo valor dos ativos e passivos detidos pelo Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Nível	2021	2020
Ativos mensurados ao justo valor			
Propriedades de investimento	Nível 2	10.000.000	10.000.000
Investimento no fundo C2 Capital Partners	Nível 3	850.000	850.000
Outros investimentos financeiros	Nível 3	521.734	344.860
Outros investimentos financeiros			
Outras contas a pagar - Retribuição contingente e opção de venda relativo à aquisição de subsidiárias	Nível 3	20.434.357	27.347.159

No momento inicial o justo valor do passivo financeiro é apurado tendo como referência o valor do custo de aquisição determinado com o anterior detentor de capital, sendo que o valor da transação reflete o valor de mercado. Na mensuração subsequente do justo valor do passivo, o justo valor é determinado tendo como base as projeções revistas das UGC adquiridas, tendo em conta que parte significativa do valor da retribuição contingente, bem como do passivo associado à opção de venda varia em função da performance das UGC adquiridas. Relativamente ao Fundo de Investimento, de nível 3, o justo valor é determinado tendo como base as avaliações do Fundo de Investimento, que estão de acordo com as suas contas reportadas a 31 de dezembro de 2021. O Justo Valor do Fundo de Investimento em causa é mensurado de acordo com o método dos Discounted Cash Flows.

37. Contingências

a) Processos com perda provável

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, subsistem diversos processos judiciais e contingências fiscais intentados contra diversas empresas da Constructel Visabeira, classificados como processos com perda provável, de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Constructel Visabeira, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos, registou provisões (nota 38) para estes processos judiciais e contingências fiscais de forma a fazer face à saída provável de recursos.

b) Processos com perda possível

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, subsistem diversos processos judiciais e contingências fiscais intentados contra algumas empresas do Grupo, para os quais a possibilidade de desembolso futuro de caixa foi considerada como possível, de acordo com as informações dos advogados e consultores que acompanham estes processos, e que por esse motivo não foram provisionados. O detalhe e a natureza destes processos são conforme segue:

	2021	2020
Responsabilidade civil	0	272.000
Outras	1.255.096	920.815
Total	1.255.096	1.192.815

38. Provisões para outros riscos e encargos

	2020	Alteração ao perímetro	Aumentos/Diminuições	2021
Provisões				
Pensões de reforma	1.717.221	0	283.250	2.000.471
Outros	1.776.991	773.463	-38.142	2.512.312
Total	3.494.212	773.463	245.108	4.512.783

38.1 Pensões de reforma

De acordo com a Lei em França, é feita uma estimativa do valor a pagar aos colaboradores quando estes atinjam a idade da reforma, pelo que se trata de um plano de pensões de benefícios definidos. Os compromissos da empresa em termos de indemnizações por reforma são calculados com base no método do crédito unitário projetado com vencimentos em fim de carreira, tendo em consideração o disposto nos acordos coletivos, as probabilidades de estar empregado e de estar no ativo da empresa, com o seu valor atualizado.

Garantias Prestadas	2020	Aumentos/Diminuições	2021
Constructel	882.525	61.704	944.229
Gatel	62.009	4.099	66.108
Escotel	772.687	-105.395	667.292
Constructel Energie		322.842	322.842
Total	1.717.221	283.250	2.000.471

A variação do ano, resulta da variação da estimativa, não tendo existido qualquer pagamento relativo a título de pensões de reforma.

Para o cálculo desta estimativa, foram utilizados os seguintes pressupostos:

	Valor retido em 31/12/2021	Valor retido em 31/12/2020
Taxa de desconto	1,00%	0,34%
Taxa de inflação	1,60%	1,00%
Taxa de crescimento salarial (Inflação incluída)	1,60%	1,00%
Idade de Reforma	Taxa total	Taxa total
Tipo de Reforma	Saída Voluntária	Saída Voluntária
Taxa de contribuições do empregador	Taxa por categoria e entidade	Taxa por categoria e entidade
Tabela de mortalidade	INSEE 2019	INSEE 2019
Tabela de rotatividade	Tabela por categoria e idade	Tabela por categoria e idade

Em 2021 ocorreu uma alteração na fórmula de cálculo, resultante da alteração das IAS 19. Os pressupostos para o cálculo das pensões de reforma são idênticas às do ano anterior com exceção da taxa de desconto fixada com referência ao índice iBoxx e a taxa de aumento salarial fixada em relação à inflação esperada do longo prazo. O impacto da alteração destas premissas não é significativo.

38.2 Outros

Nos “Outros” importa destacar o valor registado na IEME que corresponde às disposições exigidas pelo regulamento trabalhista local – 807 mil euros (768 mil euros em 2020) para compensações relativas à cessação de emprego. Destaca-se ainda o valor de 750 mil euros pela entrada no perímetro da EIP, referente a uma provisão para contrato oneroso. O montante remanescente das provisões destina-se, principalmente, a fazer face a responsabilidades estimadas com base em informações dos advogados e decorrentes de processos de índole contratual, laboral e fiscais nos quais as empresas do Grupo estão envolvidas.

39. Garantias prestadas

Garantias Prestadas	2021	2020
Garantias reais	52.390.966	55.584.971
Garantias técnicas/boa execução obra	75.573.697	26.053.926
Garantias financeiras	5.296.921	394.593
Total	133.261.583	82.033.490

O aumento verificado nas garantias é justificado essencialmente, pela entrada no perímetro de consolidação da EIP Serviços (6,1 milhões de euros) e da Cunha Soares (2,5 milhões de euros) e por novas garantias emitidas pela JFECC. Em 2021 as garantias reais representam um valor de 52,3 milhões de euros e dizem respeito a garantias prestadas no âmbito de contratos de leasing (24,5 milhões de euros) e de mútuos (27,5 milhões de euros) onde se destaca o os imóveis dados como garantia nos financiamentos da Constructel Belgique (0,5 milhões de euros), SCI Constructel (0,7 milhões de euros) e o penhor da consignação de receitas da EDP na Visabeira Infraestruturas e da NOS na PDT. Em 31 de dezembro de 2021, as garantias técnicas e financeiras prestadas a terceiros sob a forma de garantias bancárias e de seguros de caução, nomeadamente a clientes cujas empreitadas estão a cargo de diversas empresas que compõe o perímetro da Constructel Visabeira, discriminadas por moeda, apresentam-se da seguinte forma:

Garantias Prestadas	2021
USD	53.645.261
EUR	27.037.973
DKK	187.383
Total	80.870.617

De salientar que a principal variação das garantias técnicas de 26 M€ para 75 M€ resulta de novas garantias concedidas em 2021 pela JFECC. Quanto as garantias financeiras, a sua variação é justificada pela entrada da EIP e da Cunha Soares. Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe das garantias prestadas por empresa é discriminado da seguinte forma:

Garantias Prestadas	2021
JF Edwards	52.909.713
Visabeira Infraestruturas	6.955.978
Constructel Belgium	7.497.970
EIP Serviços	6.093.152
Viatel	3.432.997
Cunha Soares	2.580.363
Outras empresas	1.400.444
Total	80.870.617

40. Partes relacionadas

No que diz respeito aos gastos, as transações com o(s) acionista(s) estão relacionadas com aquisição de serviços de partilhados (contabilidade, consultoria, financeiros, sistema de informação, jurídico, entre outros), para além de serviços de gestão. Com empresas do perímetro do Grupo Visabeira, de destacar a subcontratação de trabalhos de construção civil para projeto de telecomunicações e energia em Portugal. No que diz respeito aos rendimentos, de destacar os serviços de assistência técnica para as subsidiárias em África.

	Anos	Rendimentos a partes relacionadas	Gastos a partes relacionadas	Juros suportados	Juros obtidos	Valores a receber de partes relacionadas	Valores a pagar a partes relacionadas	Valores a receber de clientes	Valores a pagar de fornecedores
Acionistas	2021	2.160.129	4.866.892	11.590	747.570	4.267.137	583.165	592.027	1.319.685
	2020	2.007.841	4.835.225	9.785	1.780.101	1.171.344	281.149	1.146.782	5.222.178
Empresas do Grupo Visabeira	2021	1.589.386	3.657.753	0	0	164.170	2.197.571	1.205.052	1.394.330
	2020	3.641.333	6.163.655	9.600	0	278.001	4.397.228	1.553.519	5.495.558

41. Eventos subsequentes

As forças armadas da Federação Russa iniciou, em 24 de Fevereiro de 2022, um conflito em território ucraniano. A Constructel Visabeira não tem relação direta com nenhum destes países, pelo que não são esperados impactos na sua performance financeira. No entanto, não é possível, a esta data, estimar os efeitos que este conflito irá ter nas economias com as quais a Constructel Visabeira tem relação, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro.

A comissão europeia autorizou, a 7 de Março de 2022, ao abrigo do regulamento das concentrações da EU, o controlo conjunto da Constructel Visabeira pelo Grupo Visabeira e pelo grupo Goldman Sachs, considerando que não existiam problemas de concorrência “dada a ausência de sobreposições horizontais e relações verticais entre as atividades das empresas”.

De referir ainda que a Constructel Visabeira está a alargar a sua posição. No primeiro trimestre de 2022 procedeu já à aquisição de duas novas empresas, a North West Solar no Reino Unido, a Obelisk na Irlanda e a InPower em Itália.

Não existiram mais eventos subsequentes à data da Demonstração da Posição Financeira e até à data da emissão das contas que possam ter um impacto material na leitura das correntes demonstrações financeiras.

Viseu, 29 de Abril de 2022

O Contabilista Certificado

Daniel Augusto Santos Pereira

O Conselho de Administração

Nuno Teles Marques

Alfonso

Alfonso

André Luís Pereira

André Luís Pereira

Alfonso

André Luís Pereira

Alfonso

Alfonso

DOCUMENTOS
DE APRECIACÃO
E CERTIFICAÇÃO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Constructel Visabeira, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 636.708.578 euros e um total de capital próprio de 99.028.045 euros, incluindo um resultado líquido de 42.796.289 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Constructel Visabeira, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 986 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Constructel Visabeira, S.A.
Certificação Legal das Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2021

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de maio de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro - ROC n.º 1303
Registado na CMVM com o n.º 20160913



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 420, conjugado com o n.º 1 do artigo 508-D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão individual e consolidado, as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Constructel Visabeira, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as demais operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis;
- ▶ Apreciamos os Relatórios e Pareceres emitidos pelos órgãos de fiscalização das empresas integradas no perímetro de consolidação onde enquanto Revisor Oficial de Contas não exercemos funções;
- ▶ Verificámos a adequidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais e consolidadas, as quais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Grupo do qual a Entidade é a empresa-mãe;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão das contas individuais, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão Consolidado, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foram emitidas, nesta data, as correspondentes Certificações Legais das Contas, ambas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto somos de parecer que:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Constructel Visabeira, S.A. nos termos do artigo 420 conjugado com o n.º 1 do artigo 508-D do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2021 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) Os Relatórios de Gestão individual e consolidado, do exercício de 31 de dezembro de 2021, satisfazem os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- (d) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 11 de maio de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro - ROC n.º 1303
Registado na CMVM com o n.º 20160913

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Este relatório foi impresso em papel proveniente de fontes responsáveis e outras fontes controladas.

